



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.665 João Pessoa - Sexta-feira, 04 de Setembro de 2026 R\$ 2,55

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 48.727 de 3 de setembro de 2026

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/210201.00010.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.465.500,00** (um milhão, quatrocentos e sessenta e cinco mil, quinhentos reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
- 21.202 - EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO - PB-TUR

| Especificação                                                   | Natureza | Fonte | CO   | Valor               |
|-----------------------------------------------------------------|----------|-------|------|---------------------|
| 23.695.5009.4104.0287- AÇÕES PROMOCIONAIS DE FOMENTO AO TURISMO | 3390.39  | 2.500 | 0000 | 1.465.500,00        |
| <b>TOTAL</b>                                                    |          |       |      | <b>1.465.500,00</b> |

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 3 de setembro de 2026; 138º da Proclamação da República.

  
LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO  
Governador

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Ato Governamental nº 4.570 João Pessoa, 03 de setembro de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar, SYMONE ROSEMBERG SILVA DE MEDEIROS LACET, matrícula nº 1818058, do cargo em comissão de DELEGADO DE COMARCA, Símbolo CSP-3, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

  
LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO  
Governador

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 695/2026/SEAD. João Pessoa, 2 de setembro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024 C/C art. 6º do Decreto 46.682, de 13 de junho de 2025, e de acordo com o Parecer Jurídico nº 0854/2026/ASJUR-SEAD, oriundo da Assessoria Jurídica desta Pasta, constante do Processo SAD-PSE-2026/16856/SEAD;

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento para participar do curso de formação, decorrente de aprovação no Concurso Público da Polícia Federal, ao servidor ALISSON SOARES DE LIMA, matrícula nº 195.561-6, ocupante do cargo de Investigador de Polícia Civil, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, sem ônus para o órgão de origem, durante o período de **07 de setembro a 18 de dezembro de 2026**.

Art. 2º Em caso de **necessidade de prorrogação** do período do curso, o servidor deverá formalizar a solicitação de prorrogação de seu afastamento perante esta Secretaria de Estado da Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 696/2026/SEAD. João Pessoa, 2 de setembro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024 C/C art. 6º do Decreto 46.682, de 13 de junho de 2025, e de acordo com o Parecer Jurídico nº 0911/2026/ASJUR-SEAD, oriundo da Assessoria Jurídica desta Pasta, constante do Processo SAD-PSE-2026/17828/SEAD;

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento para participar do curso de formação, decorrente de aprovação no Concurso Público da Polícia Federal, ao servidor CINDY MARKUS, matrícula nº 192.065-1, ocupante do cargo de Investigador de Polícia Civil, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, sem ônus para o órgão de origem, durante o período de **07 de setembro a 18 de dezembro de 2026**.

Art. 2º Em caso de **necessidade de prorrogação** do período do curso, o servidor deverá formalizar a solicitação de prorrogação de seu afastamento perante esta Secretaria de Estado da Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 697/2026/SEAD. João Pessoa, 2 de setembro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024 C/C art. 6º do Decreto 46.682, de 13 de junho de 2025, e de acordo com o Parecer Jurídico nº 0893/2026/ASJUR-SEAD, oriundo da Assessoria Jurídica desta Pasta, constante do Processo SAD-PSE-2026/17062/SEAD;

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento para participar do curso de formação, decorrente de aprovação no Concurso Público da Polícia Federal, a servidora ESTHER PAULA SOARES FELIX, matrícula nº 192.148-7, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, lotada na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, sem ônus para o órgão de origem, durante o período de **07 de setembro a 18 de dezembro de 2026**.

Art. 2º Em caso de **necessidade de prorrogação** do período do curso, o servidor deverá formalizar a solicitação de prorrogação de seu afastamento perante esta Secretaria de Estado da Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 698/2026/SEAD. João Pessoa, 2 de setembro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024 C/C art. 6º do Decreto 46.682, de 13 de junho de 2025, e de acordo com o Parecer Jurídico nº 0859/2026/ASJUR-SEAD, oriundo da Assessoria Jurídica desta Pasta, constante do Processo SAD-PSE-2026/17085/SEAD;

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento para participar do curso de formação, decorrente de aprovação no Concurso Público da Polícia Federal, ao servidor JOÃO GABRIEL MORENO DE LACERDA, matrícula nº 192.314-5, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, sem ônus para o órgão de origem, durante o período de **07 de setembro a 18 de dezembro de 2026**.

Art. 2º Em caso de **necessidade de prorrogação** do período do curso, o servidor deverá formalizar a solicitação de prorrogação de seu afastamento perante esta Secretaria de Estado da Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 699/2026/SEAD. João Pessoa, 2 de setembro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024 C/C art. 6º do Decreto 46.682, de 13 de junho de 2025, e de acordo com o Parecer Jurídico nº 0987/2026/ASJUR-SEAD, oriundo da Assessoria Jurídica desta Pasta, constante do Processo SAD-PSE-2026/18333/SEAD;

**RESOLVE:**  
**Art. 1º** Conceder afastamento para participar do curso de formação, decorrente de aprovação no Concurso Público da Polícia Federal, ao servidor **JOSSUÉ DAVI PIMENTEL BEZERRA DE SOUZA**, matrícula n.º 192.271-8, ocupante do cargo de Investigaor de Polícia Civil, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, sem ônus para o órgão de origem, durante o período de **07 de setembro a 18 de dezembro de 2026**.  
**Art. 2º** Em caso de **necessidade de prorrogação** do período do curso, o servidor deverá formalizar a solicitação de prorrogação de seu afastamento perante esta Secretaria de Estado da Administração.  
**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA Nº 700/2026/SEAD.** **João Pessoa, 2 de setembro de 2026.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024 C/C art. 6º do Decreto 46.682, de 13 de junho de 2025, e de acordo com o Parecer Jurídico n.º 0988/2026/ASJUR-SEAD, oriundo da Assessoria Jurídica desta Pasta, constante do Processo **SAD-PSE-2026/18358/SEAD**;

**RESOLVE:**  
**Art. 1º** Conceder afastamento para participar do curso de formação, decorrente de aprovação no Concurso Público da Polícia Federal, ao servidor **KLAUS MALIK RODRIGUES DANTAS BARRETO**, matrícula n.º 192.280-7, ocupante do cargo de Investigaor de Polícia Civil, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, sem ônus para o órgão de origem, durante o período de **07 de setembro a 18 de dezembro de 2026**.  
**Art. 2º** Em caso de **necessidade de prorrogação** do período do curso, o servidor deverá formalizar a solicitação de prorrogação de seu afastamento perante esta Secretaria de Estado da Administração.  
**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA Nº 701/2026/SEAD.** **João Pessoa, 2 de setembro de 2026.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024 C/C art. 6º do Decreto 46.682, de 13 de junho de 2025, e de acordo com o Parecer Jurídico n.º 0855/2026/ASJUR-SEAD, oriundo da Assessoria Jurídica desta Pasta, constante do Processo **SAD-PSE-2026/17116/SEAD**;

**RESOLVE:**  
**Art. 1º** Conceder afastamento para participar do curso de formação, decorrente de aprovação no Concurso Público da Polícia Federal, ao servidor **MARCO TALLES RIBEIRO DE PAULA**, matrícula n.º 193.239-0, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, sem ônus para o órgão de origem, durante o período de **07 de setembro a 18 de dezembro de 2026**.  
**Art. 2º** Em caso de **necessidade de prorrogação** do período do curso, o servidor deverá formalizar a solicitação de prorrogação de seu afastamento perante esta Secretaria de Estado da Administração.  
**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA Nº 702/2026/SEAD.** **João Pessoa, 2 de setembro de 2026.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024 C/C art. 6º do Decreto 46.682,

de 13 de junho de 2025, e de acordo com o Parecer Jurídico n.º 0892/2026/ASJUR-SEAD, oriundo da Assessoria Jurídica desta Pasta, constante do Processo **SAD-PSE-2026/16977/SEAD**;

**RESOLVE:**  
**Art. 1º** Conceder afastamento para participar do curso de formação, decorrente de aprovação no Concurso Público da Polícia Federal, ao servidor **MARCUS MATHEUS GAVAZZA DE VASCONCELOS**, matrícula n.º 192.023-5, ocupante do cargo de Investigaor de Polícia Civil, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, sem ônus para o órgão de origem, durante o período de **07 de setembro a 18 de dezembro de 2026**.  
**Art. 2º** Em caso de **necessidade de prorrogação** do período do curso, o servidor deverá formalizar a solicitação de prorrogação de seu afastamento perante esta Secretaria de Estado da Administração.  
**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA Nº 703/2026/SEAD.** **João Pessoa, 2 de setembro de 2026.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024 C/C art. 6º do Decreto 46.682, de 13 de junho de 2025, e de acordo com o Parecer Jurídico n.º 0912/2026/ASJUR-SEAD, oriundo da Assessoria Jurídica desta Pasta, constante do Processo **SAD-PSE-2026/16432/SEAD**;

**RESOLVE:**  
**Art. 1º** Conceder afastamento para participar do curso de formação, decorrente de aprovação no Concurso Público de Oficiais da Polícia Militar do Estado da Paraíba (CFO/PM/2026), ao servidor **RAFFAEL BRAGA DE ABREU**, matrícula n.º 196.644-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica IV, lotado na Secretaria de Estado da Educação, com ônus para o órgão de origem, com duração de 03 (três) anos letivos, com início em **20 de julho de 2026**.  
**Art. 2º** Em caso de **necessidade de prorrogação** do período do curso, o servidor deverá formalizar a solicitação de prorrogação de seu afastamento perante esta Secretaria de Estado da Administração.  
**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA Nº 704/2026/SEAD.** **João Pessoa, 2 de setembro de 2026.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024 C/C art. 6º do Decreto 46.682, de 13 de junho de 2025, e de acordo com o Parecer Jurídico n.º 0887/2026/ASJUR-SEAD, oriundo da Assessoria Jurídica desta Pasta, constante do Processo **SAD-PSE-2026/17083/SEAD**;

**RESOLVE:**  
**Art. 1º** Conceder afastamento para participar do curso de formação, decorrente de aprovação no Concurso Público da Polícia Federal, a servidora **RAYRA FEIJO DE SOUZA**, matrícula n.º 191.927-0, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, lotada na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, sem ônus para o órgão de origem, durante o período de **07 de setembro a 18 de dezembro de 2026**.  
**Art. 2º** Em caso de **necessidade de prorrogação** do período do curso, o servidor deverá formalizar a solicitação de prorrogação de seu afastamento perante esta Secretaria de Estado da Administração.  
**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA Nº 705/2026/SEAD.** **João Pessoa, 2 de setembro de 2026.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024 C/C art. 6º do Decreto 46.682, de 13 de junho de 2025, e de acordo com o Parecer Jurídico n.º 0891/2026/ASJUR-SEAD, oriundo da Assessoria Jurídica desta Pasta, constante do Processo **SAD-PSE-2026/16857/SEAD**;

**RESOLVE:**  
**Art. 1º** Conceder afastamento para participar do curso de formação, decorrente de aprovação no Concurso Público da Polícia Federal, ao servidor **VYTOR GABRIEL ARAÚJO DA SILVA**, matrícula n.º 193.154-7, ocupante do cargo de Investigaor de Polícia Civil, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, sem ônus para o órgão de origem, durante o período de **07 de setembro a 18 de dezembro de 2026**.  
**Art. 2º** Em caso de **necessidade de prorrogação** do período do curso, o servidor deverá formalizar a solicitação de prorrogação de seu afastamento perante esta Secretaria de Estado da Administração.  
**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA Nº 706/2026/SEAD.** **João Pessoa, 3 de setembro de 2026.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no inciso II, Art. 90, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº **SAD-PSE-2026/18401/SEAD**,

**R E S O L V E** autorizar a permanência no Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, do servidor **TARCISIO SOARES DE MORAIS**, matrícula n.º 86.941-4, lotado na Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais.



GOVERNO DO ESTADO

Governador Lucas Ribeiro Novais de Araújo

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Eduardo Santos

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: [wdesdiario@epc.pb.gov.br](mailto:wdesdiario@epc.pb.gov.br)

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: [comercialauniaopb@yahoo.com.br](mailto:comercialauniaopb@yahoo.com.br)

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: [circulacao@epc.pb.gov.br](mailto:circulacao@epc.pb.gov.br)

OUVIDORIA: 99143-6762

|                                    |            |
|------------------------------------|------------|
| Assinatura Digital Anual.....      | R\$ 346,50 |
| Assinatura Digital Semestral.....  | R\$ 173,25 |
| Assinatura Impressa Anual.....     | R\$ 462,00 |
| Assinatura Impressa Semestral..... | R\$ 231,00 |
| Número Atrasado.....               | R\$ 4,00   |

A responsabilidade integral pelo correto tratamento dos dados pessoais constantes nos documentos encaminhados para publicação, recal exclusivamente sobre o órgão, entidade ou empresa solicitante, em observância aos princípios e bases legais da LGPD.

PORTARIA Nº 707/2026/SEAD.

João Pessoa, 3 de setembro de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta no Art. 30 e inciso III, do Art. 32, da Lei nº 13.258, de 16 de maio de 2024, e o que consta no Processo SAD-PSE-2026/18833/SEAD,

**R E S O L V E** autorizar a licença do servidor **OTONIEL ANACLETO ESTRE-LA FILHO**, Professor De Educação Bas III, matrícula 185.022-9, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o curso de Doutorado em Engenharia Química, ministrado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no período de agosto de 2026 a julho de 2027, sem perdas da sua remuneração.

PORTARIA Nº 708/2026/SEAD.

João Pessoa, 3 de setembro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta no Art. 30 e inciso II, do Art. 32, da Lei nº 13.258, de 16 de maio de 2024, e o que consta no Processo SAD-PSE-2026/18835/SEAD,

**R E S O L V E** autorizar a licença do servidor **JORGE PORTO DE SOUSA**, Professor de Educação Bas III, matrícula 157.719-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o curso de Mestrado Profissional em Matemática - PROFMAT, ministrado pela Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no período da data da publicação a 06 de setembro de 2028, sem perdas da sua remuneração.

PORTARIA Nº 709/2026/SEAD.

João Pessoa, 3 de setembro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no inciso III, Art. 90, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, em conformidade com o Termo Aditivo 01/2023 ao Convênio 4/2019, celebrado entre o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e Ministério Público do Estado da Paraíba, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2026/18485/SEAD,

**R E S O L V E** autorizar a permanência no Ministério Público da Paraíba - Procuradoria Geral de Justiça, do servidor **EMERSON BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº 98.391-8, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus para o órgão de origem.

  
**ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX**  
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 479/2026 - DEREH/GS/SEAD  
EXPEDIENTE DO DIA : 02-09-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 14.386/2026 que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo TEC. ADM.

| Processo           | Matricula | Nome                                       | Cargo                  | Classe | P/Classe |
|--------------------|-----------|--------------------------------------------|------------------------|--------|----------|
| SAD-PSE-2026/17511 | 175981-7  | ADRIELLY MEDEIROS MARTINS                  | TECNICO ADMINISTRATIVO | D      | E        |
| SAD-PSE-2026/15882 | 175160-3  | CICERO AMORIM DE SOUSA                     | TECNICO ADMINISTRATIVO | C      | D        |
| SAD-PSE-2026/14741 | 178002-6  | DANIEL GOMES DE ALMEIDA ANDRADE DOS SANTOS | TECNICO ADMINISTRATIVO | A      | C        |
| SAD-PSE-2026/13677 | 175941-8  | DANILO AMORIM RIBEIRO                      | TECNICO ADMINISTRATIVO | A      | E        |
| SAD-PSE-2026/13014 | 175493-9  | DOMICIO ALVES DE MEDEIROS JUNIOR           | TECNICO ADMINISTRATIVO | D      | E        |
| SAD-PSE-2026/17519 | 175735-1  | DORIS DEIZE GOMES DE SOUSA                 | TECNICO ADMINISTRATIVO | A      | E        |
| SAD-PSE-2026/04162 | 175203-1  | ELIAS PEREIRA LEITE                        | TECNICO ADMINISTRATIVO | A      | D        |
| SAD-PSE-2026/17311 | 176004-1  | GEISIANE FELIX DA SILVA                    | TECNICO ADMINISTRATIVO | D      | E        |
| SAD-PSE-2026/17835 | 176172-2  | JARISLENE BARRETO DOS SANTOS ANDRADE       | TECNICO ADMINISTRATIVO | C      | E        |
| SAD-PSE-2026/15485 | 176572-8  | JOENNEIDE ALVES DAS CHAGAS                 | TECNICO ADMINISTRATIVO | A      | E        |
| SAD-PSE-2026/15930 | 176587-6  | JOSELMA FERREIRA ALVES                     | TECNICO ADMINISTRATIVO | C      | E        |
| SAD-PSE-2026/17540 | 178186-3  | KELTON DE PONTES PEDROSA                   | TECNICO ADMINISTRATIVO | D      | E        |
| SAD-PSE-2026/14808 | 177605-3  | LUCIANA MICHELLY NASCIMENTO DE LIMA        | TECNICO ADMINISTRATIVO | A      | C        |
| SAD-PSE-2026/04994 | 175987-6  | MAYLLANNE MEDEIROS DE ARAUJO GOMES         | TECNICO ADMINISTRATIVO | A      | E        |
| SAD-PSE-2026/07205 | 178480-3  | PRISCILA MARSICANO SOARES NEGRI            | TECNICO ADMINISTRATIVO | A      | E        |
| SAD-PSE-2026/15927 | 186406-8  | ROBERTO AMARO DE OLIVEIRA                  | TECNICO ADMINISTRATIVO | A      | B        |
| SAD-PSE-2026/16066 | 176769-1  | ROSANGELA GUIMARAES BATISTA                | TECNICO ADMINISTRATIVO | B      | D        |
| SAD-PSE-2026/17570 | 179083-8  | VALDEMI PEREIRA DE SOUZA                   | TECNICO ADMINISTRATIVO | A      | E        |

|                    |          |                              |                        |   |   |
|--------------------|----------|------------------------------|------------------------|---|---|
| SAD-PSE-2026/17506 | 177154-0 | VICTOR VINICIUS LINS NUNES   | TECNICO ADMINISTRATIVO | A | E |
| SAD-PSE-2026/17536 | 177520-1 | WEVERTON LEONI ALVES BARBOSA | TECNICO ADMINISTRATIVO | A | C |

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
.GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 415/2026 - DEREH/GS/SEAD  
EXPEDIENTE DO DIA : 02-09-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024 , combinado com a Lei nº 7.376/03 , DEFERIU, os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL dos profissinais da Saúde

| Processo           | Matricula | Nome                                  | Cargo             | Classe | P/Classe |
|--------------------|-----------|---------------------------------------|-------------------|--------|----------|
| SAD-PSE-2026/16469 | 181675-6  | ERIKA ROBERTA BARRETO DA SILVA        | NUTRICIONISTA     | A      | B        |
| SAD-PSE-2026/05772 | 162425-3  | IARA FIALHO MOREIRA                   | FISIOTERAPEUTA    | B      | C        |
| SAD-PSE-2026/16245 | 162563-2  | MARKLITANYA RODRIGUES BARBOZA REMIGIO | ASSISTENTE SOCIAL | B      | C        |

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
.GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 485/2026 - DEREH/GS/SEAD  
EXPEDIENTE DO DIA : 02-09-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024 , combinado com a Lei nº 14.407/2026 , DEFERIU, os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL dos profissinais da ORQUESTRA SINFONICA DA PARAIBA

| Processo           | Matricula | Nome                | Cargo                         | Classe | P/Classe |
|--------------------|-----------|---------------------|-------------------------------|--------|----------|
| SAD-PSE-2026/17202 | 85036-5   | PAULO LUCIO BARRETO | SEG VIOLINISTA PROF ORQUESTRA | B      | C        |

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
.GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 486/2026 - DEREH/GS/SEAD  
EXPEDIENTE DO DIA : 02-09-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024 , combinado com a Lei nº 7.419/03 e com a lei 13.258/2024 , DEFERIU, os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL CONDICIONAL dos Profissionais de Educação do Estado da Paraíba.

| Processo           | Matricula | Nome                  | Cargo                         | Classe | P/Classe |
|--------------------|-----------|-----------------------|-------------------------------|--------|----------|
| SAD-PSE-2026/16844 | 191435-9  | DENISE DA SILVA RAMOS | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III | B      | D        |

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
.GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 487/2026 - DEREH/GS/SEAD  
EXPEDIENTE DO DIA : 02-09-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024 , combinado com a Lei nº 7.419/03 e com a lei 13.258/2024 , DEFERIU, os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL dos profissinais de Educação do Estado da Paraíba

| Processo           | Matricula | Nome                           | Cargo                          | Classe | P/Classe |
|--------------------|-----------|--------------------------------|--------------------------------|--------|----------|
| SAD-PSE-2026/16845 | 191308-5  | DENISE DA SILVA RAMOS          | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III  | B      | D        |
| SAD-PSE-2026/16851 | 191397-2  | EDILMA DA SILVA SANTOS         | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III  | C      | E        |
| SAD-PSE-2026/17373 | 85148-5   | EVERALDO NICOLAU               | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III  | C      | D        |
| SAD-PSE-2026/17377 | 191005-1  | JOAO PAULO FERREIRA ARAUJO     | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III  | C      | D        |
| SAD-PSE-2026/16855 | 178860-4  | JOSE EVERALDO DOS SANTOS NETO  | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III  | C      | D        |
| SAD-PSE-2026/17398 | 185232-9  | JOSEFA ALICE NETA SOBRAL SOUSA | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III  | C      | D        |
| SAD-PSE-2026/17399 | 178427-7  | KEULIANE CAVALCANTE DE MORAIS  | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III  | B      | D        |
| SAD-PSE-2026/17375 | 142820-9  | MARIA EMILIA MACEDO VALENTIM   | PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I | B      | C        |
| SAD-PSE-2026/16852 | 183981-1  | NADIR SANTIAGO DA SILVA        | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III  | C      | D        |
| SAD-PSE-2026/16862 | 188435-2  | PAULO RICARDO GADELHA MAXIMO   | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III  | B      | D        |
| SAD-PSE-2026/16850 | 179626-7  | PAULO ROBERTO CABRAL DA SILVA  | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III  | B      | C        |
| SAD-PSE-2026/16847 | 191836-2  | RAFAEL DE ALMEIDA SILVA        | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III  | B      | C        |
| SAD-PSE-2026/18225 | 159854-6  | REGINA COELI NUNES DE SOUZA    | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III  | B      | C        |

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
.GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 488/2026 - DEREH/GS/SEAD  
EXPEDIENTE DO DIA : 02-09-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024 , combinado com a Lei nº 7.419/03 e com a lei 13.258/2024 , DEFERIU, os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL dos profissinais de Educação do Estado da Paraíba

| Processo           | Matricula | Nome                            | Cargo                         | Classe | P/Classe |
|--------------------|-----------|---------------------------------|-------------------------------|--------|----------|
| SAD-PSE-2026/17772 | 173071-1  | ABRAAO IRINEU DA SILVA          | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III | C      | D        |
| SAD-PSE-2026/17784 | 188547-2  | CRISTINA LUCIA BRITO NASCIMENTO | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III | C      | D        |
| SAD-PSE-2026/17765 | 59108-4   | EDIMILSON SOUTO SOBRAL          | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III | B      | C        |
| SAD-PSE-2026/17403 | 159729-9  | ELIANE CORREIA DE SOUZA BATISTA | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III | C      | D        |
| SAD-PSE-2026/17779 | 175147-6  | FLAUVIANA RAMOS DA SILVA        | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III | C      | D        |
| SAD-PSE-2026/17782 | 188890-1  | FLAUVIANA RAMOS DA SILVA        | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III | C      | D        |

|                    |          |                                |                               |   |   |
|--------------------|----------|--------------------------------|-------------------------------|---|---|
| SAD-PSE-2026/17769 | 145719-5 | GENILDA DE ALMEIDA BELIX       | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III | B | C |
| SAD-PSE-2026/17766 | 163782-7 | ISAAC FRANCISCO DO NASCIMENTO  | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III | C | D |
| SAD-PSE-2026/17768 | 179483-3 | JEFFERSON FIGUEIREDO DAMASIO   | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III | B | C |
| SAD-PSE-2026/17783 | 165854-9 | JOSE GENILSON RAMOS DE FARIAS  | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III | C | D |
| SAD-PSE-2026/17757 | 191253-4 | LOUISE TEREZA DA SILVA PEREIRA | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III | B | C |
| SAD-PSE-2026/17402 | 158928-8 | MARCELE SANTOS SILVA           | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III | C | D |
| SAD-PSE-2026/17761 | 191388-3 | MARIA HELENA PEREIRA GOMES     | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III | B | C |

PUBLIQUE-SE

  
ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX  
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha: 452/2026  
03/09/2026

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 237/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

| Órgão/Secretaria                                                    | Nome                                    | Matrícula | Reg. Previd. | Dias | Início     | Término    |
|---------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------|--------------|------|------------|------------|
| TIPO DE LICENÇA => DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO               |                                         |           |              |      |            |            |
| SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE                              | DELYANE LIMA SOARES COSTA               | 1883828   | RPPS         | 60   | 31/08/2026 | 30/10/2026 |
| SEE - REGIONAL 03 - CGE                                             | FRANCISCO EFIGENIO BRAS                 | 1465066   | RPPS         | 90   | 31/08/2026 | 29/11/2026 |
| - SES - HOSP CLEMENTINO FRAGA                                       | JOCELIA MARIA DO VALE MONTEIRO          | 1491075   | RPPS         | 15   | 27/08/2026 | 11/09/2026 |
| SESDS - REGIONAL JOÃO PESSOA                                        | BELARMINO GERMANO GOMES JUNIOR          | 829854    | RPPS         | 90   | 26/08/2026 | 24/11/2026 |
| POLICIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB                                   | PEDRO RAMON GONCALVES ROSAS             | 5248183   | RPPS         | 7    | 27/08/2026 | 03/09/2026 |
| SEE - REGIONAL 01 - JPA                                             | JOSE EVERALDO DOS SANTOS NETO           | 1788604   | RPPS         | 7    | 30/08/2026 | 06/09/2026 |
| SESDS - REGIONAL CAMPINA GRANDE                                     | FERNANDA KELLY GOMES DA SILVA           | 1577441   | RPPS         | 10   | 21/08/2026 | 31/08/2026 |
| SEAP - PENIT REG CG JUR AGNELO A FILH                               | LUIZ OTAVIO ADVINCULA PIRES             | 1738909   | RPPS         | 9    | 20/08/2026 | 29/08/2026 |
| SEE - REGIONAL 02 - GUA                                             | NADJA CAROLINA RAMALHO DE LIMA VIANA    | 1598422   | RPPS         | 14   | 29/08/2026 | 12/09/2026 |
| SEE - REGIONAL 16 - AJP                                             | AYLLA MICAEL GALVAO DE PONTES SILVA     | 1881329   | RPPS         | 30   | 30/08/2026 | 29/09/2026 |
| SEE - REGIONAL 01 - JPA                                             | FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS FERNANDES   | 1910442   | RPPS         | 60   | 20/08/2026 | 19/10/2026 |
| - SES - HOSP REG AMERICO VASCONCELOS                                | ISRAEL GOMES                            | 9460012   | RGPS         | 60   | 29/08/2026 | 28/10/2026 |
| SEE - REGIONAL 01 - JPA                                             | PAULO XAVIER BATISTA                    | 749435    | RPPS         | 14   | 21/08/2026 | 04/09/2026 |
| SEE - REGIONAL 12 - ITB                                             | PEDRO RAMON BATISTA DA SILVA            | 6188214   | RGPS         | 15   | 23/08/2026 | 07/09/2026 |
| TIPO DE LICENÇA => LICENÇA PATERNIDADE                              |                                         |           |              |      |            |            |
| SEE - REGIONAL 01 - JPA                                             | ADALBERTO GOMES PEREIRA JUNIOR          | 1890301   | RPPS         | 20   | 28/08/2026 | 17/09/2026 |
| SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES                                 | SAVIO FERREIRA DANTAS                   | 9457712   | RGPS         | 20   | 30/08/2026 | 19/09/2026 |
| SEE - REGIONAL 07 - ITP                                             | JOSE RENNAN FERREIRA LOPES              | 6096841   | RGPS         | 20   | 28/08/2026 | 17/09/2026 |
| TIPO DE LICENÇA => MATERNIDADE (180 DIAS)                           |                                         |           |              |      |            |            |
| - SES - HOSP MAMANGUAPE                                             | RAIANNE GESSICA PEREIRA DE ANDRADE      | 9247611   | RGPS         | 180  | 25/08/2026 | 21/02/2027 |
| SEE - REGIONAL 03 - CGE                                             | VIVIANE EVANGELISTA PALMEIRA DOS SANTOS | 6048811   | RGPS         | 180  | 28/08/2026 | 24/02/2027 |
| SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL                | SUELMA DE SOUZA ARAUJO                  | 195.540-3 | RPPS         | 180  | 02/09/2026 | 01/03/2027 |
| TIPO DE LICENÇA => PRORROGAÇÃO - DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO |                                         |           |              |      |            |            |
| - SES - HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA                                | MARIA DO SOCORRO NUNES BURITI           | 9083871   | RGPS         | 60   | 27/08/2026 | 26/10/2026 |
| SEE - REGIONAL 16 - AJP                                             | YVAN DENIS DE MELO VERCOSA              | 982911    | RPPS         | 90   | 01/09/2026 | 30/11/2026 |
| SEE - REGIONAL 16 - AJP                                             | RUBENS NEVES E SILVA                    | 1887513   | RPPS         | 60   | 26/08/2026 | 25/10/2026 |
| SEAP - CHEFIA DE GABINETE                                           | PERICLES PEREIRA DE LIRA SOBRINHO       | 9149571   | RGPS         | 60   | 25/08/2026 | 24/10/2026 |

GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente : 03-09-2026  
Resenha nº : 451/2026

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de DESISTÊNCIA DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES:

| PROCESSO           | MATRICULA | NOME                     | LOTAÇÃO            |
|--------------------|-----------|--------------------------|--------------------|
| SAD-PSE-2026/18861 | 1766635   | MAYLTON MARQUES LOURENCO | SEC. EST. EDUCACAO |

PUBLIQUE-SE

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha: 450/2026  
03/09/2026

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 237/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

| Órgão/Secretaria                                      | Nome                                   | Matrícula | Reg. Previd. | Dias | Início     | Término    |
|-------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------|--------------|------|------------|------------|
| TIPO DE LICENÇA => DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO |                                        |           |              |      |            |            |
| SEAP - PENIT PADRAO REG CAJAZEIRAS                    | ANDREY LEMAYRE SAMPAIO FERREIRA BORGES | 1720180   | RPPS         | 60   | 29/08/2026 | 28/10/2026 |

|                                        |                                          |         |      |    |            |            |
|----------------------------------------|------------------------------------------|---------|------|----|------------|------------|
| - SES - HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA    | BETANIA LUCIA DE AZEVEDO LOURENCO RANGEL | 1678612 | RPPS | 30 | 25/08/2026 | 24/09/2026 |
| - SES - TERCEIRA GER REG C GRANDE      | JESSICA ALMEIDA SOARES                   | 9240748 | RGPS | 14 | 28/08/2026 | 11/09/2026 |
| - SES - HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA    | DIVONE MARIA DE LIMA                     | 1629646 | RPPS | 15 | 23/08/2026 | 07/09/2026 |
| SEE - REGIONAL 09 - CAJ                | EDNUZIA FERREIRA FERNANDES               | 1912143 | RPPS | 30 | 25/08/2026 | 24/09/2026 |
| SEAP - PENIT REG CG JUR AGNELO A FILH  | JOELITON SILVA DE BRITO                  | 1741284 | RPPS | 30 | 31/08/2026 | 30/09/2026 |
| SEE - REGIONAL 03 - CGE                | OTONILSON DE SOUSA MEDEIROS              | 1793195 | RPPS | 30 | 27/08/2026 | 26/09/2026 |
| SEE - REGIONAL 08 - CAT                | MARIA LUCIA VIEIRA SANTOS CORREIA        | 1314068 | RPPS | 60 | 28/08/2026 | 27/10/2026 |
| SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE | FRANCISCO ISAC SOARES LEITE              | 1960083 | RPPS | 60 | 20/08/2026 | 19/10/2026 |
| SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO  | LICARIAM DOMINGOS TEIXEIRA               | 1514024 | RGPS | 30 | 24/08/2026 | 23/09/2026 |
| SEE - REGIONAL 15 - QUE                | SEVERINO HENRIQUE SAORES CORREIA         | 1963406 | RPPS | 21 | 25/08/2026 | 15/09/2026 |
| SEE - REGIONAL 09 - CAJ                | CELIA MARIA JORDAO ARRUDA QUERINO        | 1636359 | RPPS | 60 | 27/08/2026 | 26/10/2026 |
| SEAP - PENIT PADRAO REG CAJAZEIRAS     | JOSIMAR MATIAS LEITE                     | 1744739 | RPPS | 90 | 31/08/2026 | 29/11/2026 |

|                                           |                                  |           |      |     |            |            |
|-------------------------------------------|----------------------------------|-----------|------|-----|------------|------------|
| TIPO DE LICENÇA => MATERNIDADE (180 DIAS) |                                  |           |      |     |            |            |
| SEE - REGIONAL 09 - CAJ                   | NADVANIA ALEXANDRE LIMA          | 6095704   | RGPS | 180 | 20/08/2026 | 16/02/2027 |
| - SES - HOSPITAL MULHER D CREUZA PIRES    | MARIA RAYSSA SILVA DO NASCIMENTO | 927.584-3 | RGPS | 180 | 26/08/2026 | 22/02/2027 |

|                                                                     |                                              |         |      |    |            |            |
|---------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|---------|------|----|------------|------------|
| TIPO DE LICENÇA => PRORROGAÇÃO - DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO |                                              |         |      |    |            |            |
| SEE - REGIONAL 08 - CAT                                             | PERLA CALISTO DA SILVA SAAVEDRA YPARRAGUIRRE | 1727001 | RPPS | 90 | 27/08/2026 | 25/11/2026 |
| SEE - REGIONAL 11 - PRI                                             | ALISSON ARLINDO DA SILVA AQUINO              | 1896652 | RPPS | 60 | 25/08/2026 | 24/10/2026 |
| - SES - HOSP REG DE CAJAZEIRAS                                      | ANNA EMILLIA DE OLIVEIRA MACIEL FREITAS      | 1616897 | RPPS | 90 | 31/08/2026 | 29/11/2026 |
| SEE - REGIONAL 03 - CGE                                             | JOSEFA LINETE FERREIRA DE LIMA               | 1774140 | RPPS | 60 | 24/08/2026 | 23/10/2026 |
| SEE - REGIONAL 09 - CAJ                                             | MARIA ANTONIA DA SILVA FILHA                 | 1417886 | RPPS | 90 | 27/08/2026 | 25/11/2026 |
| SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL                | CRISTIANA ROBERTA BATISTA PIRES E CAVALCANTE | 1564706 | RPPS | 30 | 31/08/2026 | 30/09/2026 |
| - SES - DIR GERAL ESCOLA SAUDE PUBLICA                              | SARA DOMITILA RIBEIRO CAMPOS BISNETA         | 9274863 | RGPS | 30 | 19/08/2026 | 18/09/2026 |
| TIPO DE LICENÇA => SAÚDE DE FAMILIAR (SERVIDOR EFETIVO)             |                                              |         |      |    |            |            |
| SEE - REGIONAL 07 - ITP                                             | HOSANA TEIXEIRA DE SOUSA                     | 1894196 | RPPS | 9  | 11/08/2026 | 20/08/2026 |
| SEE - REGIONAL 09 - CAJ                                             | REGINEIDE DUTRA RIBEIRO                      | 1637096 | RPPS | 30 | 26/08/2026 | 25/09/2026 |

  
MARIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

## Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

Portaria nº 0089/2026

João Pessoa, 03 de setembro de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, no uso das atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os pesquisadores abaixo, para desenvolverem suas funções na execução da ação em cooperação entre a SECTIES e a FAPESQ/PB para o desenvolvimento do projeto de pesquisa científica e de inovação vinculada ao radiotelescópio BINGO.

| Nome                              | Função                                  |
|-----------------------------------|-----------------------------------------|
| Edmar Candeia Gurjão              | Coordenador Geral                       |
| José Jamilton Rodrigues do Santos | Coordenador Administrativo - Financeiro |

Art. 2º - O Coordenador Geral do Projeto, se encarregará da execução, da orientação, do monitoramento e da avaliação das ações vinculadas ao Termo de Execução Descentralizada nº 0041/2026, oriundo do Processo SCI-PRC-2026/00501.

Art. 3º - Caberá ao Coordenador Administrativo-Financeiro acompanhar a execução administrativo-financeira autorizando a realização de despesas juntamente com o Coordenador Geral.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

João Pessoa, 03 de setembro de 2026.

Portaria nº 0023/2026

João Pessoa, 03 de setembro de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, no uso das atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os pesquisadores abaixo, para desenvolverem suas funções na execução da ação em cooperação entre a SECTIES e a FAPESQ/PB para o desenvolvimento do projeto de pesquisa científica e de inovação vinculada ao radiotelescópio BINGO

| Nome                              | Função                                  |
|-----------------------------------|-----------------------------------------|
| José Jamilton Rodrigues do Santos | Coordenador Geral                       |
| Edmar Candeia Gurjão              | Coordenador Administrativo - Financeiro |

Art. 2º - O Coordenador Geral do Projeto, se encarregará da execução, da orientação, do monitoramento e da avaliação das ações vinculadas ao projeto.

Art. 3º - Caberá ao Coordenador Administrativo-Financeiro acompanhar a execução administrativo-financeira autorizando a realização de despesas juntamente com o Coordenador Geral.

Art. 4º - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2026.

Portaria publicada em 27 de Março de 2026.

Republicada por incorreção.

CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO  
Secretário de Estado

# Secretaria de Estado da Educação

Portaria n. 554

João Pessoa, 31 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Termo de Referência e na **NOTA DE EMPENHO 15506/2026**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **OBA EVENTOS EDUCACIONAIS**, cujo objeto é a **INSCRIÇÃO DE ESTUDANTES DA EEEF PROFESSOR RANGEL NA 92ª JORNADA DE FOGUETES - OBAFOG 2026**, visando atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação do Estado da Paraíba, no processo administrativo nº **SEE-PRC-2026/32657**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

| FUNÇÃO                        | NOME                             | MATRÍCULA |
|-------------------------------|----------------------------------|-----------|
| Gestor do Contrato            | IZABEL CRISTINA DIAS DA SILVA    | 616.560-5 |
| Gestor do Contrato substituto | EMANUELLA DE LACERDA BARBOZA     | 622.905-1 |
| Fiscal Técnico                | FABIANA FIGUEIREDO BORGES SOBRAL | 159.147-9 |
| Fiscal Técnico substituto     | DARTANHÃ MANOEL ANDRADE DA COSTA | 193.585-2 |

**Art. 2º** - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato**: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica**: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria nº 565

João Pessoa, 03 de setembro de 2026.

## EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

|           |                                                                                                   |
|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo: | SEE-PRC-2025/27965                                                                                |
| Início:   | Portarias nº 540/2025, 087/2025 publicadas no DOE/PB em 04/10/2025 e 25/02/2025, respectivamente. |

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, considerando o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº **SEE-PRC-2025/27965**, assim como as razões de decidir expostas no Despacho nº. **SEE-DES-2026/67902** com fulcro no Art. 139, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **DECIDE** pelo **ARQUIVAMENTO** do presente feito, com base no art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58/2003.

Portaria nº 566

João Pessoa, 03 de setembro de 2026.

## EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

|           |                                                                                                     |
|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo: | SEE-PRC-2023/18880                                                                                  |
| Início:   | Portarias nº 662/2024 e 087/2025, publicadas no DOE/PB em 07/11/2024 e 25/02/2025, respectivamente. |

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, considerando o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº **SEE-PRC-2023/18880**, assim como as razões de decidir expostas no Despacho nº. **SEE-DES-2026/32091** com fulcro no Art. 139, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **DECIDE** pelo **ARQUIVAMENTO** do presente feito, com base no art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58/2003.

Portaria nº 567

João Pessoa, 03 de setembro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a **Comissão Permanente de Inquérito** para apurar, em toda a sua extensão, os fatos constantes no Processo nº **SEE-PRC-2025/45382** e os conexos que emergirem no curso do trabalho, no que se refere à suposta prática de conduta inadequada perpetrada por servidor(es) lotado(s) na **EEEFM Graciliano Ramos**, situada na cidade de **JOÃO PESSOA-PB**, conforme determinação contida no Despacho nº **SEE-DES-2026/72051**, da lavra do Secretário de Estado da Educação da Paraíba.

**Art. 2º** Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 10 (dez) dias, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, autorizada a sua prorrogação por igual período, nos termos do art. 140, caput, da Lei Complementar nº 58/2003.

**Art. 3º** Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 568

João Pessoa, 03 de setembro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE**:

**Art. 1º** Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a **Comissão Permanente de Inquérito** para apurar, em toda a sua extensão, os fatos constantes no Processo nº **SEE-PRC-2026/30503** e os conexos que emergirem no curso do trabalho, no que se refere à suposta prática de conduta inadequada perpetrada por servidor(es) lotado(s) na Secretaria de Estado da Educação da Paraíba, conforme determinação contida no Despacho nº **SEE-DES-2026/72719**, da lavra do Secretário de Estado da Educação da Paraíba.

**Art. 2º** Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 10 (dez) dias, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, autorizada a sua prorrogação por igual período, nos termos do art. 140, caput, da Lei Complementar nº 58/2003.

**Art. 3º** Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 569

João Pessoa, 03 de setembro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131 da Lei Complementar Nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) **ADRIANA PAULA MARCONE TAVARES**, matrícula sob o nº. **623.540-9**, atualmente exerce o cargo de professora na **ECI PROFESSORA MARIA JOSÉ SILVA PINTO COSTA (PEDRO LINS)**, situada na cidade de **JOÃO PESSOA/PB** - 1ª GRE-SEE/PB;

**CONSIDERANDO** a gravidade da denúncia apresentada em desfavor do(a) supracitado(a) servidor(a), elencada no **Processo nº SEE-PRC-2026/11066**, no qual o(a) referido(a) encontra-se na condição de investigado(a);

**CONSIDERANDO** que a permanência do servidor na Unidade de Ensino, poderá interferir no processo investigativo ora em tramitação nesta Comissão;

**CONSIDERANDO** que o servidor já se encontra afastado desde o dia **03/07/2026**, conforme Portaria nº 422/2026;

**CONSIDERANDO** a previsão de **prorrogação** prevista no Art. 135, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003;

**RESOLVE**:

Prorrogar o afastamento em caráter preventivo do(a) servidor(a) **ADRIANA PAULA MARCONE TAVARES**, matrícula sob o nº. **623.540-9**, atualmente exerce o cargo de professora na **ECI PROFESSORA MARIA JOSÉ SILVA PINTO COSTA (PEDRO LINS)**, situada na cidade de **JOÃO PESSOA/PB** - 1ª GRE-SEE/PB, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de sua remuneração, de acordo com o que preceitua a lei, neste sentido, o servidor afastado deverá continuar ausente da escola pelo prazo de vigência desta Portaria.

Portaria nº 570

João Pessoa, 03 de setembro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131 da Lei Complementar Nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) **MONICA SANTOS RODRIGUES**, matrícula sob o nº. **194.296-4**, atualmente exerce o cargo de gestora na **ECI PROFESSORA MARIA JOSÉ SILVA PINTO COSTA (PEDRO LINS)**, situada na cidade de **JOÃO PESSOA/PB** - 1ª GRE-SEE/PB;

**CONSIDERANDO** a gravidade da denúncia apresentada em desfavor do(a) supracitado(a) servidor(a), elencada no **Processo nº SEE-PRC-2026/11066**, no qual o(a) referido(a) encontra-se na condição de investigado(a);

**CONSIDERANDO** que a permanência do servidor na Unidade de Ensino, poderá interferir no processo investigativo ora em tramitação nesta Comissão;

**CONSIDERANDO** que o servidor já se encontra afastado desde o dia **03/07/2026**, conforme Portaria nº 421/2026;

**CONSIDERANDO** a previsão de **prorrogação** prevista no Art. 135, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003;

**RESOLVE**:

Prorrogar o afastamento em caráter preventivo do(a) servidor(a) **MONICA SANTOS RODRIGUES**, matrícula sob o nº. **194.296-4**, atualmente exerce o cargo de gestora na **ECI PROFESSORA MARIA JOSÉ SILVA PINTO COSTA (PEDRO LINS)**, situada na cidade de **JOÃO PESSOA/PB** - 1ª GRE-SEE/PB, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de sua remuneração, de acordo com o que preceitua a lei, neste sentido, o servidor afastado deverá continuar ausente da escola pelo prazo de vigência desta Portaria.

ERIVONALDO ALVES DA SILVA  
Secretário

# Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Sustentabilidade

Portaria COPAM Nº 012/2026

João Pessoa, 03 de setembro de 2026.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no âmbito que lhe confere a **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 314 DE 13 DE JANEIRO DE 2023**, “*Cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS); altera a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, que estabeleceu a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual*”, no uso das suas atribuições, no uso das suas atribuições como **PRESIDENTE DO CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – COPAM**,

**RESOLVE**:

**Art. 1º** - Nomear os representantes da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca- SEDAP, para compor o Conselho de Proteção Ambiental – COPAM.

**I. José Otávio Targino de Araújo** como **Conselheiro Titular**.

**II. Rubens Tadeu de Araújo Nóbrega** como **Conselheiro Suplente**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

## Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA N°. 754/GS João Pessoa, 31 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, SÁVIO FERREIRA DANTAS, Prestação de Serviço/Engenheiro Civil, matrícula nº 945.771-2, e ADEMIR DE SOUSA NETO, Prestação de Serviço/Engenheiro Civil, matrícula nº 924.144-2, para atuarem como FISCAIS DE OBRAS, referente à ATA DE MANUTENÇÃO PREDIAL PARA 2ª E 3ª MACRORREGIÃO DA PARAÍBA, objeto do contrato nº 0343/2022, vinculado ao Processo nº SES-PRC-2022/07513.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

Portaria nº 755/2026. João Pessoa, 01 de setembro de 2026.  
(Ref. Proc. Adm nº SES-PRC-2025/22593)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que os convênios e instrumentos celebrados no âmbito da Saúde tem como objetivo fortalecer e custear as ações assistenciais desenvolvidas pelas instituições de saúde no âmbito do Estado da Paraíba;

**CONSIDERANDO**, ainda, que o prazo inicialmente estabelecido para execução do objeto não se mostra suficiente;

**CONSIDERANDO**, finalmente, ser de interesse do Estado que os objetos conveniados sejam executados sem que haja prejuízo e com base no Art. 46-A, do Decreto Estadual nº 35.916, de 05 de junho de 2015, que alterou o Decreto Estadual nº 33.884, de 03 de maio de 2013,

**R E S O L V E:**

1. Prorrogar, de ofício, até 31 de dezembro de 2026, o prazo de vigência do Convênio nº 096/2025, formalizado com a Fundação Assistencial da Paraíba - FAP.

2. Ratificar todas as demais cláusulas e condições contidas no Convênio arrolado no item “1” desta Portaria;

3. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº0763/2026. João Pessoa, 02 de Setembro 2026.  
(Ref. Proc. Adm nº SES-PRC-2026/32947)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que os convênios e instrumentos celebrados no âmbito da Saúde tem como objetivo fortalecer e custear as ações assistenciais desenvolvidas pelas instituições de saúde no âmbito do Estado da Paraíba;

**CONSIDERANDO**, ainda, que o prazo inicialmente estabelecido para execução do objeto não se mostra suficiente;

**CONSIDERANDO**, finalmente, ser de interesse do Estado que os objetos conveniados sejam executados sem que haja prejuízo e com base no Art. 46-A, do Decreto Estadual nº 35.916, de 05 de junho de 2015, que alterou o Decreto Estadual nº 33.884, de 03 de maio de 2013,

**R E S O L V E:**

1. Prorrogar, de ofício, o prazo de vigência do convênio 0075/2023, firmado com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANANEIRAS/PB, até 28/02/2027 visando possibilitar o cumprimento das metas dispostas no plano de trabalho -

2. Ratificar todas as demais cláusulas e condições contidas no Convênio arrolado no item “1” desta Portaria;

3. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

  
Arinapheus Silva Reis  
Secretário de Estado da Saúde

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIAn°147/2026 João Pessoa, 03de setembro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74, de 16 de março de 2007; Lei nº.8.196, de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532, de 13 de março de 1978,

**RESOLVE:**

Art. 1º Descredenciar para efeitos de emissão de GTA, o funcionário da Prefeitura, Isaac da Silva Moreira, do EAC do município de Bonito de Santa Fé.

PORTARIA N°0148/2026 João Pessoa, 03 de setembro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74, de 16 de março de 2007; Lei nº.8.196, de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532, de 13 de março de 1978, e

**Considerando** o que preceitua o artigo 88, da Lei nº.9.926, de 30 de novembro de 2012, que institui o SUASA, c/c a IN MAPAnº. 9, de 16 de junho de 2021;

**Considerando** a necessidade de credenciamento de servidores para emissão de GTA no território da Paraíba, cumprindo, por delegação, atribuições da Gerência Executiva de Defesa Agropecuária,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar o seguinte servidor, conforme abaixo identificado, para emissão de GTA no Município de sua área de atuação no território paraibano:

| Município      | Funcionário Cadastrado  | Matrícula | Órgão de trabalho | Processo SEDAP | Credencial |
|----------------|-------------------------|-----------|-------------------|----------------|------------|
| Pedras de Fogo | Alison Antonio da Silva | 95912     | Prefeitura        | 426/2026       | 854/2026   |

Art. 2º O servidor credenciado só poderá emitir GTA no município especificado nesta portaria e sob supervisão do médico veterinário da GEDA.

Art. 3º O servidor credenciado fica obrigado a atender as convocações da GEDA bem com a submeter-se a treinamento.

Art. 4º O credenciamento poderá ser cancelado pela GEDA quando o credenciado infringir dispositivo do Decreto nº. 7.532, de 13 de março de 1978, ou norma legal correlata à matéria, bem como praticar ato que, a critério da GEDA, seja incompatível com o objeto do credenciamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Antonio Costa Nóbrega Junior  
Secretário de Estado

## Secretaria de Estado da Fazenda / Procuradoria-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA SEFAZ/PGE N° 001/2026 João Pessoa, 18 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA e o PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 3º, incisos VIII e II, da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e

**RESOLVEM:**

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho, composto por servidores da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ/PB) e da Procuradoria Geral do Estado (PGE/PB), com a finalidade de discutir e propor medidas relativas ao suporte técnico na defesa dos interesses do Estado da Paraíba nos processos de execução fiscal, especialmente quanto à elaboração de quesitos e à análise de perícias judiciais.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

I - Rômulo Agra Tavares de Sales, matrícula nº 96.507-3, representante da SEFAZ/PB, que o presidirá;

II - Marcelo Cruz de Lira, matrícula nº 145.935-8, representante da SEFAZ/PB;

III - Eduardo Sales Costa, matrícula nº 145.429-3, representante da SEFAZ/PB;

IV - Alexandre José Lima Sousa, matrícula nº 147.718-8, representante da SEFAZ/PB;

V - Eliphaz Neto Palitot Toscano, matrícula nº 190.588-1, representante da PGE/PB;

VI - Jaqueline Lopes de Alencar, matrícula nº 173.166-1, representante da PGE/PB;

VII - Kleber de Gois Mota, matrícula nº 195.901-8, representante da PGE/PB.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá o prazo de **60 (sessenta) dias**, contado da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos e apresentação da proposta de modelo de Acordo de Cooperação Técnica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

  
Rodrigo Lima Maia  
Procurador-Geral do Estado

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA N° 176/2026/GS/SEDH, de 03 de setembro de 2026.

**Institui a Comissão responsável pela elaboração, implementação, acompanhamento e atualização do Plano de Dados Abertos (PDA) no âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO-SEDH.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 46.927, de 07 de agosto de 2025, que institui a Política de Dados Abertos da Administração Pública Estadual da Paraíba;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 48.369, de 30 de junho de 2026, que dispõe sobre as diretrizes para a Governança da Transparência Pública no âmbito do Poder Executivo Estadual;

**CONSIDERANDO** a Portaria Conjunta CGE/SEAD N° 002/2026, de 26 de junho de 2026, que dispõe sobre a aprovação e divulgação do Plano de Ação para implementação da Política de Dados Abertos da Administração Pública Estadual da Paraíba;

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a transparência ativa, ampliar o acesso às informações públicas e fortalecer a governança de dados no âmbito da Administração Pública Estadual;

**CONSIDERANDO** a necessidade de elaborar, implementar, acompanhar e atualizar o Plano de Dados Abertos (PDA) deste órgão/entidade;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituída a Comissão responsável pela elaboração, acompanhamento e atualização do Plano de Dados Abertos (PDA) da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano – SEDH.

Art. 2º Compete à Comissão:

I – elaborar o Plano de Dados Abertos (PDA);

II –identificar, junto às unidades administrativas, as bases de dados passíveis de abertura;

III – definir as prioridades para abertura de dados, observados os critérios estabelecidos no art. 7º da Portaria Conjunta CGE/SEAD nº 002/2026;

IV – propor cronograma para publicação, atualização e manutenção das bases de dados abertas;



V – acompanhar a execução das ações previstas no PDA;

VI– promover a articulação entre as unidades administrativas responsáveis pelas bases de dados;

VII – propor a revisão e atualização periódica do Plano de Dados Abertos;

VIII – participar das capacitações promovidas pela Secretaria Executiva de Modernização e Transformação Digital (SEMTD) e pela Controladoria Geral do Estado (CGE) sobre temas relevantes para a execução da Política de Dados Abertos.

**Art. 3º** A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – **DJALMA BATISTA DE MENDONÇA FILHO**, Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO), que exercerá a coordenação da Comissão e será responsável pela consolidação do Plano de Dados Abertos;

II – **ELY GEMESON AMÂNCIO PEREIRA**, representante da unidade responsável pela Tecnologia da Informação;

III – **FABIANA PIRES LACERDA FIALHO**, representante da unidade responsável controle interno;

IV – **FELIPE TARGINO DO NASCIMENTO**, representante do órgão na Rede PB Digital;

§ 1º Os membros da Comissão serão designados por Portaria do dirigente máximo do órgão ou entidade.

§ 2º As unidades administrativas deverão prestar à Comissão as informações necessárias à elaboração, implementação, acompanhamento e atualização do Plano de Dados Abertos, bem como à identificação das bases de dados do órgão ou entidade.

§ 3º A Comissão poderá convocar representantes das unidades administrativas do órgão ou entidade para participar de reuniões e demais ações relacionadas à elaboração, implementação, acompanhamento e atualização do Plano de Dados Abertos, sempre que a matéria em discussão exigir conhecimento técnico específico ou envolver bases de dados sob sua responsabilidade, sendo obrigatória a participação e a prestação das informações solicitadas.

§ 4º A composição da Comissão deverá ser atualizada, por meio de Portaria do dirigente máximo do órgão ou entidade, sempre que houver necessidade de inclusão, substituição ou exclusão de membros.

**Art. 4º** Compete ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO):

I – coordenar os trabalhos da Comissão;

II – consolidar as informações encaminhadas pelas unidades administrativas para elaboração do Plano de Dados Abertos;

III – submeter o Plano de Dados Abertos à apreciação da autoridade competente;

IV – zelar pelo cumprimento dos prazos e das ações previstas no Plano de Dados Abertos, acompanhando sua implementação, monitoramento e revisão periódica.

V – propor ao dirigente máximo do órgão ou entidade a atualização da composição da Comissão, para inclusão, substituição ou exclusão de membros.

**Art.5º** orientar a Comissão quanto aos padrões técnicos, formatos, metadados, interoperabilidade e demais requisitos necessários à publicação dos dados, observadas as normas e diretrizes da Política Estadual de Dados Abertos, do Comitê Estadual de Transparência Pública e da CODATA;

II – avaliar a infraestrutura tecnológica necessária para publicação, atualização e manutenção das bases de dados;

III – apoiar as unidades administrativas na implementação das ações relacionadas aos aspectos tecnológicos;

IV – acompanhar a disponibilização e a atualização das bases de dados abertas, propondo medidas para assegurar sua qualidade, disponibilidade, integridade e acessibilidade;

V – apoiar a adoção de mecanismos que promovam a automatização da atualização das bases de dados, sempre que tecnicamente viável;

**Art. 6º** Compete ao representante da unidade responsável pela transparência pública ou pelo controle interno:

I – orientar a Comissão quanto à observância da legislação e das normas aplicáveis à transparência pública, ao acesso à informação, à proteção de dados pessoais e à Política Estadual de Dados Abertos;

II – apoiar a definição das prioridades para abertura das bases de dados, considerando critérios de interesse público, transparência ativa, controle social e gestão de riscos;

III – avaliar, em conjunto com o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO) e com as unidades responsáveis, eventuais restrições legais à divulgação das bases de dados;

IV – promover a integração das ações do Plano de Dados Abertos com as iniciativas de transparência pública, integridade, governança e controle interno do órgão ou entidade;

V – subsidiar a Comissão com a elaboração de recomendações internas para o fortalecimento da transparência ativa e da qualidade das informações disponibilizadas.

**Art. 7º** Compete ao representante do órgão ou entidade junto à Rede PB Digital:

I – atuar como elo de articulação entre o órgão ou entidade e a Secretaria Executiva de Modernização e Transformação Digital (SEMTD), disseminando orientações, metodologias, padrões e boas práticas;

II – promover a integração das iniciativas de dados abertos com as ações de transformação digital desenvolvidas pelo órgão ou entidade;

III– incentivar a participação das unidades administrativas nas ações de capacitação, eventos e iniciativas promovidas pela SEMTD e pela CGE;

IV – compartilhar experiências, soluções e boas práticas identificadas na Rede PB Digital que contribuam para o aperfeiçoamento da execução do Plano de Dados Abertos;

**Art. 8º** Os representantes das unidades administrativas responsáveis pelas bases de dados permanecerão responsáveis pela gestão, integridade, atualização e validação das informações relativas às respectivas bases de dados, bem como pelo cumprimento das ações previstas no Plano de Dados Abertos no âmbito de suas competências.

**Art. 9º** A participação na Comissão será considerada prestação de serviço público relevante, não ensejando remuneração adicional.

**Art. 10** A Comissão reunir-se-á ordinariamente sempre que necessário ao cumprimento das ações previstas no Plano de Dados Abertos e, extraordinariamente, por convocação de seu coordenador.

**Art. 11** Os casos omissos, as lacunas e as dúvidas de interpretação relativas à aplicação desta Portaria, desde que não disciplinados em legislação ou normativos específicos, serão submetidos à CGE para análise e manifestação, cabendo-lhe dirimir a matéria.

**Art. 12** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILVANEIDE NUNES DA SILVA**

**Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano/SEDH**

## Secretaria de Estado da Cultura

**PORTARIA Nº 0096/2026/SECULT/PB**

**João Pessoa, 03 de setembro de 2026.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei nº. 9.332/2011 c/c a Lei nº. 8.186/2007 e Medida Provisória nº. 160/2011; **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar a servidora **VILMA CAZE DA SILVA**, matrícula nº: 136.767-6, Gerente Executiva de Desenvolvimento Artístico Cultural da Secretaria de Estado da Cultura para atuar como **Gestora**, e o servidor, **EDICARLOS ARAÚJO DA SILVA**, matrícula 181.149-5, Subgerente de Administração e Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Cultura para atuar como **Fiscal** do seguinte contrato:

- **CONTRATO Nº 0336/2026**, celebrado com a pessoa jurídica **50.937.541 KLEBER MARTINS DE SOUSA**, inscrita no CNPJ sob o nº **50.937.541/0001-19**. O objeto consiste na contratação de fornecimento de material gráfico de 126 (cento e vinte e seis) blocos de anotações e camisas personalizadas, destinados aos oficineiros selecionados e aos professores da área de Arte responsáveis pelo acompanhamento pedagógico nas escolas da rede estadual contempladas pelo Edital de Chamamento Público nº 0018/2026 – Arte e Cultura na Educação em Tempo Integral .

**Art. 2º** Compete ao gestor e ao fiscal designados acompanhar e garantir o cumprimento das cláusulas contratuais, conforme disposto na legislação vigente, respondendo pelas atribuições que lhes cabem.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 0098/2026/SECULT/PB**

**João Pessoa, 03 de setembro de 2026.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei nº. 9.332/2011 c/c a Lei nº. 8.186/2007 e Medida Provisória nº. 160/2011; **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar a servidora **ÉRIKA CATARINA DE MELO ALVES**, Matrícula nº 192.918-6, Gerente Executiva de Articulação Cultural, para exercer, cumulativamente, as atribuições de **Gestora** e **Fiscal** dos contratos de inexigibilidade celebrados no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba (Secult-PB), que tenham por objeto a contratação de artistas e/ou grupos culturais regionais, detentores de saberes tradicionais e representantes de povos originários, até ulterior deliberação.

**Art. 2º** Compete à responsável pela gestão e fiscalização acompanhar e garantir o cumprimento das cláusulas contratuais, conforme disposto na legislação vigente, respondendo pelas atribuições que lhes cabem.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Pedro Daniel da Costa Santos**  
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

## Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

**PORTARIA GS Nº 279/2026**

**João Pessoa, 26 de agosto de 2026.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG**, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) **Fernanda de Sousa Nunes**, Matrícula nº 177.344-5, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 273/2026**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Remígio/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

**Art. 2º** Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA GS Nº 280/2026**

**João Pessoa, 26 de agosto de 2026.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG**, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) **Darcyanne dos Santos Alfrêdo**, Matrícula nº 175.353-3, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 274/2026**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Bom Jesus/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

**Art. 2º** Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA GS Nº 283/2026**

**João Pessoa, 01 de setembro de 2026.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG**, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

**RESOLVE:**  
**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) **Fernanda de Sousa Nunes**, Matrícula nº 177.344-5, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 276/2026**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.  
**Art. 2º** Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.  
**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

## Companhia Estadual de Habitação Popular

PORTARIA Nº 059/2026

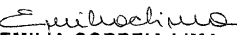
A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.  
**RESOLVE:**  
**Art. 1º** DESIGNAR os servidores Adolfo Ramos de Miranda Silva, matrícula nº 6001556; Renata Maria Machado da Cunha, matrícula nº 6000363; Pablo Ramon de Lima Pinheiro, matrícula nº 6001581, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão de Elaboração do Plano de Dados Abertos – PDA da CEHAP**, responsável pela elaboração do Plano de Dados Abertos da Companhia.  
**Art. 2º** Compete à Comissão promover as ações necessárias à elaboração e implementação do Plano de Dados Abertos – PDA da CEHAP, observadas as diretrizes estabelecidas pela Controladoria Geral do Estado – CGE e pela Secretaria de Estado da Administração – SEAD.  
**Art. 3º** A Comissão deverá adotar as providências necessárias ao cumprimento dos prazos estabelecidos pela CGE/SEAD para elaboração e encaminhamento do Plano de Dados Abertos- PDA.  
**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.  
João Pessoa, 03 de setembro de 2026.

PORTARIA Nº 062/2026

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.40, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.  
Considerando o disposto no Art. 40, Inciso VII, da Lei nº 13.303/2016, e o capítulo VII do Regulamento Interno de Licitações da CEHAP, que trata da Gestão e Fiscalização de Contratos.  
**RESOLVE:**  
**Art. 1º** DESIGNAR o senhor **FABIANO LUCENA BEZERRA** – Matrícula **600.132-7**, para responder pela **GESTÃO DE CONTRATO**.

| Contrato nº                                   | Objeto do Contrato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Vigência                             |
|-----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| 031/2026<br>Processo nº<br>CHP-PRC-2026/01734 | Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente à construção de 33 (trinta e três) Unidades Habitacionais e respectiva infraestrutura, contemplando drenagem, pavimentação, cisternas em placas de solo cimento pré-moldadas e rede de esgotamento sanitário - Programa Pró - Moradia, no município de São João do Rio do Peixe-PB. | 450 (Quatrocentos e cinquenta) dias. |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
João Pessoa, 03 de setembro de 2026.

  
EMÍLIA CORREIA LIMA  
Diretora Presidente

## Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 618/2026/DS

João Pessoa, 28 de agosto de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;  
Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/37078;  
Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Despachante Documentalistas, instituída pela Portaria nº 288/2026/DS;  
Considerando o que dispõe o Edital de Chamamento para Credenciamento de Despachantes Documentalistas nº 015/2026;  
**RESOLVE:**  
**Art. 1º** - Autorizar o credenciamento, como Despachante Documentalista, com a emissão do competente TERMO DE CREDENCIAMENTO, desde que atendidas as demais disposições do edital necessárias à produção desse documento, o(a) senhor(a) **FRANCISCO FEITOSA DE SOUSA**, regularmente inscrito(a) no Conselho Regional dos Despachantes da Paraíba – CRDD sob o nº 0208/05, para praticar, como mediador e representante de seus comitentes, os atos e procedimentos legais necessários junto ao DETRAN/PB.  
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 619/2026/DS

João Pessoa, 28 de agosto de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/37070;  
Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Despachante Documentalistas, instituída pela Portaria nº 288/2026/DS;  
Considerando o que dispõe o Edital de Chamamento para Credenciamento de Despachantes Documentalistas nº 015/2026;  
**RESOLVE:**  
**Art. 1º** - Autorizar o credenciamento, como Despachante Documentalista, com a emissão do competente TERMO DE CREDENCIAMENTO, desde que atendidas as demais disposições do edital necessárias à produção desse documento, o(a) senhor(a) **ARTHUR FERNANDES BALDINO**, regularmente inscrito(a) no Conselho Regional dos Despachantes da Paraíba – CRDD sob o nº 0272/14, para praticar, como mediador e representante de seus comitentes, os atos e procedimentos legais necessários junto ao DETRAN/PB.  
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 628/2026/DS

João Pessoa, 01 de setembro de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;  
Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/37485;  
Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Despachante Documentalistas, instituída pela Portaria nº 288/2026/DS;  
Considerando o que dispõe o Edital de Chamamento para Credenciamento de Despachantes Documentalistas nº 015/2026;  
**RESOLVE:**  
**Art. 1º** - Autorizar o credenciamento, como Despachante Documentalista, com a emissão do competente TERMO DE CREDENCIAMENTO, desde que atendidas as demais disposições do edital necessárias à produção desse documento, o(a) senhor(a) **SIMONE RAQUEL SILVA SOUTO MORAIS**, regularmente inscrito(a) no Conselho Regional dos Despachantes da Paraíba – CRDD sob o nº 0348/21, para praticar, como mediador e representante de seus comitentes, os atos e procedimentos legais necessários junto ao DETRAN/PB.  
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 629/2026/DS

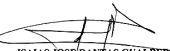
João Pessoa, 01 de setembro de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;  
Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/37380;  
Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Despachante Documentalistas, instituída pela Portaria nº 288/2026/DS;  
Considerando o que dispõe o Edital de Chamamento para Credenciamento de Despachantes Documentalistas nº 015/2026;  
**RESOLVE:**  
**Art. 1º** - Autorizar o credenciamento, como Despachante Documentalista, com a emissão do competente TERMO DE CREDENCIAMENTO, desde que atendidas as demais disposições do edital necessárias à produção desse documento, o(a) senhor(a) **ELMA DÉLIAN DUARTE BARBOSA**, regularmente inscrito(a) no Conselho Regional dos Despachantes da Paraíba – CRDD sob o nº 063/05, para praticar, como mediador e representante de seus comitentes, os atos e procedimentos legais necessários junto ao DETRAN/PB.  
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 646/2026/DS

João Pessoa, 03 de setembro de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;  
Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/37889;  
Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Despachante Documentalistas, instituída pela Portaria nº 288/2026/DS;  
Considerando o que dispõe o Edital de Chamamento para Credenciamento de Despachantes Documentalistas nº 015/2026;  
**RESOLVE:**  
**Art. 1º** - Autorizar o credenciamento, como Despachante Documentalista, com a emissão do competente TERMO DE CREDENCIAMENTO, desde que atendidas as demais disposições do edital necessárias à produção desse documento, o(a) senhor(a) **MARIA ÁMELIA DANTAS**, regularmente inscrito(a) no Conselho Regional dos Despachantes da Paraíba – CRDD sob o nº 0332/21, para praticar, como mediador e representante de seus comitentes, os atos e procedimentos legais necessários junto ao DETRAN/PB.  
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

  
ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO  
Diretor Superintendente

## Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

PORTARIA Nº 029/2026, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

Torna sem efeito a portaria 028/2026 de 31 de agosto de 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DIRIGENTE MÁXIMO DA COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS – PBGÁS, no uso das atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a necessidade de adequação formal e procedimental dos atos de designação de comissões internas aos modelos normativos padronizados;

**RESOLVE:**  
**Art. 1º** Tornar sem efeito a Portaria nº 028/2026, de 31 de agosto de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 01 de setembro de 2026, que instituiu a Comissão responsável pela elaboração, implementação, acompanhamento e atualização do Plano de Dados Abertos (PDA) no âmbito da Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS.  
**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.  
Publique-se e cumpra-se.

**PORTARIA Nº 030/2026, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026**

**Institui a Comissão responsável pela elaboração, implementação, acompanhamento e atualização do Plano de Dados Abertos (PDA) no âmbito da Companhia Paraibana de Gás – PBGÁS.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DIRIGENTE MÁXIMO DA COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS – PBGÁS, no uso das atribuições legais e estatutárias,**

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 46.927, de 07 de agosto de 2025, que instituiu a Política de Dados Abertos da Administração Pública Estadual da Paraíba;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 48.369, de 30 de junho de 2026, que dispõe sobre as diretrizes para a Governança da Transparência Pública no âmbito do Poder Executivo Estadual;

**CONSIDERANDO** a Portaria Conjunta CGE/SEAD Nº 002/2026, de 26 de junho de 2026, que dispõe sobre a aprovação e divulgação do Plano de Ação para implementação da Política de Dados Abertos da Administração Pública Estadual da Paraíba;

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a transparência ativa, ampliar o acesso às informações públicas e fortalecer a governança de dados no âmbito da Administração Pública Estadual;

**CONSIDERANDO** a necessidade de elaborar, implementar, acompanhar e atualizar o Plano de Dados Abertos (PDA) deste órgão/entidade;

**RESOLVE:**  
**Art. 1º** Fica instituída a Comissão responsável pela elaboração, acompanhamento e atualização do Plano de Dados Abertos (PDA) da Companhia Paraibana de Gás – PBGÁS.

- Art. 2º** Compete à Comissão:
- I – elaborar o Plano de Dados Abertos (PDA);
  - II – identificar, junto às unidades administrativas, as bases de dados passíveis de abertura;
  - III – definir as prioridades para abertura de dados, observados os critérios estabelecidos no art. 7º da Portaria Conjunta CGE/SEAD nº 002/2026;
  - IV – propor cronograma para publicação, atualização e manutenção das bases de dados abertas;
  - V – acompanhar a execução das ações previstas no PDA;
  - VI – promover a articulação entre as unidades administrativas responsáveis pelas bases de dados;

- VII – propor a revisão e atualização periódica do Plano de Dados Abertos;
- VIII – participar das capacitações promovidas pela Secretaria Executiva de Modernização e Transformação Digital (SEMTD) e pela Controladoria Geral do Estado (CGE) sobre temas relevantes para a execução da Política de Dados Abertos.

**Art. 3º** A Comissão será composta pelos seguintes membros:  
I – **FLÁVIO LOPES DA FONSECA**, Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO), que exercerá a coordenação da Comissão e será responsável pela consolidação do Plano de Dados Abertos;

- II – **FERNANDA PAULINELLI RODRIGUES SILVA**, representante da unidade responsável pela Tecnologia da Informação;
  - III – **KAIANA CORALINA DO MONTE VILAR**, representante da unidade responsável pela transparência pública ou pelo controle interno;
  - IV – **FERNANDO PIMENTEL FILHO**, representante do órgão ou entidade na Rede PB Digital;
- § 1º Os membros da Comissão serão designados por Portaria do dirigente máximo do órgão ou entidade.

§ 2º As unidades administrativas deverão prestar à Comissão as informações necessárias à elaboração, implementação, acompanhamento e atualização do Plano de Dados Abertos, bem como à identificação das bases de dados do órgão ou entidade.

§ 3º A Comissão poderá convocar representantes das unidades administrativas do órgão ou entidade para participar de reuniões e demais ações relacionadas à elaboração, implementação, acompanhamento e atualização do Plano de Dados Abertos, sempre que a matéria em discussão exigir conhecimento técnico específico ou envolver bases de dados sob sua responsabilidade, sendo obrigatória a participação e a prestação das informações solicitadas.

§ 4º A composição da Comissão deverá ser atualizada, por meio de Portaria do dirigente máximo do órgão ou entidade, sempre que houver necessidade de inclusão, substituição ou exclusão de membros.

- Art. 4º** Compete ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO):
- I – coordenar os trabalhos da Comissão;
  - II – consolidar as informações encaminhadas pelas unidades administrativas para elaboração do Plano de Dados Abertos;
  - III – submeter o Plano de Dados Abertos à apreciação da autoridade competente;
  - IV - zelar pelo cumprimento dos prazos e das ações previstas no Plano de Dados Abertos, acompanhando sua implementação, monitoramento e revisão periódica.
  - V – propor ao dirigente máximo do órgão ou entidade a atualização da composição da Comissão, para inclusão, substituição ou exclusão de membros.

**Art. 5º** orientar a Comissão quanto aos padrões técnicos, formatos, metadados, interoperabilidade e demais requisitos necessários à publicação dos dados, observadas as normas e diretrizes da Política Estadual de Dados Abertos, do Comitê Estadual de Transparência Pública e da CODATA;

- II – avaliar a infraestrutura tecnológica necessária para publicação, atualização e manutenção das bases de dados;
- III – apoiar as unidades administrativas na implementação das ações relacionadas aos aspectos tecnológicos;
- IV – acompanhar a disponibilização e a atualização das bases de dados abertas, propondo medidas para assegurar sua qualidade, disponibilidade, integridade e acessibilidade;
- V – apoiar a adoção de mecanismos que promovam a automatização da atualização das bases de dados, sempre que tecnicamente viável;

**Art. 6º** Compete ao representante da unidade responsável pela transparência pública ou pelo controle interno:

I – orientar a Comissão quanto à observância da legislação e das normas aplicáveis à transparência pública, ao acesso à informação, à proteção de dados pessoais e à Política Estadual de Dados Abertos;

II – apoiar a definição das prioridades para abertura das bases de dados, considerando critérios de interesse público, transparência ativa, controle social e gestão de riscos;

III – avaliar, em conjunto com o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO) e com as unidades responsáveis, eventuais restrições legais à divulgação das bases de dados;

IV – promover a integração das ações do Plano de Dados Abertos com as iniciativas de transparência pública, integridade, governança e controle interno do órgão ou entidade;

V – subsidiar a Comissão com a elaboração de recomendações internas para o fortalecimento da transparência ativa e da qualidade das informações disponibilizadas.

**Art. 7º** Compete ao representante do órgão ou entidade junto à Rede PB Digital:  
I – atuar como elo de articulação entre o órgão ou entidade e a Secretaria Executiva de Modernização e Transformação Digital (SEMTD), disseminando orientações, metodologias, padrões e boas práticas;

II – promover a integração das iniciativas de dados abertos com as ações de transformação digital desenvolvidas pelo órgão ou entidade;

III – incentivar a participação das unidades administrativas nas ações de capacitação, eventos e iniciativas promovidas pela SEMTD e pela CGE;

IV – compartilhar experiências, soluções e boas práticas identificadas na Rede PB Digital que contribuam para o aperfeiçoamento da execução do Plano de Dados Abertos;

**Art. 8º** Os representantes das unidades administrativas responsáveis pelas bases de dados permanecerão responsáveis pela gestão, integridade, atualização e validação das informações relativas às respectivas bases de dados, bem como pelo cumprimento das ações previstas no Plano de Dados Abertos no âmbito de suas competências.

**Art. 9º** A participação na Comissão será considerada prestação de serviço público relevante, não ensejando remuneração adicional.

**Art. 10** A Comissão reunir-se-á ordinariamente sempre que necessário ao cumprimento das ações previstas no Plano de Dados Abertos e, extraordinariamente, por convocação de seu coordenador.

**Art. 11** Os casos omissos, as lacunas e as dúvidas de interpretação relativas à aplicação desta Portaria, desde que não disciplinados em legislação ou normativos específicos, serão submetidos à CGE para análise e manifestação, cabendo-lhe dirimir a matéria.

**Art. 12** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**JAILSON GALVÃO**  
**Diretor Presidente da Companhia Paraibana de Gás – PBGÁS**

## Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

**Portaria nº 109, de 28 de agosto de 2026.**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS COLABORADORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE E SUAS UNIDADES GERENCIADAS**

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 17, III, do Regimento Interno, e demais atribuições conferidas por Lei,

**RESOLVE:**  
**Art. 1.º** Designar os colaboradores abaixo relacionados para compor a **Comissão de Gestão e Acompanhamento de Execução dos Contratos de Fornecimento e Prestação de Serviços**, no âmbito da Fundação PBSAÚDE e suas unidades gerenciadas, com o intuito de ser uma instância responsável por apoiar a Direção Superior e demais setores do serviço na condução das ações de gestão, acompanhamento e fiscalização, em observância ao disposto no Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços da Fundação PB SAÚDE:

| NOME                                        | CARGO  | MATRÍCULA |
|---------------------------------------------|--------|-----------|
| NATHÁLIA KELLY VIEGAS FIGUEIREDO DOS SANTOS | MEMBRO | 3201      |
| CLÉLIA SUELI HERMÓGENES DE SOUZA RODRIGUES  | MEMBRO | 1697      |
| CRISZALIDA BUARQUE DE SOUZA                 | MEMBRO | 1339      |
| HUMBERTO TERCEIRO DE FREITAS MARINHO        | MEMBRO | 4096      |
| RUBHIA LARISSA DOS SANTOS AMARANTE          | MEMBRO | 3426      |
| YASHMIN NASCIMENTO VIEIRA DA COSTA          | MEMBRO | 1660      |

**Art. 2º.** Ficam expressamente revogadas todas as portarias anteriormente vigentes que disponham sobre a mesma matéria.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**CÍCERO LUDGERO ALCINDO DE MELO**  
**Diretor Superintendente**  
**PB SAÚDE**

## Agência Exec. de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

**Portaria CERH Nº 001/2026**

**Portaria de Nomeação dos servidores que irão compor o Grupo Técnico de Trabalho Interinstitucional para estudo da Voçoroca de Rio Tinto.**

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 6.308, de 02 de julho de 1996 e pelo Art. 8º do Decreto nº 18.824, de 02 de abril de 1997;

Considerando a proposição de criação de um Grupo Técnico de Trabalho Interinstitucional para elaboração de Estudo e Diagnóstico Ambiental da Voçoroca, denominada de “Buraco do Padre”, nas proximidades da Vila Regina, na Terra Indígena Potiguara de Monte-Mor, no município de Rio Tinto-PB;

Considerando que o avanço da erosão representa riscos estruturais, ambientais e sociais imediatos, exigindo uma resposta técnica multidisciplinar;

Considerando que na 73ª reunião ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH, em 23/03/2026, foi aprovada a constituição de um Grupo Técnico de Trabalho Interinstitucional com o objetivo de elaborar, no prazo de 90 dias, o estudo e diagnóstico ambiental do problema;

Considerando que a o estudo visa subsidiar a confecção de Termo de Referência (TR) para contratação de empresa especializada em projetos de contenção, estabilização e recuperação de feições ou processos erosivos avançados (voçorocamento).

RESOLVE:

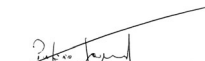
Art. 1º Designar Jancerlan Gomes Rocha como Presidente e os demais como membros, e Thiago César Farias da Silva, Gerentes Executivos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS; André Alves Dutra, Engenheiro da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos – SEIRH; Franklin Mendonça Linhares, Geógrafo da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA; Jefferson da Costa Silva, Analista Ambiental da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA; Alexandre Alfredo Soares da Silva, da Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regulação Fundiária – EMPAER; Natanael Leal da Silva, Técnico Agrícola e de Segurança do Trabalho do Comitê das Bacias Hidrográficas do Litoral Norte – CBH-LN; Carinne Moreira Barbosa, Geógrafa, Técnica Ambiental do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA; Francisco Sanae Antunes Moreira, Especialista em Indigenismo da Fundação Nacional dos Povos Indígenas – FUNAI - Coordenação Regional João Pessoa, Danielle Christine de Oliveira Silva Albuquerque, Chefe de Núcleo de Monitoramento e Alerta da Coordenação da Defesa Civil do Estado da Paraíba, para compor o Grupo Técnico de Trabalho Interinstitucional.

Art. 2º A coordenação do Grupo Técnico de Trabalho Interinstitucional será da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS.

Art. 3º Esta Portaria de Nomeação entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se

João Pessoa, 04 de setembro de 2026

  
BONIFÁCIO CATÃO GATTAZO LOUREIRO  
Secretário Executivo do CERH

Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA DER/PB Nº 128 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, conforme Processo nº DER-PRC-2026/06391.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o engenheiro JOSE CELIO MARQUES DE SOUSA, matrícula 3878-4, inscrito no CPF sob nº 110.527.834-49, como Gestor do Contrato PJ-069/2026, THIAGO HENRIQUE CHAVES NERY, matrícula 3838-5, inscrito no CPF: 035.307.004-10, como Fiscal Técnico, ELAINE CRISTINE DE ALMEIDA FERREIRA DA CRUZ, matrícula 9566-4, inscrita no CPF: 110.630.234-67, como Fiscal Administrativo, que tem por objeto a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para veículos e máquinas pertencentes ao DER/PB.

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria, se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 117, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cívis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Engº Carlos Pereira de Carvalho e Silva  
Diretor Superintendente  
DER-PB

Resenha Nº 024/2026/DER

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS D E RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER-PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o entendimento da Procuradoria Jurídica, INDEFERIU os seguintes processos de Abono de Permanência.

|   | PROCESSO           | REQUERENTE               | MAT    | ASSUNTO              | STATUS     |
|---|--------------------|--------------------------|--------|----------------------|------------|
| 1 | DER-PRC-2026/05028 | AGENOR LUIZ DA SILVA     | 5962-5 | ABONO DE PERMANÊNCIA | INDEFERIDO |
| 2 | DER-PRC-2026/00071 | ENEDINO BEZERRA DA SILVA | 9114-6 | ABONO DE PERMANÊNCIA | INDEFERIDO |

João Pessoa,03 de setembro de 2026

  
Engº Carlos Pereira de Carvalho e Silva  
Diretor Superintendente  
DER-PB

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

Portaria nº 050/2026/DG/HEETSHL

João Pessoa, 2 de setembro de 2026.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor JOSÉ ROMUALDO DUARTE, matrícula nº 907.805-3, para exercer a função de Gestor/Fiscal dos contratos correspondentes pelo período de sua vigência, referente ao Processo de Adesão nº 25.215.000016.2026 – Adesão nº 0006/2026 – ARP nº 0008/2026:

| CONTRATO Nº | OBJETO                                              | EMPRESA                                                                    |
|-------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| 0068/2026   | AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE – ATA 0008/2026 | ALPHA COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA<br>CNPJ Nº 61.703.774/0001-73            |
| 0069/2026   | AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE – ATA 0008/2026 | MJ SOLUÇÕES EM SUPRIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA<br>CNPJ Nº 55.256.678/0001-21 |

Art. 2º. O servidor designado nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento dos contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos contratos, teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/21.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

ALUIZIO LOPES SANTANA  
Diretor Geral  
Matrícula 197.871-3

Hospital Regional de Queimadas

Portaria Nº 0019/2026-DG/HRQ

Designação para gestão de contratos.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS – DR PATRÍCIO LEAL DE MELO, no uso da competência que lhe foi outorgada pela PORTARIA do Ato Governamental nºº 3.268, publicada em de 18 de Junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

| CONTRATO     | OBJETO                                                         | FUNÇÃO | NOME                       | MATRÍCULA | CPF            |
|--------------|----------------------------------------------------------------|--------|----------------------------|-----------|----------------|
| Nº 0019/2026 | Adesão à Ata de Registro de Preços nº 0152/2025 – Aquisição de | GESTOR | Marcos Túlio de A. Barbosa | 181.386-2 | 090.132.894-44 |
|              |                                                                |        |                            |           |                |
|              | Material de Higiene e Limpeza                                  | FISCAL | Jaelson Pereira da Silva   | 928.899-6 | 714.364.804-34 |

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº14.133/2021.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria. Publique-se e cumpra-se.

Queimadas/PB, (assinado e datado eletronicamente)

DANIELA CABRAL DE MELO  
DIRETORA GERAL  
MATRÍCULA: 197.935-3

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

PORTARIA SUDEMA DS Nº 076/2026

João Pessoa, 03 de setembro de 2026

Dispõe sobre a indicação de operadores para gerenciamento do Sistema Nacional de Gestão de Passeriformes – SISPASS.

A Superintendência de Administração do Meio Ambiente do Estado da Paraíba (SUDEMA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, XI, do Decreto nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988 c/c o Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

Considerando a Lei Complementar nº 140 de 08 de dezembro de 2011, que estabelece a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativa à proteção do meio ambiente.

Considerando a Instrução Normativa IBAMA nº 10 de 19 de setembro de 2011, que dispõe sobre o Sistema de Controle e Monitoramento da Atividade de Criação Amadora de Pássaros (SISPASS).

Considerando a instrução Normativa IBAMA nº.º 07 de 30 de abril de 2015, que institui e normatiza as categorias de uso e manejo da fauna silvestre em cativeiro, e define, no âmbito do Ibama, os procedimentos autorizatórios para as categorias estabelecidas.



Considerando a resolução CONAMA nº 489 de 26 de outubro 2018, que define as categorias de atividades ou empreendimentos e estabelece critérios gerais para a autorização de uso e manejo, em cativeiro, da fauna silvestre e da fauna exótica

Considerando a Lei Estadual nº. 11084 de 05 de janeiro 2018, que dispõe sobre procedimentos de manejo de passeriformes da fauna silvestre nativa para todas as etapas relativas às atividades de criação, reprodução, comercialização, manutenção, treinamento, exposição, transporte, transferência, aquisição, guarda, depósito, utilização e realização de torneios a serem observados dentro das políticas de controle e manejo de competência da Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, para a Criação Amadora de Passeriformes Nativos no Estado da Paraíba.

Considerando a necessidade do desenvolvimento de atividades vinculadas às ações de fiscalização e gestão no Sistema de Controle e Monitoramento da Atividade de Criação Amadora de Pássaros (SISPASS) e no Sistema Nacional de Gestão de Fauna Silvestre (SISFAUNA).

RESOLVE:

Art. 1º Designar Leandro Costa Silvestre (720.680-0) e Taíssa Regis dos Santos (720.822-7) para exercerem atividades de gerenciamento e operação junto ao Sistema Nacional de Gestão de Passeriformes (SISPASS), através do perfil de acesso de Administrador Estadual.

Art. 2º Designar José Igor da Silva (105.288.164-54), Isabella Lais Chalegre Rodrigues de Andrade (084.232.984-69), Marília Carolina Pereira Paz (090.469.314-71), Suzanne Fernandes da Silva (020.973.722-010) e Leiliane Silva de Moraes (092.555.734-03) para exercerem atividades de gerenciamento e operação junto ao Sistema Nacional de Gestão de Passeriformes (SISPASS), através do perfil de acesso de Operador.

Art. 3º Designar os Glenison Ferreira Dias (072.507.584-89) e Adalberto de Menezes Melo Neto (137.828.524-78) para exercer atividades de gerenciamento e operação junto ao Sistema Nacional de Gestão de Passeriformes (SISPASS), através do perfil de acesso da Consulta.

Art. 4º Designar Leandro Costa Silvestre (720.686-0), Marília Carolina Pereira Paz (090.469.314-71) e Glenison Ferreira Dias (072.507.584-89) e Adalberto de Menezes Melo Neto (137.828.524-78) para exercerem atividades de gerenciamento e operação junto ao Sistema Nacional de Gestão de Fauna Silvestre, através do perfil de acesso do Operador SISFAUNA.

Art. 5º Revogam-se as disposições nos termos da Portaria SUDEMA nº 028 publicada em 14 de maio de 2021 e Portaria SUDEMA nº 030 publicada em 13 de maio de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE  
Diretor Superintendente

Loteria do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 053, 03 DE SETEMBRO DE 2026.

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 81, da Lei Complementar Estadual nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias do servidor RAFAEL MAIA MUNIZ DA CUNHA, matrícula nº 830.111-0, Chefe de Gabinete da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPE, nos termos do Art. 81 da Lei Complementar Estadual nº 58, de 30 de dezembro de 2003, programadas para o período de 01/09/2026 a 30/09/2026, referente ao período aquisição 2025/2026, por necessidade de continuidade do serviço público.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Administração desta Autarquia para conhecimento e providências pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 01 de setembro de 2026.

Francisco Petrônio de Oliveira Rolim  
Superintendente

Hospital de Clínicas de Campina Grande

Portaria Nº 215/2026/DG/HCCG

Designação para gestão de contratos.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde e ULTRAMED FL LTDA, Contrato nº 022/2026, cujo objeto é SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 2 (DOIS) APARELHOS HOSPITALAR TIPO ENDOSCOPIO DIGITAL COM PROCESSADORA, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUSOS, no processo PBDOP nº SES-PRC-2025/40020 que tramita nesta Unidade Hospitalar, a saber:

| FUNÇÃO   | NOME                        | MATRÍCULA |
|----------|-----------------------------|-----------|
| Gestor   | Adelson Barboza             | 918.060-5 |
| Fiscal   | Eliane Araujo do Nascimento | 918.361-2 |
| Suplente | Liliane Castro da Silva     | 923.927-8 |

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Campina Grande – PB 3 de setembro de 2026

Dr. Flávio Daniel da Cruz Carneiro  
Matrícula: 187.539-6  
Diretor Geral

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A - Nº. 1021

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1929P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, LUIZ FABRÍCIO GOMES, no cargo de Regente de Ensino, matrícula nº 84.082-3, lotado na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 4º, caput, II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I, da EC nº. 103/2019, c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).

João Pessoa, 29 de julho de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº 501

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2026.07.2250PDI,

RESOLVE

Conceder PENSÃO TEMPORÁRIA a ANA BERENICE FERREIRA SOARES MONTEIRO, beneficiária do ex-servidor falecido, ADAILTON SOARES MONTEIRO, matrícula nº 517.949-1, no posto de Soldado Engajado, com lotação na Polícia Militar do Estado da Paraíba, com base no art. 39, inciso I, alínea “c”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art.35, inciso I, da Lei nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 31 de agosto de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº 502

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2026.07.2250PD2,

RESOLVE

Conceder PENSÃO TEMPORÁRIA a ADAILTON SOARES MONTEIRO FILHO, beneficiário do ex-servidor falecido, ADAILTON SOARES MONTEIRO, matrícula nº 517.949-1, no posto de Soldado Engajado, com lotação na Polícia Militar do Estado da Paraíba, com base no art. 39, inciso I, alínea “c”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art.35, inciso I, da Lei nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 31 de agosto de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº 510

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2026.07.2250PD3,

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a ADRIELE FERREIRA DOS SANTOS, beneficiária do ex-servidor falecido, ADAILTON SOARES MONTEIRO, matrícula nº 517.949-1, no posto de Soldado Engajado, com lotação na Polícia Militar do Estado da Paraíba, com base no art. 39, inciso I, alínea “a”, da Lei Estadual nº 12.194/2022, a partir da data do óbito (art.35, inciso I, da Lei nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §§ 1º, 2º e 3º, da CF/88, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto-Lei nº 667/1969, com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º da Lei nº 12.194/2022.

João Pessoa, 01 de setembro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A - Nº. 1199

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo Judicial nº 0819403-31.2026.8.15.2001,



**RESOLVE**  
**CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE** à servidora, ANTONIA JOSSICELI DOS SANTOS, no cargo de Enfermeiro, matrícula nº 162.089-4, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, com base no Art. 40, § 1º, da CF (com redação dada pela EC nº 103/19) c/c arts. 10, §§ 1º, II e 4º, e 26, caput, §§ 1º e 2º, II, da EC nº 103/19 c/c art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)  
João Pessoa, 03 de setembro de 2026

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – Nº 520**

O Presidente da BPBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003.  
**RESOLVE**  
Conceder PENSÃO a MARIA DE FÁTIMA TELES, beneficiária do ex-servidor falecido ANTONIO FERREIRA CAJÚ, Oficial de Justiça, lotado no Tribunal de Justiça da Paraíba, matrícula nº. 25.871-7, com base na DECISÃO JUDICIAL contida no Processo nº. 0800589-10.2025.8.15.0221 e em conformidade com o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. EC nº.103/19, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei Estadual nº. 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº. 12.116/2021.  
João Pessoa, 02 de setembro de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A - Nº. 0871**

O Presidente da BPBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-BPBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1650P,  
**RESOLVE**  
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, MARIA DE LOURDES TOMAZ DO NASCIMENTO, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 142.177-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 4º, caput, II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I, da EC nº. 103/2019, c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).  
João Pessoa, 07 de julho de 2026

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 1173**

O Presidente da BPBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-BPBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 2026.16.2182P.  
**RESOLVE**  
Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o SUBTENENTE da PM, JOSÉ DE ARIMATEIA AVELINO OLIVEIRA, matrícula nº. 516.355-2, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 11, § 2º, inciso I, c/c art. 44, § 1º, e art. 48, da Lei 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, com alterações da lei 12.220/2022 c/c o art. 88, inciso I e CAPUT do art. 89, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977.**  
João Pessoa, 27 de agosto de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A - Nº. 1094**

O Presidente da BPBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-BPBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo nº 0004452-25,  
**RESOLVE**  
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, ALBERTINA RAIMUNDO DA SILVA, no cargo de Atendente, matrícula nº 148.043-0, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).  
João Pessoa, 14 de agosto de 2026

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – Nº 493**

O Presidente da BPBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.2188PD1,**  
**RESOLVE**  
Conceder PENSÃO VITALÍCIA a DJANIR BATISTA DA SILVA SALUSTINO, beneficiária do ex-servidor falecido, AGNALDO SALUSTINO DA SILVA, matrícula nº **096.434-4**, no cargo de Investigador de Polícia Civil, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, com base no art. 19, §2º, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do Óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.  
João Pessoa, 26 de agosto de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 1145**

O Presidente da BPBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-BPBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2026.13.2159P.  
**RESOLVE**  
Transferir para a Reserva Remunerada “DE OFÍCIO” o 2º SARGENTO da PM, JONAS DOS SANTOS CAMPOS, matrícula nº. 516.152-5, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art.**

**15-A do inciso VII, da lei 12.194/22, com redação introduzida pela lei nº 13.785/2025, c/c caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei. 12.220/2022”.**  
João Pessoa, 24 de agosto de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – Nº 498**

O Presidente da BPBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.2000PD1,**  
**RESOLVE**  
Conceder PENSÃO VITALÍCIA a MARIA DO SOCORRO SANTA LUZIA, beneficiária do ex-servidor falecido JURANDI NEVES DOS SANTOS, matrícula nº **750.362-8**, no cargo de Motorista, com lotação na Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado – SUPLAN, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir do data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021 c/c o art. 24, §1º, inciso I, e §2º, da EC nº 103/2019.  
João Pessoa, 31 de agosto de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – Nº 500**

O Presidente da BPBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.2190PD1,**  
**RESOLVE**  
Conceder PENSÃO VITALÍCIA a ELIANE DE OLIVEIRA ARRUDA, beneficiária do ex-servidor falecido MAX JUSTUS PACHÊCO LIEBIG, matrícula nº **458.332-9**, no cargo de Técnico Judiciário, com lotação no Tribunal de Justiça da Paraíba, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir do data do requerimento (art. 19-A, inciso II, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021 c/c o art. 24, §1º, inciso I, e §2º, da EC nº 103/2019.  
João Pessoa, 31 de agosto de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – Nº 504**

O Presidente da BPBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.2209PD1,**  
**RESOLVE**  
Conceder PENSÃO VITALÍCIA a FRANCISCA SOCORRO DE MEDEIROS MACEDO, beneficiária do ex-servidor falecido, EDNALDO DE SALES MACEDO, matrícula nº **070.489-0**, no cargo de Auditor Fiscal Tributário Estadual, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.  
João Pessoa, 31 de agosto de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A - Nº. 1177**

O Presidente da BPBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-BPBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.2097P,  
**RESOLVE**  
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, DACIO GALDINO FERNANDES, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 92.617-5, lotado na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 4º, caput, II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I, da EC nº. 103/2019, c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).  
João Pessoa, 28 de agosto de 2026

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A - Nº. 1113**

O Presidente da BPBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-BPBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.2052P,  
**RESOLVE**  
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, ALCIONE EMILIA PINHEIRO DE FARIAS, no cargo de Assistente de Contabilidade, matrícula nº 148.047-2, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).  
João Pessoa, 18 de agosto de 2026

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – Nº 503**

O Presidente da BPBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.2181PD1,**  
**RESOLVE**  
Conceder PENSÃO TEMPORÁRIA a YASMIN GLEYCE DA SILVA NUNES, beneficiária do ex-servidor falecido JOÃO MARIA NUNES DOS SANTOS, matrícula nº 517.536-

4, no posto de 2º Sargento, com lotação na Polícia Militar do Estado da Paraíba, com base no art. 39, inciso I, alínea “c”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art.35, inciso I, da Lei nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §§ 2º e 3º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 31 de agosto de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A - Nº. 1154

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.2058P,

**RESOLVE**  
**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora, MARIA EDILEIDE DANTAS E DANTAS, no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula nº 142.678-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 4º, caput, III e IV, §§ 4º, II, 5º e 6º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput e § 1º, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).  
João Pessoa, 25 de agosto de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº 491

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferi-  
das pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE**  
Conceder PENSÃO a JONAS HELENO PONTES DA SILVA, beneficiário do ex-servidor falecido JOÃO RIBEIRO DA SILVA, Agente Auxiliar de Atividades Administrativas, lotado na Secretaria de Estado da Educação, matrícula nº. 77.983-1, com base na DECISÃO JUDICIAL contida no Processo nº. 0814441-96.2025.8.15.2001 e em conformidade com o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. EC nº.103/19, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei Estadual nº. 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº. 12.116/2021.  
João Pessoa, 25 de agosto de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 1472

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008470-25,

**RESOLVE**  
**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA DE LOURDES CARDOSO VERÍSSIMO**, no cargo de **Psicólogo D7**, matrícula **nº 3.538-6**, lotada no **Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.  
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO  
PUBLICADO EM 10/01/2026  
João Pessoa, 22 de dezembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 1475

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008596-25,

**RESOLVE**  
**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **GENISE FERREIRA**, no cargo de **Escrivão de Polícia**, matrícula nº **60.832-7**, lotada na **Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social**, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da **Emenda Constitucional nº 47/05**.  
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO  
PUBLICADO EM 07/01/2026  
João Pessoa, 22 de dezembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A - Nº. 1044

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1974P,

**RESOLVE**  
**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor, GEORGE PERAZZO DA CUNHA, no cargo de Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 144.693-2, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).  
**REPUBLICAR POR INCORREÇÃO**  
**PUBLICADO NO D.O 01/09/2026**  
João Pessoa, 03 de agosto de 2026  
**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
**Presidente**

Resenha/PBprev/GP/ Nº 450/26 /2026

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA** dos processos abaixo relacionado.

|    |         |                        |                  |                                                                                                        |
|----|---------|------------------------|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01 | 3112.26 | ADILIA DA SILVA GOVEIA | <b>982.470-7</b> | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |
|----|---------|------------------------|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|           |                |                                 |                  |                                                                                                        |
|-----------|----------------|---------------------------------|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>02</b> | <b>3528.26</b> | ANA CARTAXO DE ALBUQUERQUE MELO | <b>980.752-7</b> | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |
| <b>03</b> | <b>4221.26</b> | ANTONIO PEREIRA BARBOSA         | <b>70.460-1</b>  | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |
| <b>04</b> | <b>2706.26</b> | CARMELITA SANTOS GONÇALVES      | <b>986.537-3</b> | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |
| <b>05</b> | <b>2011.26</b> | EDVALDO ALVES DE LIMA           | <b>516.553-9</b> | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |
| <b>06</b> | <b>2885.26</b> | FRANCISCO ALVES DA SILVA        | <b>505.010-3</b> | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |
| <b>07</b> | <b>3259.26</b> | IVONISE ARAUJO GOMES            | <b>25.204-2</b>  | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |
| <b>08</b> | <b>4031.26</b> | JOÃO BOSCO PEREIRA ALVES        | <b>750.464-1</b> | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |
| <b>09</b> | <b>3857.26</b> | JOSE RENNYERE L CERDA LEITE     | <b>270.101-4</b> | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |
| <b>10</b> | <b>3939.6</b>  | JURANDIR MARQUES DAA SILVA      | <b>89.745-1</b>  | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |
| <b>11</b> | <b>3437.26</b> | MARINALVA LOPES                 | <b>519.275-7</b> | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |
| <b>12</b> | <b>2123.26</b> | NEUZARINA DA SILVA BALBINO      | <b>52.437-9</b>  | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |
| <b>13</b> | <b>3246.26</b> | OTANICE DOS SANTOS FARIAS       | <b>85.551-1</b>  | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |
| <b>14</b> | <b>2017.26</b> | PEDRO ROMAO VIRGOLINO           | 514.826-0        | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |

João Pessoa, 03 de setemnbro de 2026

Resenha/PBprev/GP/nº 247-2026

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

|    |         |                           |                   |
|----|---------|---------------------------|-------------------|
| 01 | 1209-26 | IVONE BARBALHO BRASILEIRO | REVISÃO DE PENSÃO |
|----|---------|---------------------------|-------------------|

João Pessoa, 03 de setembro de 2026.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 0402/2026

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o (s) PROCESSO (s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado (s):

|    | Processo | Requerente                                  | Matrícula |
|----|----------|---------------------------------------------|-----------|
| 01 | 1652-26  | ANTONIO FAUSTINO IRMÃO                      | 512.290-2 |
| 02 | 0269-26  | GEORGE ALEXANDRE DE SOUZA                   | 130.331-7 |
| 03 | 1219-26  | GERALDEZ RIBEIRO DE MEDEIROS                | 518.718-4 |
| 04 | 1420-26  | IRIS GUEDES DA SILVA                        | 075.366-1 |
| 05 | 1202-26  | IVONEIDE GUEDES DE ANDRADE                  | 067.595-4 |
| 06 | 1575-26  | JOSÉ DE ARIMATEIA ALVES                     | 515.920-2 |
| 07 | 2570-26  | JACINTO MURILO DE FREITAS BARROS            | 130.481-0 |
| 08 | 0229-26  | JULIO GALDINO DE SANTANA FILHO              | 518.368-5 |
| 09 | 1315-26  | LUIZA ARGENTINA GOMES DO NASCIMENTO         | 081.760-1 |
| 10 | 1167-26  | LUIZ OLIVEIRA DE MEDEIROS                   | 514.821-9 |
| 11 | 1406-26  | MARCO ARAUJO GUEDES                         | 515.996-2 |
| 12 | 0868-26  | MARIA DA GUÍA SOARES DA COSTA               | 131.649-4 |
| 13 | 4071-26  | MARIA DA LUZ XAVIER DE LIMA                 | 142.706-7 |
| 14 | 3644-26  | MARIA LUCIA DE LIMA SILVA                   | 066.429-5 |
| 15 | 0645-26  | MARIA DE FATIMA SANTOS                      | 142.579-0 |
| 16 | 2242-26  | MARIA SALETE FERREIRA DA SILVA              | 130.988-9 |
| 17 | 2917-26  | MARIA DO SOCORRO DA COSTA SILVA SANTIAGO    | 096.144-2 |
| 18 | 2558-26  | MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE LIMA           | 096.087-0 |
| 19 | 0253-26  | ORLANDY DE SOUZA MELO                       | 522.342-3 |
| 20 | 2305-26  | PAULO MOREIRA DA SILVA                      | 517.853-3 |
| 21 | 7802-25  | RAQUEL DE LIMA SILVA                        | 136.458-8 |
| 21 | 1178-26  | RONALDO GONÇALVES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE | 249.671-2 |
| 23 | 1536-26  | SONIA MARIA PEREIRA DE SOUZA                | 162.520-9 |
| 24 | 0344-26  | TEREZINHA ALCOFORADO BARBOSA                | 130.699-5 |
| 25 | 1852-26  | TERESA CRISTINA PEDROSA ROBERTO             | 157.474-4 |
| 26 | 3436-26  | TEREZINHA MONTEIRO DE SOUSA ARAÚJO          | 091.192-5 |
| 27 | 1573-26  | VALTER SERGIO DE ASSIS OLIVEIRA             | 516.453-2 |
| 28 | 2734-26  | WASHINGTON LUIS RAYMUNDO DA SILVA           | 516.138-0 |
| 29 | 1126-26  | WELLINGTON DE LIMA BATISTA                  | 516.683-7 |

João Pessoa, 19 de agosto de 2026.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 0424/2026

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, IN-DEFERIU o (s) PROCESSO (s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado (s):

|    | Processo | Requerente                               | Matrícula |
|----|----------|------------------------------------------|-----------|
| 01 | 2289-26  | ARNALDO FERREIRA SANTANA                 | 517.455-4 |
| 02 | 3116-26  | CECILIA ALVES PONTES                     | 148.306-4 |
| 03 | 3260-26  | CELIA ALVES GOMES                        | 148.313-7 |
| 04 | 0744-26  | CLECITONI FRANCISCO DE ALBUQUERQUE       | 520.682-1 |
| 05 | 1753-26  | EVILACIO LEITE DE FARIAS                 | 500.797-6 |
| 06 | 2314-26  | FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA COSTA        | 515.193-7 |
| 07 | 1513-26  | FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS            | 080.518-1 |
| 08 | 3059-26  | GERUZA MARIA MAIA LEITE DA COSTA         | 089.773-6 |
| 09 | 2482-26  | GILBERTO VENÂNCIO PONTES                 | 512.560-0 |
| 10 | 2518-26  | GILBERLÂNDIO DE AQUINO LIRA              | 516.805-8 |
| 11 | 2070-26  | IONE DA SILVA PEREIRA                    | 520.530-1 |
| 12 | 2302-26  | IVANDO CAVALCANTE DE ANDRADE             | 510.695-8 |
| 13 | 4139-26  | IVANILSON FERREIRA DA SILVA              | 516.746-9 |
| 14 | 2434-26  | JOÃO BATISTA DA SILVA                    | 512.281-3 |
| 15 | 0034-26  | JOÃO BATISTA DA SILVA                    | 513.375-1 |
| 16 | 0290-26  | JOÃO LEITE DE CARVALHO NETTO             | 515.373-5 |
| 17 | 1948-26  | JOÃO RUFINO FILHO                        | 519.090-8 |
| 18 | 1957-26  | JOSÉ FLORENTINO DA SILVA                 | 510.008-9 |
| 19 | 2805-26  | JOSÉ ARAUJO DA SILVA                     | 510.344-4 |
| 20 | 3763-26  | JOSÉ RODRIGUES                           | 080.101-1 |
| 21 | 2961-26  | JOAQUIM LOPES VIEIRA                     | 143.883-2 |
| 22 | 2650-26  | JOSIVALDO NUNES DA SILVA                 | 513.588-5 |
| 23 | 4003-26  | LUCILLA IGNEZ DE MOURA CAVALCANTI XAVIER | 191.141-4 |
| 24 | 1119-26  | LUIZ CARLOS JOSÉ PEIXE                   | 095.734-8 |
| 25 | 7784-25  | MANOEL ALVES DE ARAÚJO                   | 046.354-0 |
| 26 | 7352-25  | UBIRATAN OSORIO DA PAZ                   | 512.679-7 |

João Pessoa, 25 de agosto de 2026.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 0428/2026

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, IN-DEFERIU o (s) PROCESSO (s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado (s):

|    | Processo | Requerente                               | Matrícula |
|----|----------|------------------------------------------|-----------|
| 01 | 8350-25  | ANA MARIA MARTINS DO NASCIMENTO          | 468.368-4 |
| 02 | 7827-25  | DANIEL CAMPOS MARTINS                    | 471.384-2 |
| 03 | 2234-26  | FRANCISCA VIEIRA ESTRELA                 | 109.797-1 |
| 04 | 3538-26  | JULIA RITA GOMES                         | 142.742-3 |
| 05 | 0684-26  | LUIZ ALBERTO SILVA DE SENA               | 520.308-2 |
| 06 | 3010-26  | MARIA CONSUELO ARAÚJO DE LIMA            | 085.002-1 |
| 07 | 7945-25  | MARIA AUXILIADORA SOBREIRA BENTO         | 132.177-3 |
| 08 | 3762-26  | MARIA DO CARMO SOUZA                     | 145.289-4 |
| 09 | 3940-26  | MARIA SOCORRO DE QUEIROGA ASSIS          | 035.824-0 |
| 10 | 2417-26  | MARIA DAS NEVES DOS SANTOS FERNANDES     | 149.755-3 |
| 11 | 2554-26  | MARIA DE LOURDES DE ARAUJO ARANTES       | 109.453-0 |
| 12 | 1246-26  | MARIA WALQUIRIA DO EGITO SOUZA DOMINGUES | 096.890-1 |
| 13 | 7895-26  | MARIA DO CARMO GAMA DE GUSMÃO            | 471.155-6 |
| 14 | 3878-26  | MARIA DO SOCORRO LUNA DA SILVA           | 142.893-4 |
| 15 | 2542-26  | MARCELO PEREIRA DOS SANTOS               | 517.852-5 |
| 16 | 3134-26  | MANOEL BENTO DE ARAUJO NETO              | 510.097-6 |
| 17 | 2380-26  | MOISES PINHO DO NASCIMENTO               | 511.788-7 |
| 18 | 2268-26  | REINALDO ALVES DE LIMA FEITOZA           | 514.545-7 |
| 19 | 2319-26  | RITA DE CASSIA DOS SANTOS SIQUEIRA       | 520.241-8 |
| 20 | 2233-26  | SANDOVAL NUNES MARQUES                   | 517.788-0 |
| 21 | 2027-26  | SAMUEL DA NOBREGA MOREIRA                | 520.478-0 |
| 22 | 8623-25  | SEBASTIANA ALVES DE LIMA                 | 074.104-3 |
| 23 | 0610-26  | SEVERINO ALVES DA SILVA                  | 515.021-3 |
| 24 | 1551-26  | TEREZINHA DE JESUS VITORINO              | 092.653-1 |
| 25 | 2657-26  | WALTER ANTONIO DE OLIVEIRA BATISTA       | 512.677-1 |

João Pessoa, 26 de agosto de 2026.

Resenha/PBprev/GP/ Nº 420/26 /2026

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA** dos processos abaixo relacionado.

|           |         |                               |                                      |                                                                                                        |
|-----------|---------|-------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01        | 4056.26 | AURIONEIDE DE PONTES FERREIRA | <b>988.852-7</b>                     | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |
| <b>02</b> | 2451.26 | CARMELITA PEREIRA BEZERRA     | <b>92.639-6</b><br><b>141.061-0</b>  | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |
| 03        | 1745.26 | JOSEMAR ELIAS DA SILVA        | <b>137.486-9</b><br><b>143.915-4</b> | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |
| <b>04</b> | 2156.26 | JOSE MARCONE PAULO DA SILVA   | <b>520.003-2</b>                     | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |

|           |         |                                         |                  |                                                                                                        |
|-----------|---------|-----------------------------------------|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>05</b> | 0425.26 | JOSE MAURICIO LEITE ROLIM               | <b>74.832-3</b>  | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |
| <b>06</b> | 2513.26 | LUCIANO GONÇALVES DE MACEDO             | <b>5.420-8</b>   | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |
| 07        | 1942.26 | MARINALDA BEZERRA DE MENEZES SANTOS     | <b>142.702-4</b> | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |
| <b>08</b> | 1784.26 | MARCONE FLORENCIO DA SILVA              | <b>517.474-1</b> | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |
| <b>09</b> | 1839.26 | MARIA APARECIDA ARAUJO DE AZEVEDO       | <b>144.175-2</b> | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |
| <b>10</b> | 1847.26 | MARIA GORETE DE FREITAS SIMO-ES78.260-2 | <b>78.260-2</b>  | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |
| 11        | 2240.26 | MARIA SALETE FERREIRA DA SILVA          | <b>130.988-9</b> | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |
| <b>12</b> | 3418.26 | SERGIO DUTRA BARBOSA DA SILVA           | <b>517.490-2</b> | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |
| <b>13</b> | 1686.26 | VANILDO JOSE COSTA                      | <b>138.109-1</b> | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |
| <b>14</b> | 1945.26 | WILLIAMS LACERDA DA COSTA               | <b>133.574-0</b> | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |
| 15        | 3137.26 | WEZZER ANTONIO TAVARES DA SIL-VEIRA     | 96.805-6         | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |

João Pessoa, 25 de agosto de 2026

Resenha/PBprev/GP/nº 243-2026

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s)**:

|    |         |                                          |             |
|----|---------|------------------------------------------|-------------|
| 01 | 4141-26 | CRISTINA DE LOURDES CANTALICE CAVALCANTI | SOLICITAÇÃO |
|----|---------|------------------------------------------|-------------|

João Pessoa, 02 de setembro de 2026.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 0426/2026

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do Art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o (s) PROCESSO (s) DE APOSENTADORIA** abaixo relacionados:

|    | Processo      | Requerente                    | Matrícula |
|----|---------------|-------------------------------|-----------|
| 01 | 4093-26       | JOSELITO LACERDA DA SILVA     | 512.670-3 |
| 02 | 2026.04.1926P | JOSÉ EDSON PEREIRA DOS SANTOS | 144.577-4 |
| 03 | 2026.04.2045P | JUDAS TADEU PATRICIO CORREIA  | 143.701-1 |
| 04 | 2026.04.2053P | LUIZ CARLOS CARNEIRO JENUINO  | 144.784-0 |
| 05 | 2026.04.1946P | MARIA ELICIETE LEITE          | 141.198-5 |

João Pessoa, 26 de agosto de 2026.

Resenha/PBprev/GP/ Nº 444/26 /2026

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA** dos processos abaixo relacionado.

REPUBLICAR POR INCORREÇO

|           |         |                                  |                  |                                                                                                        |
|-----------|---------|----------------------------------|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01        | 1831.26 | JANEIDE DOS SANTOS NASCIMENTO    | <b>116.073-7</b> | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |
| <b>02</b> | 1998.26 | LIRIA FERNANDES DE MELO          | <b>469.244-6</b> | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |
| <b>03</b> | 2291.26 | LUCIA DE FATIMA RODRIGUES PESSOA | <b>983.411-7</b> | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |
| 04        | 2301,26 | LUZIA LIMA DE MORAIS             | <b>113.755-7</b> | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |
| <b>05</b> | 1258.26 | LUIZ GONZAGA DA SILVA            | 501.476-0        | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |

João Pessoa, 03 de setembro de 2026

Resenha/PBprev/GP/ Nº 446/26 /2026

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA** dos processos abaixo relacionado.

**Republicar por incorreção a resenha 416/2026 publicada no DOE do dia 01/09/2026, no que tange apenas o item 08.**

|           |         |                                      |                                     |                                                                                                        |
|-----------|---------|--------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01        | 0706.26 | ADELZIRA SOBREIRA CARIRY             | <b>56.761-2</b><br><b>984.278-1</b> | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |
| <b>02</b> | 1905.26 | IVANISE FONSECA CLEMENTINO           | <b>55.681-5</b>                     | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |
| 03        | 2895.26 | JURANDIR MARQUES DA SILVA            | <b>516.287-4</b>                    | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |
| <b>04</b> | 1861.26 | LUCIA DE FATIMA PINHEIRO DE OLIVEIRA | <b>976.914-5</b>                    | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |
| <b>05</b> | 2018.26 | MARIENE DE LIMA ARAUJO               | <b>87.263-6</b>                     | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |

|    |         |                                      |                                   |                                                                                                        |
|----|---------|--------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 06 | 3082.26 | MILTON LINS DE BRITO                 | 54.813-8                          | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |
| 07 | 1355.26 | MARIA EUNICE LIRA SILVEIRA           | 974.103-8                         | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |
| 08 | 3131.26 | MARIA EUNICE DOS SANTOS ROSA         | 52.768-8<br>89.797-3<br>979.065-9 | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |
| 09 | 1768.26 | MARIA CLAUDINO LOPES LEANDRO         | 50.792-0                          | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |
| 10 | 8656.26 | MARIA DE FATIMA HONORATO MEIRA BRITO | 65.922-3                          | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |
| 11 | 3425.26 | MARIA DO SOCORRO FERREIRA MACHADO    | 128.923-3                         | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |
| 12 | 4190.26 | SEVERINO FLAVIO BENTO DE LIMA        | 61.436-0                          | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |
| 13 | 2059.26 | UBANILDA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO     | 60.662-6                          | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |

João Pessoa, 03 de setemnbro de 2026  
JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI  
Presidente

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

ATO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS João Pessoa, 03 de setembro de 2026.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que a servidora encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

| Nº | Nº PROCESSO        | MATRÍCULA | NOME                    |
|----|--------------------|-----------|-------------------------|
| 1. | SAD-PSE-2026/17388 | 664.200-4 | SAMARA ALVES DE ANDRADE |

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos  
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho  
Presidente

CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA OPÇÃO  
O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a **Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, considerando que o servidor, parte integrante de processo administrativo disciplinar por acúmulo ilícito de vínculos públicos, devidamente notificado, teve a **defesa apresentada indeferida**, conforme o **Parecer Administrativo nº:013/2026/CEAC-SEAD**, inserto aos autos, **RESOLVE:**  
**CONVOCAR** o Servidor Público Estadual, abaixo relacionado, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **OPÇÃO** pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, no rito sumário, que poderá ensejar a **demissão do cargo ocupado**, com a **caracterização de improbidade administrativa** e o consequente **ressarcimento dos valores recebidos indevidamente**, com a respectiva **Restituição salarial**.

Endereço:  
Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC  
Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração  
Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.  
Telefone (83) 3208-9828  
Email: [acumulacaocargospb@gmail.com](mailto:acumulacaocargospb@gmail.com)  
Email: [ceac@sead.pb.gov.br](mailto:ceac@sead.pb.gov.br)

| Nº | Nº PROCESSO        | MATRÍCULA | NOME                          |
|----|--------------------|-----------|-------------------------------|
| 1. | SAD-PSE-2026/18356 | 195.687-6 | RÓBSON VITOR DE FREITAS SOUSA |

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos.  
João Pessoa, 03 de setembro de 2026.  
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho  
Presidente

Junta Comercial do Estado da Paraíba

NOTIFICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA  
CARTA DE NOTIFICAÇÃO Nº 19/2026  
João Pessoa, 06 de agosto de 2026.  
Prezado(a),  
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA – JUCEP, por intermédio de sua Secretária-geral, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA Vossa Senhoria, acerca da decisão proferida pela Presidência desta Autarquia que, acolhendo manifestação da Procuradoria Jurídica, em processo JCP-PRC-2026/00327, determinou o cancelamento do ato de alteração do quadro societário da empresa PARAÍBA TURISMO LTDA., registrado em 31/07/2026 sob o nº 260607967, com o consequente restabelecimento da situação registral anteriormente vigente.  
A decisão foi proferida com fundamento no art. 115 da Instrução Normativa DREI nº 81/2020, diante da constatação de indícios consistentes de fraude documental relacionados ao ato arquivado, em procedimento administrativo regularmente instaurado para apuração da autenticidade dos documentos que instruíram o registro.  
Dispõe o referido dispositivo:  
*"Art. 115. Verificada a falsificação de documento público ou particular, ou de certidão ou declaração nele contida, o arquivamento do ato será cancelado administrativamente pela Junta Comercial, mediante procedimento próprio, assegurados o contraditório e a ampla defesa."*  
Em cumprimento à decisão administrativa, foram determinadas as providências registrais cabíveis, inclusive a anotação do cancelamento do ato e o restabelecimento da situação cadastral anterior ao arquivamento impugnado.  
Fica Vossa Senhoria ciente da presente decisão para todos os fins de direito.

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
Secretária Geral da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP  
A Senhor:  
SAMUEL BATISTA DA SILVA  
Rua Doutor Quintino Dourado Maranhão, 320, BLOCO C APT 101, Bairro Oitizeiro, Cep: 58087010, em João Pessoa - PB

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE  
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 004/2024  
07º EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, no exercício de suas atribuições legais, e tendoem vista o que consta no Edital de Homologação do Concurso Público nº 004/2024, veiculado no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 09/04/2025, RESOLVE:  
Convocar os candidatos aprovados no Concurso Público da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde (PB SAÚDE), abaixo relacionados, obedecida a ordem de classificação final por emprego, para apresentarem a documentação necessária para a contratação contida no checklist de admissão, de forma eletrônica, por meio do link: <https://tinyurl.com/AssistenciaisMultiPBSaude07>, no prazo das 8h e 00 min do dia 04 de setembro de 2026 até às 23h e 59 min do 11 de setembro de 2026.

| INSCRIÇÃO | NOME                              | CARGO        | CLASSIFICAÇÃO | MODALIDADE         |
|-----------|-----------------------------------|--------------|---------------|--------------------|
| 1364077   | PABLO RAYFF DA SILVA "sub judice" | FARMACÉUTICO | 14            | Ampla concorrência |

João Pessoa, 02 de setembro de 2026.  
CÍCERO LUDGERO ALCINDO DE MELO  
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 003/2024  
06º EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, no exercício de suas atribuições legais, e tendoem vista o que consta no Edital de Homologação do Concurso Público nº 003/2024, veiculado no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 09/04/2025, RESOLVE:  
Convocar os candidatos aprovados no Concurso Público da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde (PB SAÚDE), abaixo relacionados, obedecida a ordem de classificação final por emprego, para apresentarem a documentação necessária para a contratação contida no checklist de admissão, de forma eletrônica, por meio do link: <https://tinyurl.com/MedicosPBSaude06>, no prazo das 8h e 00 min do dia 04 de setembro de 2026 até às 23h e 59 min do 11 de setembro de 2026.

| MACRO 1 “AMPLA CONCORRÊNCIA” – HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA |                             |                        |                                                           |                    |
|---------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------|-----------------------------------------------------------|--------------------|
| INSCRIÇÃO                                                     | NOME                        | CARGO                  | C L A S S -<br>- A M P L A -<br>- C O N C O R R Ê N C I A | MODALIDADE         |
| 1209208                                                       | RÔMULO FIGUEIRÊDO DE ARAÚJO | MÉDICO CIRURGIÃO GERAL | 3                                                         | Ampla concorrência |
| 1203192                                                       | MARIANA GALINDO SILVEIRA    | MÉDICO CIRURGIÃO GERAL | 4                                                         | Ampla concorrência |

|         |                                     |                        |    |                    |
|---------|-------------------------------------|------------------------|----|--------------------|
| 1203815 | LUIS ANTONIO CARÍCIO DA FON-SECA    | MÉDICO CIRURGIÃO GERAL | 5  | Ampla concorrência |
| 1202860 | VICTOR DE LIMA LACERDA              | MÉDICO CIRURGIÃO GERAL | 7  | Ampla concorrência |
| 1205947 | ADRIANO DIAS TRAJANO                | MÉDICO CIRURGIÃO GERAL | 8  | Ampla concorrência |
| 1201112 | TÚLIO HENRIQUE FERREIRA DE OLIVEIRA | MÉDICO CIRURGIÃO GERAL | 9  | Ampla concorrência |
| 1203950 | FRANCISCO JAMES DA SILVA VIEIRA     | MÉDICO CIRURGIÃO GERAL | 10 | Ampla concorrência |
| 1200370 | RODRIGO LAPENDA DE MORAES BARBOSA   | MÉDICO CIRURGIÃO GERAL | 11 | Ampla concorrência |
| 1204546 | DIEGO SOLANO MENEZES AGRA           | MÉDICO CIRURGIÃO GERAL | 12 | Ampla concorrência |
| 1203158 | AGRIPINO JOAQUIM DE MELO NETO       | MÉDICO CIRURGIÃO GERAL | 13 | Ampla concorrência |
| 1203064 | VITÓRIA CHAVES DE SOUZA DANTAS      | MÉDICO CIRURGIÃO GERAL | 14 | Ampla concorrência |
| 1204389 | DIOMEDES LUCAS DE CARVALHO NETO     | MÉDICO CIRURGIÃO GERAL | 15 | Ampla concorrência |

MACRO 1 “PCD” – HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA

| INSCRIÇÃO | NOME                      | CARGO                  | CLASS-PCD | MODALIDADE                   |
|-----------|---------------------------|------------------------|-----------|------------------------------|
| 1208976   | JOSINALDO SANTOS DA COSTA | MÉDICO CIRURGIÃO GERAL | 1         | PcD - Pessoa com Deficiência |
| 1202050   | BRUNO FELIPE DINIZ GOMES  | MÉDICO CIRURGIÃO GERAL | 2         | PcD - Pessoa com Deficiência |

João Pessoa, 03 de setembro de 2026.  
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO  
Diretor Superintendente

Companhia Estadual de Habitação Popular

CHAMADAS PÚBLICAS

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CHP-PRC-2026/00841

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, sociedade de economia mista, com sede na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.111.618/0001-01 e Inscrição Estadual sob o nº 16.055.882-4, com fulcro no resultado do Chamamento Público homologado e publicado no DOE na data de 21/08/2026, vem tornar público que firmou com a empresa PLATAFORMA INFINITY EMPREENDIMENTOS SPE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob 62.014.812/0001-43, Termo de Ajuste Nº 035/TAJ/2026, datado de 02 de setembro de 2026, disponibiliza à CEHAP as unidades habitacionais pertencentes ao empreendimento habitacional Residencial Ilha de Bora Bora com 116 (cento e dezesseis) unidades habitacionais, localizado no município de João Pessoa/PB, para atendimento de pretendentes previamente inscritos no cadastro habitacional da CEHAP.

João Pessoa-PB 02 de setembro de 2026.  
EMILIA CORREIA LIMA  
PRESIDENTE

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CHP-PRC-2026/00841

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, sociedade de economia mista, com sede na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.111.618/0001-01 e Inscrição Estadual sob o nº 16.055.882-4, com fulcro no resultado do Chamamento Público homologado e publicado no DOE na data de 21/08/2026, vem tornar público que firmou com a empresa LET’S CATOLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.523.639/0001-79, Termo de Ajuste Nº 033/TAJ/2026, datado de 03 de setembro de 2026, disponibiliza à CEHAP as unidades habitacionais pertencentes ao empreendimento habitacional Residencial Let’s Catolé com 256 (duzentos e cinquenta e seis) unidades habitacionais, localizado no município de Campina Grande/PB, para atendimento de pretendentes previamente inscritos no cadastro habitacional da CEHAP.

João Pessoa-PB 03 de setembro de 2026.  
EMILIA CORREIA LIMA  
PRESIDENTE

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CHP-PRC-2026/00841

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, sociedade de economia mista, com sede na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.111.618/0001-01 e Inscrição Estadual sob o nº 16.055.882-4, com fulcro no resultado do Chamamento Público homologado e publicado no DOE na data de 21/08/2026, vem tornar público que firmou com a empresa GO BELA VISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.648.594/0001-07, Termo de Ajuste Nº 034/TAJ/2026, datado de 02 de setembro de 2026, disponibiliza à CEHAP as unidades habitacionais pertencentes ao empreendimento habitacional Residencial Go Bela Vista com 176 (cento e setenta e seis) unidades habitacionais, locali-

zado no município de Campina Grande/PB, para atendimento de pretendentes previamente inscritos no cadastro habitacional da CEHAP

João Pessoa-PB 03 de setembro de 2026.  
EMILIA CORREIA LIMA  
PRESIDENTE

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025  
RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL E PROPOSTA REFERENTE À 1ª ETAPA  
CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025  
PROCESSO: CHP-PRC-2026/02395  
ENTES PARCEIRO(Conveniente): ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE DO SITIO LOGRA-DOURO - ACSL

ENTE PARCEIRO(Interveniente): Prefeitura Municipal de Coremas/PB  
MUNICIPIO: COREMAS/PB

OBJETO: Construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais  
A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR, sociedade de economia Mista, com sede na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, Bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob nº 09.111.618/0001-01 e com Inscrição Estadual sob nº 16.055.882-4, com fulcro na Lei Estadual nº 11.661, de 25 de março de 2020 e por intermédio da Comissão Especial do PROGRAMA PARCEIROS DA HABITAÇÃO – PPH, nomeada pela Portaria Nº 049/2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de junho de 2025, torna pública, com base no Edital de Chamamento Público Nº 003/2025, a aprovação da proposta apresentada pelos Entes Parceiros: Associação da Comunidade do Sítio Logradouro - ACSL (Conveniente) e a Prefeitura Municipal de Coremas/PB (Interveniente), para construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais no Município de Mamanguape/PB, através do Processo Administrativo CHP-PRC-2026/02395.

João Pessoa, 03 de Setembro de 2026.  
EMILIA CORREIA LIMA  
Diretora Presidente

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025  
RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL E PROPOSTA REFERENTE À 1ª ETAPA  
CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025  
PROCESSO: CHP-PRC-2026/02410

ENTES PARCEIRO(Conveniente): Associação dos Moradores do Olho D’água de Capim- AMODC.  
ENTE PARCEIRO(Interveniente): Prefeitura Municipal de São Bento/PB

MUNICIPIO: SÃO BENTO  
OBJETO: Construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais  
A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR, sociedade de economia Mista, com sede na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, Bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob nº 09.111.618/0001-01 e com Inscrição Estadual sob nº 16.055.882-4, com fulcro na Lei Estadual nº 11.661, de 25 de março de 2020 e por intermédio da Comissão Especial do PROGRAMA PARCEIROS DA HABITAÇÃO – PPH, nomeada pela Portaria Nº 049/2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de junho de 2025, torna pública, com base no Edital de Chamamento Público Nº 003/2025, a aprovação da proposta apresentada pelos Entes Parceiros: Associação dos Moradores do Olho D’água de Capim - AMODC (Conveniente) e a Prefeitura Municipal de São Bento/PB (Interveniente), para construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais no Município de São Bento/PB, através do Processo Administrativo CHP-PRC-2026/02410.

João Pessoa, 03 de setembro de 2025.  
EMILIA CORREIA LIMA  
Diretora Presidente

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 125/2026

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos artigos 37 e 225 da Constituição Federal, bem como em conformidade com o Decreto Estadual nº 44.889/24 e a Lei Estadual nº 4.335/81, convoca o abaixo relacionado a comparecer a esta Autarquia para apresentar alegações finais no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação do presente edital. Após esse período, será realizado o julgamento do Auto de Infração.  
O atendimento presencial na SUDEMA será realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>. A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: [protocolo@sudema.pb.gov.br](mailto:protocolo@sudema.pb.gov.br). Caso persistam dúvidas, a Procuradoria Jurídica da SUDEMA encontra-se à disposição nos números (83) 99907-1336 e (83) 3690-1955, ou através do endereço de e-mail: [juridicosudema@gmail.com](mailto:juridicosudema@gmail.com).

| Nº | CLIENTE                                                                     | CNPJ/CPF           | Nº PROCESSO |
|----|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------|
| 01 | M DE L B CALDAS - MASSARANDUBA MADEIRAS LTDA                                | 44.463.991/0001-14 | 2024-08933  |
| 02 | CAJÁ COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - CACHOEIRA VII | 40.031.243/0001-01 | 2025-11580  |
| 03 | G.F.S. COMÉRCIO DE GÁS LTDA - SUPERGASBRAS SUME                             | 31.068.280/0001    | 2025-03270  |
| 04 | ML AGRONEGÓCIOS COMÉRCIO LTDA - AGRO POTIGUARA LTDA                         | 31.404.339/0001-87 | 2025-09106  |

João Pessoa, 02 de setembro de 2026.  
MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE  
Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 126/2026

A SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente - pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos artigos 37 e 225 da Constituição Federal, bem como em conformidade com o Decreto Federal nº 6.514/08 e a Lei Federal 9.605/98, convoca os abaixo relacionados a **comparecerem a esta Autarquia para abertura junto a esta autarquia do processo de Autorização Ambiental para apresentação, aprovação e execução do PRAD (Projeto de Recuperação da Área Degradada), em processo próprio**, no prazo máximo de 60 (trinta) dias, contados a partir da publicação do presente edital, sob pena de medidas judiciais e administrativas cabíveis. O requerimento e o checklist contendo a documentação necessária para abertura do processo encontram-se disponíveis no endereço eletrônico seguinte: <https://sudema.pb.gov.br>.

A abertura do processo de autorização ambiental deverá ser realizada por meio do sistema SIGMA, disponível em: <https://sigma.pb.gov.br/>. Caso persistam dúvidas, a Procuradoria Jurídica da SUDEMA encontra-se à disposição para atendê-lo nos números (83) 9907-1336 e 3690-1955, ou através do e-mail <[juridicosudema@gmail.com](mailto:juridicosudema@gmail.com)>.

| Nº | CLIENTE                                           | CNPJ/CPF           | Nº PROCESSO |
|----|---------------------------------------------------|--------------------|-------------|
| 01 | JOSEILDO COUTINHO DE FREITAS                      | 993.036.634-20     | 2004-003970 |
| 02 | ANTÔNIO SÉRGIO LOPES                              | 567.660.254-68     | 2006-000037 |
| 03 | JOÃO SOARES DA SILVA                              | 032.684.461-91     | 2008-003999 |
| 04 | JOSÉ ANTÔNIO FERNANDES                            | 020.597.964-58     | 2008-001727 |
| 05 | FLÁVIO ROMERO DE MORAES MAROJA                    | 087.804.434-51     | 2013-006678 |
| 06 | JOSÉ SOARES RIBEIRO DA SILVA                      | 929.310.144-00     | 2013-002025 |
| 07 | HALISSON MACENA PRADO                             | 055.446.074-27     | 2014-000242 |
| 08 | CÉSAR DE LIMA BEZERRA                             | 303.643.718-54     | 2015-001987 |
| 09 | FRANCISCO CÍCERO CARDOSO DA SILVA CHAVES          | 053.937.124-64     | 2015-005784 |
| 10 | MÚCIO ARAUJO LIMA                                 | 910.172.114-34     | 2015-001381 |
| 11 | FERNANDO GOMES ARAUJO                             | 486.304.034-20     | 2016-002159 |
| 12 | ERALDO GONZAGA DE ARAUJO                          | 078.466.654-72     | 2017-003620 |
| 13 | JOSÉ GILBERTO SEVERO DE LIRA                      | 262.654.784-00     | 2017-001311 |
| 14 | LINDOMAR PEREIRA MEDEIROS                         | 804.797.154-91     | 2017-008170 |
| 15 | ANDRE LUIZ HONORIO DA SILVA                       | 008.098.784-29     | 2018-004522 |
| 16 | JOSÉ ALEXANDRE DOS SANTOS                         | 873.654.484-15     | 2018-001621 |
| 17 | JOSÉ CARLOS DE SOUZA                              | 365.529.764-53     | 2018-008677 |
| 18 | PE COMBUSTÍVEIS LTDA - POSTO SANTA RITA DE CASSIA | 17.717.726/0001-42 | 2018-007701 |
| 19 | PE COMBUSTÍVEIS LTDA - POSTO SANTA RITA DE CASSIA | 17.717.726/0001-42 | 2018-007704 |
| 20 | IVONALDO FIDELIS DA SILVA                         | 082.562.354-54     | 2019-003555 |
| 21 | LUCAS VINÍCIUS RODRIGUES DE SOUZA                 | 109.936.084-69     | 2019-002400 |
| 22 | PEDRO CORREIA DA SILVA NETO                       | 066.423.004-08     | 2019-000989 |
| 23 | ALISSON EUSTÁQUIO AMORIM                          | 097.329.734-47     | 2020-010207 |
| 24 | JOÃO PAULO ARAUJO VANDERLEI                       | 088.104.594-23     | 2020-004399 |
| 25 | ANTÔNIO ALVES PÉ                                  | 601.484.704-91     | 2021-009572 |
| 26 | TANTALITA EXTRAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MINÉRIOS LTDA  | 05.858.983/0001-15 | 2022-05261  |

João Pessoa, 02 de setembro de 2026.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 127/2026

A SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente - pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos artigos 37 e 225 da Constituição Federal, bem como em conformidade com o Decreto Federal nº 6.514/08 e na Lei Federal 9.605/98, convoca os abaixo relacionados a **comparecerem a esta Autarquia para abertura junto a esta autarquia do processo de Autorização Ambiental para apresentação, aprovação e execução do PRAD (Projeto de Recu-**

**peração da Área Degradada), em processo próprio**, no prazo máximo de 60 (trinta) dias, contados a partir da publicação do presente edital, sob pena de medidas judiciais e administrativas cabíveis. O não atendimento à presente convocação, **implicará em negatивação no Serviço de Proteção ao Crédito-SPC e no lançamento do débito na Dívida Ativa desta Autarquia para posterior cobrança judicial, com sua consequente execução**.

O requerimento e o checklist contendo a documentação necessária para abertura do processo encontram-se disponíveis no endereço eletrônico seguinte: <https://sudema.pb.gov.br>. A abertura do processo de autorização ambiental deverá ser realizada por meio do sistema SIGMA, disponível em: <https://sigma.pb.gov.br/>. Caso persistam dúvidas, a Procuradoria Jurídica da SUDEMA encontra-se à disposição para atendê-lo nos números (83) 9907-1336 e 3690-1955, ou através do e-mail <[juridicosudema@gmail.com](mailto:juridicosudema@gmail.com)>.

| Nº | CLIENTE                      | CNPJ/CPF       | Nº PROCESSO |
|----|------------------------------|----------------|-------------|
| 01 | PAULO HENRIQUE GOMES PEQUENO | 098.112.504-21 | 2019-001299 |
| 02 | VALDO MOACIR SEBASTIÃO       | 727.249.604-59 | 2019-006600 |

João Pessoa, 02 de setembro de 2026.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 128/2026

A SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, em conformidade com os artigos 37 e 225 da Constituição Federal, vem tornar público os **processos administrativos abaixo citados, informando aos interessados** que as multas arbitradas foram **ANULADAS por meio dos correspondentes pareceres jurídicos**. Caso persistam dúvidas, a Procuradoria Jurídica da SUDEMA encontra-se à disposição nos números (83) 99907-1336 e (83) 3690-1955, ou através do endereço de e-mail: [juridicosudema@gmail.com](mailto:juridicosudema@gmail.com).

| Nº | CLIENTE                         | CNPJ/CPF       | Nº PROCESSO | PARECER JURÍDICO |
|----|---------------------------------|----------------|-------------|------------------|
| 01 | LUCIANO VENÂNCIO DOS SANTOS     | 089.102.417-48 | 2024-05721  | 338/2026         |
| 02 | MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS SILVA | 504.224.054-34 | 2024-05725  | 339/2026         |

João Pessoa, 02 de setembro de 2026.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 129/2026

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal, bem como em conformidade com o **Decreto Federal nº 6.514/2008 e a Lei Federal nº 9.605/1998**, convoca os abaixo relacionados a **comparecerem a esta Autarquia no prazo de 05(cinco) dias para quitação do débito, contados da publicação deste edital**. O não atendimento à presente convocação **implicará em negatивação no Serviço de Proteção ao Crédito-SPC e no lançamento do débito na Dívida Ativa desta Autarquia para posterior cobrança judicial, com sua consequente execução**.

O atendimento presencial está sendo feito mediante agendamento no site: <https://sigma.pb.gov.br/>. A protocolização de documentos diversos deve ser realizada através do e-mail: [protocolo@sudema.pb.gov.br](mailto:protocolo@sudema.pb.gov.br). Caso persistam dúvidas, a Procuradoria Jurídica da SUDEMA encontra-se à disposição nos números (83) 99907-1336/ (83) 3690-1955, ou através do endereço de e-mail: [juridicosudema@gmail.com](mailto:juridicosudema@gmail.com).

| Nº | CLIENTE                                       | CNPJ/CPF           | Nº PROCESSO |
|----|-----------------------------------------------|--------------------|-------------|
| 01 | TRANSPORTES REAL LTDA - EMPRESA EXPRESSO REAL | 08.827.677/0001-00 | 2021-002708 |
| 02 | RICARDO MALTA DIONÍSIO                        | 010.898.567-92     | 2022-02682  |
| 03 | ALYSSON NÓBREGA DE ALBUQUERQUE                | 007.745.874-58     | 2023-09429  |
| 04 | SEVERINA FERREIRA DE LIMA                     | 030.686.044-94     | 2023-01134  |

João Pessoa, 02 de setembro de 2026.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Diretor Superintendente

QUER SABER SE  
UMA PUBLICAÇÃO  
É LEGAL?  
CONSULTE O  
DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: [auniao.pb.gov.br](http://auniao.pb.gov.br)

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO Nº 057/2026

DATA: 11/08/2026  
LOCAL: SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
REG CGE: 26-01073-2  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS, COMPUTADORES DESKTOP E MONITORES, DESTINADO A CBMPB/Fundo Especial do Corpo de Bombeiros, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL  
ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

| ITEM        | CÓD    | MARCA    | FORNECEDOR                                     |                | UNID | QUANT. | VALOR R\$  |            |
|-------------|--------|----------|------------------------------------------------|----------------|------|--------|------------|------------|
|             |        |          | RAZÃO SOCIAL/NOME                              | CNPJ/CPF       |      |        | UNITÁRIO   | TOTAL      |
| 1.0         | 133166 | POSITIVO | ILHA SERVICE<br>TECNOLOGIA E<br>SERVICOS LTDA  | 85240869000166 | Un   | 59,00  | 10.970,00  | 647.230,00 |
| 2.0         | 133166 | POSITIVO | MK SOLUCOES EM<br>SEGURANCA E<br>SERVICOS LTDA | 47226994000122 | Un   | 5,00   | 9.097,00   | 45.485,00  |
| 4.0         | 131525 | DATEN    | DATEN<br>TECNOLOGIA LTDA                       | 04602789000101 | Un   | 18,00  | 5.899,00   | 106.182,00 |
| 6.0         | 133418 | AOC      | 64.515.432<br>CAROLINA CARLA<br>SOUSA HONORATO | 64515432000118 | Un   | 17,00  | 549,77     | 9.346,09   |
| VALOR TOTAL |        |          |                                                |                |      |        | 808.243,09 |            |

Andre Freitas da Silva Felix  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
João Pessoa, 27, Agosto 2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
CENTRAL DE COMPRAS

1º EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPLEMENTAR nº: 0032/2026

PROCESSO: 19.000.000137.2025 / PREGÃO ELETRÔNICO: 232/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) DIVERSOS, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

VIGÊNCIA: OS ITENS RELACIONADOS NESTE EXTRATO PASSAM A PRODUIR EFEITOS A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO E PERMANECEM SUBMETIDOS AO MESMO TERMO FINAL DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0032/2026, ESTABELECIDO PELO EXTRATO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA EM 08/05/2026, NÃO HAVENDO REINÍCIO OU PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA ATA.

REGISTRO CGE: 25-02896-4

| ITEM | FORNECEDOR      | CNPJ           | UNID | QTDE  | UNIT  | TOTAL      |
|------|-----------------|----------------|------|-------|-------|------------|
| 14,0 | TYTO SAUDE LTDA | 37154876000100 | Cx   | 23813 | 21,60 | 514.360,80 |
| 16,0 | TYTO SAUDE LTDA | 37154876000100 | Cx   | 23165 | 21,60 | 500.364,00 |
| 18,0 | TYTO SAUDE LTDA | 37154876000100 | Cx   | 6975  | 27,20 | 189.720,00 |

OBSERVAÇÃO: O presente extrato complementa a publicação original exclusivamente quanto à inclusão dos itens 14, 46 e 18 e da empresa Tyto Saude Ltda. Permanecem inalterados os demais fornecedores, itens, preços, quantitativos e condições anteriormente publicados.

ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX  
Secretário de Estado da Administração  
João Pessoa, 17 de Abril de 2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº: 0090/2026  
PROCESSO: 19.000.000097.2025 / PREGÃO ELETRÔNICO: 024/2026

VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO.  
REGISTRO CGE: 26-00893-0

| ITEM | CÓD/LOTE         | DESCRIÇÃO                                                             | UNID | QTDE | VALOR UNITÁRIO ESTIMADO | % DESCONTO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL       | MARCA                             |
|------|------------------|-----------------------------------------------------------------------|------|------|-------------------------|------------|----------------|-------------------|-----------------------------------|
| 1,00 | 35593 - Lote 001 | SERVIÇO de manutenção elétrica predial, conforme Termo de Referência. | Un   | 130  | R\$ 114.184,57          | 31,75%     | R\$ 77.930,96  | R\$ 10.131.024,80 | GENNESIS ENGENHARIA E CONSULTORIA |

|                   |                  |                                                                       |                     |     |                |        |               |                   |                                   |
|-------------------|------------------|-----------------------------------------------------------------------|---------------------|-----|----------------|--------|---------------|-------------------|-----------------------------------|
| 2,00              | 35593 - Lote 002 | SERVIÇO de manutenção elétrica predial, conforme Termo de Referência. | Un                  | 120 | R\$ 114.184,57 | 31,75% | R\$ 77.930,96 | R\$ 9.351.715,20  | GENNESIS ENGENHARIA E CONSULTORIA |
| 3,00              | 35593 - Lote 003 | SERVIÇO de manutenção elétrica predial, conforme Termo de Referência. | Un                  | 100 | R\$ 114.184,57 | 31,75% | R\$ 77.930,96 | R\$ 7.793.096,00  | GENNESIS ENGENHARIA E CONSULTORIA |
| DETENTORA DA ATA: |                  | GENNESIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA                                | VALOR GLOBAL TOTAL: |     |                |        |               | R\$ 27.275.836,00 |                                   |

Secretaria de Estado da Administração /  
Secretaria de Estado da Fazenda

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
PROJETO DE MODERNIZAÇÃO FISCAL – PROFISCO II

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - CP Nº 003/2026

PAÍS: BRASIL  
MUTUÁRIO: ESTADO DA PARAÍBA  
NOME DO PROJETO: PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DA PARAÍBA - PROFISCO II PB  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS E DESKTOPS.  
CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº: 5188/OC-BR  
REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 20.000.600738.2026

O ESTADO DA PARAÍBA firmou com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID o Contrato de Empréstimo nº 5188/OC-BR, para financiamento e execução do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado da Paraíba - PROFISCO II PB e pretende aplicar parte dos recursos para a Aquisição de notebooks e desktops, visando atender as necessidades dos órgãos e secretarias da Administração Pública Estadual — SEFAZ, SEAD, SEPLAG, CGE e PGE.

A AQUISIÇÃO INCLUI: Aquisição de equipamentos de tecnologia da informação, compreendendo notebooks e desktops, destinado ao atendimento das necessidades dos órgãos e secretarias da Administração Pública Estadual – SEFAZ, SEAD, SEPLAG, CGE e PGE.

A Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ e a Secretaria de Estado da Administração – SEAD convidam empresas para indicarem seu interesse na prestação dos serviços, informando que a seleção será realizada por meio do método Comparação de Preços, conforme estabelecido nas Políticas para Aquisição de Bens e Contratação de Obras financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, GN-2349-15. As Manifestações de Interesse deverão ser encaminhadas exclusivamente em meio eletrônico para o e-mail comissaoprofisco@centraldecompras.pb.gov.br até o dia 14 de setembro de 2026, informações adicionais devem ser obtidas pelo telefone +55 (83) 3208-9845 ou pelo mesmo endereço eletrônico.

CIBELLE TARGINO BRANDÃO  
Agente de Contratação do PROFISCO II

Secretaria de Estado da Juventude,  
Esporte e Lazer - Sejel

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, em conformidade com o caput do artigo 31, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, TORNA PÚBLICO A JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, para efetivação do Termo de Fomento Nº 0011/2026, a ser celebrado entre o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria do Estado da Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL e o Instituto Cultural e Esportivo Menino Manhoso – CNPJ 43.459.095/0001-19. Objetivo: Realização do projeto “Transformação Infanto juvenil do Bairro Ernani Sátiro”. Processo administrativo: SJL-PRC-2026/00247. Justificativa: O Instituto Cultural e Esportivo Menino Manhoso é a única entidade representativa para realização do objeto, em razão da inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil – OSC, face a natureza singular do objeto da parceria. Valor: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). Nos termos do artigo 32, §2º, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação, para impugnação pelo endereço eletrônico gabinete.sejelpb@gmail.com.

HOMERO PIRES NETO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL  
Extrato de Convênios/Parcerias  
Nº do Cadastro CGE 26-82416-7000  
Nº do Instrumento 0009/2026  
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL  
Conveniente ESCRITORIO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS DO BRASIL - EGP BRASIL



|                                      |                                                                                                                                                                                                                             |
|--------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objeto                               | Realização do Beach Games Brasil trazendo o Campeonato Sul-Americano de Vôlei de Praia (classificatório para as Olimpíadas de 2028) e Homenagem Olímpica aos medalhistas paraibanos de vôlei de praia, em João Pessoa – PB. |
| Valor Total                          | R\$ 6.500.000,00                                                                                                                                                                                                            |
| Valor Acumulado                      | R\$ 6.500.000,00                                                                                                                                                                                                            |
| Classificação Funcional-Programática | 07101.27.811.5009.2432.00000000287.33504100.50000.0.2.0000                                                                                                                                                                  |
| Período de Vigência                  | 01/09/2026 A 10/09/2026                                                                                                                                                                                                     |
| Secretário/Gestor                    |                                                                                                                                                                                                                             |

## Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

### EXTRATO

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

**Extrato de Contrato**  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
Nº do Cadastro: 26-27904-2  
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
Contratado: R DOS SANTOS COMERCIAL LTDA  
Objeto: Fornecimento de água mineral em garrações de 20 (vinte) litros, respectivos vasilhames de 20 (vin-te) litros, bem como água mineral em garrafas de 500 (quinhentos) mililitros, com e sem gás (SESDS JP).  
Valor (Original): R\$ 54.810,00  
Classificação Funcional-Programática: 2026.26.101.06.122.5046.4216.0000287.3390.30.00.50  
Período da vigência do Contrato: 27/07/2026 a 27/07/2031  
Data da assinatura: 27/07/2026  
Gestor Contrato: Diogo Mozaniel Santos  
Autoridade competente: JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES  
Publicado no DOE em 02/09/2026 – **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

## Secretaria de Estado da Cultura

### LICITAÇÕES

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

##### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 351/2026

**RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE**, em conformidade com o Artigo 74, II, da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0461/ATNCI-EC-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$4.000,00 (quatro mil reais)**, em favor de **RODOLFO DA SILVA SANTANA**, inscrito no CPF: **070.\*\*\*.\*\*\*-\*\***, referente à apresentação cultural do grupo **Toré dos Caciques Potiguaras**, nos dias 3 e 4 de setembro de 2026, no município de Itapororoca - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/02410.

João Pessoa, 03 de setembro de 2026.

**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**  
Secretário de Estado da Cultura da Cultura

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

##### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 350/2026

**RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE**, em conformidade com o Artigo 74, II, da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0460/ATNCI-LM-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$3.000,00 (três mil reais)**, em favor da pessoa jurídica **68.927.217 MARIA EDNA DE LIMA MONTEIRO**, inscrita no CNPJ nº **68.927.217/0001-85**, referente à apresentação de Show Musical do **Grupo Forró das Marias**, no evento Arraial da Reforma Agrária, a ser realizada no dia 05 de setembro de 2026, no local Armazém do Campo - Arena Castelo - Praça Joás Antônio Ribeiro, na cidade de João Pessoa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/02458.

João Pessoa, 03 de setembro de 2026.

**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**  
Secretário de Estado da Cultura da Cultura

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

##### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 349/2026

**RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE**, em conformidade com o Artigo 74, II, da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0459/ATNCI-LM-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$3.000,00 (três mil reais)**, em favor da pessoa jurídica **TOROH MÚSICA & CULTURA LTDA**, com o nome fantasia **TOROH MUSICA&CULTURA**, inscrita no CNPJ nº **08.909.302/0001-99**, referente à apresentação cultural do **Grupo TRIO BARAÚ-NA**, no Arraial da Reforma agrária, no local Armazém do Campo - Arena Castelo - Praça Joás Antônio Ribeiro, na cidade - João Pessoa- PB, a ser realizada no dia 05 de setembro de 2026, na cidade de João Pessoa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/02445.

João Pessoa, 03 de setembro de 2026.

**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**  
Secretário de Estado da Cultura da Cultura

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

##### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 347/2026

**RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE**, em conformidade com o Artigo 74, II, da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0457/ATNCI-BC-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$3.000,00 (três mil reais)**, em favor da pessoa jurídica **LOURENCO FARIAS MOLLA**, inscrita no CNPJ nº **42.166.445/0001-96**, referente à apresentação cultural do **Grupo de Forró Três do Norte**, no evento Arraial da Reforma agrária, no Armazém do Campo - Arena Castelo - Praça Joás Antônio Ribeiro, na cidade de João Pessoa - PB, a ser realizado no dia 05 de setembro de 2026, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/02437.

João Pessoa, 03 de setembro de 2026.

**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**  
Secretário de Estado da Cultura da Cultura

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

##### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 345/2026

**RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE**, em conformidade com o Artigo 74, II, da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0453/ATNCI-EC-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$13.000,00 (treze mil reais)**, em favor da pessoa jurídica **24.187.075 ELISANDRA ROMERIA DA SILVA**, inscrita no CNPJ nº **24.187.075/0001-91**, referente à apresentação de Show Musical da **artista ELISANDRA ROMERIA DA SILVA**, de nome artístico **SANDRA BELÊ**, no Evento VII Cine Açude Grande - Festival de Cinema de Cajazeiras, a ser realizado no dia 05 de setembro de 2026, na cidade de Cajazeiras - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/02431.

João Pessoa, 03 de setembro de 2026.

**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**  
Secretário de Estado da Cultura da Cultura

## Secretaria de Estado da Saúde

### LICITAÇÕES

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

##### TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO N.º SES-PRC-2026/05862 INEXIGIBILIDADE N.º 015/2026 REGISTRO CGE Nº. 26-01826-9

**OBJETO: CHAMADA PÚBLICA Nº004/2025 PARA CREDENCIAMENTO DA EMPRESA INST. SOCIAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (ISAS) LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CIRURGIAS ELETIVAS, COM O OBJETIVO DE AMPLIAR E FORTALECER O PROGRAMA OPERA PARAÍBA NA REDE ESTADUAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DO ES-TADO DA PARAÍBA.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, **RATIFICA E ADJUDICA** o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **INSTITUTO SOCIAL DE ASSISTENCIA A SAUDE - ISAS**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 08.806.213/0001-17, perfazendo o valor total de R\$ 9.925.885,96 (nove milhões, novecentos e vinte e cinco mil oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos), para contratação do objeto em referência, com base no Art. 74, Inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 28 de agosto de 2026.

**ARIMATHEUS SILVA REIS**  
Secretário de Estado da Saúde  
Matrícula nº 191.365-4

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

##### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO PBD OC Nº SES-PRC-2026/28206 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 246/2026

**RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ 10/09/2026 ÀS 23:59h.**  
**OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR PARA SERVIÇO DE CON-FECÇÃO DE LETREIRO E REVESTIMENTO EXTERNO COM INSTALAÇÃO NA HEMO-DIÁLISE DE SANTA RITA.**

O **GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, representado pelo **SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE**, através da **SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES-PB**, determinada pela Lei nº 13.011/2023/ SES, torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21, realizará Dispensa de Licitação para a aquisição acima descrita. Informamos que aceitaremos o envio de propostas comerciais de todos os interessados até o dia **10/09/2026**, a serem en-tregues na sala da Subgerência de Licitações - SUBLIC/SES-PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa–PB, no limite de horário das 08h às 16h30h, ou enviada pelo e-mail: [sublic@ses.pb.gov.br](mailto:sublic@ses.pb.gov.br), até às 23:59h. O Termo de Referência e Anexos poderão ser solicitados por este canal digital.

João Pessoa, 03 de setembro de 2026.

**THALITA LIVIA MELO BARBOSA**  
Agente de Contratação  
Matricula nº 193.811-8



EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

|                                       |                                                                                                                 |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão:                                | SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES                                                                             |
| Nº do Cadastro:                       | 26-27876-2                                                                                                      |
| Nº do Contrato:                       | 00775/2026                                                                                                      |
| Contratante:                          | SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES                                                                             |
| Contratado:                           | M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA                                                                            |
| Objeto:                               | AQUISIÇÃO DE BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO E PEDIÁTRICA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA (SES-PB). |
| Valor (Original):                     | R\$ 154.900,00                                                                                                  |
| Classificação Funcional-Programática: | 2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.4490.52.00.50                                                              |
| Período da vigência do Contrato:      | 18/08/2026 a 18/08/2027                                                                                         |
| Data da assinatura:                   | 18/08/2026                                                                                                      |
| Gestor Contrato:                      | KEYLLA GARCIA DE SOUSA - 187937-5                                                                               |
| Autoridade competente:                | ARIMATHEUS SILVA REIS                                                                                           |

TERMO DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0499/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
Contratado: CLINICA RADIOLOGICA DR AZUIR LESSA LTDA  
CNPJ: 09.136.540/0001-71  
Data da Assinatura: 03/09/2026  
Vigência: 03/11/2026  
Classificação Funcional Programática:  
25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.2.000

Reserva Orçamentária:  
Valor Global: R\$ 980,00 (NOVECENTOS E OITENTA REAIS).

OBJETO:  
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PELA REALIZAÇÃO DENSITOMETRIA ÓSSEA REALIZADOS NA COMPETÊNCIA MARÇO/2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/22252.

Departamento de Estradas de Rodagem

LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA - DER/PB

AVISO DE CONVOCAÇÃO  
EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2026  
REGISTRO Nº 26-01784-0  
SUSPENSÃO

OBJETO: Obra de Implantação e Pavimentação da PB-392/396, Trecho: Bonito de Santa Fé/Distrito de Viana/Serra Grande, com extensão de 20,07 Km. Valor Estimado R\$ 46.812.144,29. Modalidade: Concorrência. Formato: Eletrônico. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Critério de julgamento: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. Esta licitação está suspensa para ajuste na planilha orçamentária, por meio do site <https://der.pb.gov.br/institucional/cpl/editais/concorrenca-eletronica-no-10-2026-execucao-da-contratacao-no-930361-2013-7-2026> e através do E-mail: [cpl@der.pb.gov.br](mailto:cpl@der.pb.gov.br)

João Pessoa, 03 de setembro de 2026

Sebastião Cirino da Silva  
Presidente da Comissão de Contratação

EXTRATO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-03051-8  
Nº do Contrato 0034/2023  
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
Contratado ECAM TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.  
Valor Original do Contrato 35.781.624,51  
Nº do Aditivo 2  
Objeto do aditivo REMANEJAMENTO DE ITENS NOVOS, COM REFLEXO FINANCEIRO  
Valor do aditivo 2.001.375,29  
Período da vigência do Contrato 29/8/2023 A 12/9/2026  
Data da assinatura do aditivo 28/8/2026  
Publicado no DOE em 2/9/2026 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 36.840.791,98  
Gestor do Contrato GUSTAVO LINS FIALHO - Mat.: 95346  
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: SOLICITAÇÃO DE OFERTAS - SDO 0001/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE 21 (VINTE E UMA) OBRAS DE MELHORIA DE ACESSO RURAL.

O Projeto Cooperar, por meio da Comissão Especial de Licitação – CEL, convida os licitantes elegíveis a apresentarem propostas para a Licitação SOLICITAÇÃO DE OFERTAS - SDO 0001/2026, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE 21 (VINTE E UMA) OBRAS DE MELHORIA DE ACESSO RURAL. .

Tendo como critério de julgamento o Menor Preço

O Edital/SDC e o Termo de Referência encontram-se publicados no site do Projeto Cooperar: [www.cooperar.pb.gov.br/licitacoes](http://www.cooperar.pb.gov.br/licitacoes)

Data e Horário de Entrega da Proposta: 07/10/2026

A Proposta deverá ser entregue em mãos até o dia acima mencionado, até às 10:00, na sede do Projeto Cooperar através do meio definido no Edital.

Local: Av. Epitácio Pessoa, 4756 - Cabo Branco - João Pessoa - PB - CEP: 58045-000.

João Pessoa/PB, 2 de setembro de 2026

José Marciano Mendes de Araújo  
Presidente da Comissão Especial de Licitação  
Projeto Cooperar  
Matrícula nº 99.710-2

Companhia Estadual de Habitação Popular

LICITAÇÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA - REPUBLICAÇÃO  
DISPENSA Nº 007/2022  
CONTRATO 014/2022  
4º ADITIVO DE PRAZO  
PROCESSO Nº CHP-PRC-2026/02222

Objeto: Prestação do serviço de Contabilidade

1-Alterar a subcláusula 2.1, para a seguinte redação: pelos serviços prestados, O CONTRATANTE pagará, mensalmente, ao CONTRATADO a importância de R\$ 689,46 (seicentos e oitenta reais e quarenta e seis centavos), cujo valor servirá de base para os descontos de natureza obrigatória, a ser pago após a emissão de nota fiscal.

Ante o exposto, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação nos meios necessários para divulgação dos atos oficiais para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

João Pessoa-PB, 02 de setembro de 2026.

EMÍLIA CORREIA LIMA  
PRESIDENTE

EXTRATOS

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Extrato de Aditivo de TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO (Lei nº 11.661/2020)

Nº do Cadastro 23-80706-7  
Nº do Instrumento 0009/2023  
Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR  
Conveniente FUNDAÇÃO MIGUEL BATISTA  
Valor Original do Instrumento 2.580.436,12  
Nº do Aditivo 5  
Objeto do aditivo ACRESCENTAR 08(OITO) MESES NA VIGÊNCIA DO TAC  
Valor do aditivo 0,00  
Período da vigência do Instrumento 6/10/2023 A 5/5/2027  
Data da assinatura do aditivo 2/9/2026  
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.054.038,33  
EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO (Lei nº 11.661/2020)

Nº do Cadastro 24-80611-1  
Nº do Instrumento 0002/2024  
Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR  
Conveniente ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO OLHO D'ÁGUA DO CAPIM - AMODC  
Valor Original do Instrumento 1.154.970,94  
Nº do Aditivo 6  
Objeto do aditivo ACRESCENTAR 90(NOVENTA) DIAS NA VIGÊNCIA DO TACC



Valor do aditivo 0,00  
Período da vigência do Instrumento 5/7/2024 A 4/12/2026  
Data da assinatura do aditivo 1/9/2026  
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.154.970,94  
EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

**Extrato de Aditivo de TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO (Lei nº 11.661/2020)**  
Nº do Cadastro 25-81113-4  
Nº do Instrumento 0025/2025  
Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR  
Conveniente ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO OLHO DÁGUA DO CAPIM - AMODC  
Interveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
Valor Original do Instrumento 4.081.336,76  
Nº do Aditivo 1  
Objeto do aditivo ACRESCENTAR 180 (CENTO E OITENTA ) DIAS NA VIGÊNCIA DO TAC  
Valor do aditivo 0,00  
Período da vigência do Instrumento 13/11/2025 A 12/3/2027  
Data da assinatura do aditivo 2/9/2026  
EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 102/2026**  
Nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o Decreto Estadual nº 45.710, de 23 de outubro de 2024, e demais normas aplicáveis, considerando a instrução constante no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/26482 bem como os pareceres técnico e jurídico favoráveis, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 102/2026, destinada ao credenciamento do Despachante Documentalista abaixo identificado:  
Credenciado: CARPEGIANNE GUEDES MARIANO  
Registro no Conselho Regional de Despachantes Documentalistas: 0363/2024  
Portaria de Credenciamento 293/2026/DS  
Endereço Profissional: Rua Presidente João Pessoa, 27, Centro – CEP 58735-000 – Teixeira/PB  
O objeto consiste no credenciamento de Despachante Documentalista para acompanhar a tramitação de processos e procedimentos administrativos, cumprir diligências, anexar documentos, prestar esclarecimentos, solicitar informações e relatórios, bem como praticar todos os atos pertinentes e necessários à mediação ou representação perante o Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba – DETRAN/PB, observadas as condições estabelecidas no Edital de Chamamento para Credenciamento, e respectivo Contrato, anexo ao processo DTR-PRC-2026/27909

João Pessoa/PB, 03 de setembro de 2026.

**ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO**  
**Diretor-Superintendente do DETRAN/PB**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 103/2026**  
Nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o Decreto Estadual nº 45.710, de 23 de outubro de 2024, e demais normas aplicáveis, considerando a instrução constante no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/26482 bem como os pareceres técnico e jurídico favoráveis, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 103/2026, destinada ao credenciamento do Despachante Documentalista abaixo identificado:  
Credenciado: GABRIEL JASSON PEQUENO DA SILVA  
Registro no Conselho Regional de Despachantes Documentalistas: 0355/21  
Portaria de Credenciamento 400/2026/DS  
Endereço Profissional: RUA JOSÉ BELO SOARES, 34, CENTRO, CEP 58.390-000, ALAGOINHA/PB  
O objeto consiste no credenciamento de Despachante Documentalista para acompanhar a tramitação de processos e procedimentos administrativos, cumprir diligências, anexar documentos, prestar esclarecimentos, solicitar informações e relatórios, bem como praticar todos os atos pertinentes e necessários à mediação ou representação perante o Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba – DETRAN/PB, observadas as condições estabelecidas no Edital de Chamamento para Credenciamento, e respectivo Contrato, anexo ao processo DTR-PRC-2026/23985

João Pessoa/PB, 03 de setembro de 2026.

**ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO**  
**Diretor-Superintendente do DETRAN/PB**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 101/2026**  
Nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o Decreto Estadual nº 45.710, de 23 de outubro de 2024, e demais normas aplicáveis, considerando a instrução constante no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/26482 bem como os pareceres técnico e jurídico favoráveis, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 101/2026, destinada ao credenciamento do Despachante Documentalista abaixo identificado:  
Credenciado:LUCIANA SALES FEITOSA  
Registro no Conselho Regional de Despachantes Documentalistas: 0232/05  
Portaria de Credenciamento 428/2026/DS  
Endereço Profissional: RUA RAD. ANTONIO A. DE JESUS,480, APTO 201, JARDIM CIDADE UNIVERSITÁRIA, CEP 58.052-230, JOÃO PESSOA/PB  
O objeto consiste no credenciamento de Despachante Documentalista para acompanhar a tramitação de processos e procedimentos administrativos, cumprir diligências, anexar documentos, prestar esclareci-

mentos, solicitar informações e relatórios, bem como praticar todos os atos pertinentes e necessários à mediação ou representação perante o Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba – DETRAN/PB, observadas as condições estabelecidas no Edital de Chamamento para Credenciamento, e respectivo Contrato, anexo ao processo DTR-PRC-2026/28324

João Pessoa/PB, 03 de setembro de 2026.

**ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO**  
**Diretor-Superintendente do DETRAN/PB**

EXTRATO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

**Correção de Extrato do Contrato nº 00148/2024 – Erro material no nome do gestor, matrícula correta.**  
Nº do Cadastro 24-11592-3  
Nº do Contrato 00148/2026  
Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA  
Contratado: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA  
Objeto: SERVIÇO Técnico Especializado para Desenvolvimento / Manutenção / Sustentação, de Sistemas de Tecnologia da Informação  
Valor Original do Contrato: R\$ 24.062.727,00  
Classificação Funcional-Programática:  
2026.26.201.06.126.5046.4219.0000287.3390.40.00.1.753.0000  
2026.26.201.06.126.5046.4219.0000287.3390.40.00.1.753.0000  
Período da Vigência do Contrato 08/11/2024 até 08/11/2026  
Data da Assinatura do aditivo 04/11/2024  
Gestor do Contrato ISRAEL AURELIANO DA SILVA NETO – matrícula nº 2251-9  
Portaria designação:0526/2024/DS  
**ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO – SUPERINTENDENTE**  
\*Publicada no DOE do dia 27/11/2024.  
Republicada por incorreção.

Polícia Militar do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE REFRIGERADOR 400L - QUANTIDADE 110 UNIDADES PROCESSO Nº 15.000.000061.2026**  
**ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2026-CCON**  
Considerando os documentos acostados aos autos e a análise da legalidade do procedimento, conforme PARECER Nº 0326.1/2026-AJM emitido, bem como a verificação da conveniência e oportunidade da contratação, fundamentada na Lei nº 14.133/2021, art. 86, §2º, Decreto Estadual 43.759/2023, e com base nas atribuições que me foram conferidas, AUTORIZO a presente Adesão à Ata de Registro de Preços nº 040/2026 - CCon, de acordo com as disposições contidas em Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e demais autos do processo, nos termos a seguir descritos:  
**OBJETO:** Aquisição de Refrigerador 400L  
**EMPRESA:** Gazin Indústria e Comércio de Móveis e Eletrodomésticos S.A, CNPJ nº 77.941.490/0195-06, localizada na Rua Perseu Dantas, nº 191, Galpão A1, Velame, Campina Grande, Paraíba, CEP: 58.420-450 .  
**VALOR TOTAL:**R\$287.430,00 (duzentos e oitenta e sete mil e quatrocentos e trinta reais) .  
**RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** nº 202 de 2026  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Adesão nº 040/2026 - CCon, com fundamento no art. 86, §2º, da Lei nº 14.133/21.

Cabedelo-PB, 02 de agosto de 2026.

**JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA– CEL PM QOEM**  
**Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado da Paraíba**

EXTRATOS

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

**Extrato do Contrato**  
Órgão: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO – PM/PB  
Nº do Contrato: 0048/2025  
Contratante: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO – PM/PB  
Contratada: INSPECT INTELIGÊNCIA E TECNOLOGIA LTDA.  
Objeto: 1º Termo Aditivo de RERRATIFICAÇÃO da vigência do CONTRATO Nº 0048/2025 - solução para reconhecimento de padrões em bases abertas  
Período da Vigência do Contrato: 15/09/2025 a 15/09/2026  
Data da Assinatura: 27/08/2026  
Gestor do Contrato: Cap PM QOEM Jovennan Thomaz Ramalho- 521.413-1  
Autoridade Competente: JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA

| Extrato de Contrato |                                   |
|---------------------|-----------------------------------|
| Órgão:              | POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB |
| Nº do Cadastro:     | 26-28158-4                        |
| Nº do Contrato:     | 00080/2026                        |
| Contratante:        | POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB |

|                                       |                                                    |
|---------------------------------------|----------------------------------------------------|
| Contratado:                           | BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA                      |
| Objeto:                               | Contratação de fornecimento de água mineral 500 ml |
| Valor (Original):                     | R\$ 55.112,49                                      |
| Classificação Funcional-Programática: | 2026.15.101.06.122.5046.4216.0000287.3390.30.00.50 |
| Período da vigência do Contrato:      | 27/08/2026 a 27/08/2026                            |
| Data da assinatura:                   | 27/08/2026                                         |
| Gestor Contrato:                      | FÁBIO ANDERSON DE ARAÚJO ALVES - 524527-3          |
| Autoridade competente:                | JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA                        |

Casa Militar do Governador

LICITAÇÕES

CASA MILITAR DO GOVERNADOR

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
REFERÊNCIA: Processo Nº CMG/00002/2026 - SEGC.

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela CASA MILITAR DO GOVERNADOR DA PARAÍBA, com sede na Praça João Pessoa, S/Nº Centro João Pessoa-PB, CEP: 58.013-140, inscrito no CNPJ sob Nº 08.761.124/0002-82, PUBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Inciso II do Art. 75, da Lei 14.133/21, realizará dispensa de licitação para a aquisição de equipamentos e materiais eletrônicos para a Casa Militar do Governador - CMG/PB, no dia 10/09/2026 (quinta-feira), com início às 08h30 e encerramento às 14h30min do mesmo dia. Informamos que o Termo de Referência e seus anexos estão disponíveis no Portal da Central de Compras - SEGC/SEAD-PB, e pode ser acessado através do link <<https://segc.sead.pb.gov.br/compra-direta-pub/#/compra-direta-visualizacao/83/dados-gerais>>. Dúvidas e esclarecimentos podem ser enviados para o email: [cpl@cmg.pb.gov.br](mailto:cpl@cmg.pb.gov.br), ou através do telefone (83) 3214-4092.

João Pessoa/PB, 03 de setembro de 2026.  
LUIZA HELENA MACÊDO MENDES – MAJ QOEM PM  
AGENTE DE CONTRATAÇÕES DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR

CASA MILITAR DO GOVERNADOR

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
REFERÊNCIA: Processo Nº CMG/00001/2026 - SEGC.

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela CASA MILITAR DO GOVERNADOR DA PARAÍBA, com sede na Praça João Pessoa, S/Nº Centro João Pessoa-PB, CEP: 58.013-140, inscrito no CNPJ sob Nº 08.761.124/0002-82, PUBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Inciso II do Art. 75, da Lei 14.133/21, realizará dispensa de licitação para aquisição de equipamentos e materiais de construção para a Casa Militar do Governador - CMG/PB, no dia 11/09/2026 (sexta-feira), com início às 08h30 e encerramento às 14h30min do mesmo dia. Informamos que o Termo de Referência e seus anexos estão disponíveis no Portal da Central de Compras - SEGC/SEAD-PB, e pode ser acessado através do link <<https://segc.sead.pb.gov.br/compra-direta-pub/#/compra-direta-visualizacao/84/dados-gerais>>. Dúvidas e esclarecimentos podem ser enviados para o email: [cpl@cmg.pb.gov.br](mailto:cpl@cmg.pb.gov.br), ou através do telefone (83) 3214-4092.

João Pessoa/PB, 03 de setembro de 2026.  
LUIZA HELENA MACÊDO MENDES – MAJ QOEM PM  
AGENTE DE CONTRATAÇÕES DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO  
Cadastro da CGE - 26-00774-3

O Diretor-Presidente da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais e estatutárias; CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela Decisão PRE 018/2026; CONSIDERANDO que o certame atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, economicidade, publicidade; e a regularidade de todo o procedimento licitatório; RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade LICITAÇÃO ELETRÔNICA LRE Nº 018/2026, cujo objeto consiste na Recuperação estrutural do reservatório elevado R1 em concreto armado com capacidade de 100 m3 pertencente ao Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Cajazeiras no município de Santa Helena a serem prestados no município de Santa Helena integrante do Sistema de Abastecimento de Água na Gerência Regional do Alto Piranhas – PB e ADJUDICAR o objeto em favor da empresa: WJX CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA – CNPJ nº 13.408.085/0001-93, pelo valor global de R\$ 238.543,08 (duzentos e trinta e oito mil quinhentos e quarenta e três reais e oito centavos), Recursos: CAGEPA (FONTE 501).

João Pessoa, data de assinatura digital.  
Marcus Vinícius Fernandes Neves  
Diretor Presidente/ Ordenador de Despesas

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO  
REGISTRO NA CGE Nº 26-01119-4.

O Diretor Presidente da CAGEPA, no uso de suas atribuições legais e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório; CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pelo Pregoeiro(a),- designada pela Decisão PRE 020/2026; CONSIDERANDO que o certame atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, economicidade e publicidade; RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO LRE Nº 037/2026, cujo objeto consiste na Aquisição de conjunto motobomba centrífuga de eixo horizontal, do tipo multiestágio, novo, de primeiro uso, completo e pronto para operação, destinado ao bombeamento contínuo de água, composto por bomba centrífuga, motor elétrico, base metálica, acoplamento e protetor de acoplamento para aplicação/instalação no âmbito da Gerência Regional do Rio do Peixe, para atender às necessidades da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, e ADJUDICO o objeto em favor da Empresa KSB BRASIL LTDA, CNPJ nº 60.680.873/0001-14, com proposta no valor global de R\$ 125.000,00(cento e vinte e cinco mil reais). Recursos: Próprios.

João Pessoa, 03 de setembro de 2026.  
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES  
DIRETOR PRESIDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO  
Cadastro da CGE- 26-01203-3

O Diretor-Presidente da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais e estatutárias; CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela Decisão PRE 018/2026; CONSIDERANDO que o certame atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, economicidade, publicidade; e a regularidade de todo o procedimento licitatório; RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade LICITAÇÃO ELETRÔNICA LRE Nº 038/2026, cujo objeto consiste na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, ACOMPANHAMENTO TOPOGRÁFICO E CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO E SOLOS DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMUNIDADE DE CANAFÍSTULA NO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE- PB e ADJUDICAR o objeto em favor da empresa: R DE PAULA ENGENHARIA LTDA – CNPJ nº 15.805.801/0001-00, pelo valor global de R\$ 461.999,39 {quatrocentos e sessenta e um mil novecentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos}., Recursos: CAGEPA (FONTE 501).

João Pessoa, data de assinatura digital.  
Marcus Vinícius Fernandes Neves  
Diretor Presidente/ Ordenador de Despesas

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO  
Cadastro da CGE - 26-00494-9

O Diretor-Presidente da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais e estatutárias; CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela Decisão PRE 018/2026; CONSIDERANDO que o certame atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, economicidade, publicidade; e a regularidade de todo o procedimento licitatório; RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade LICITAÇÃO ELETRÔNICA LRE Nº 010/2026, cujo objeto consiste nos Serviços de Administração e Fiscalização do Contrato, Acompanhamento Topográfico e Controle Tecnológico de Concreto e Solos para as Obras de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário dos Bairros José Américo, Colibris, Água Fria, Valentina, Seixas e Penha do Município de João Pessoa -PB e ADJUDICAR o objeto em favor da empresa: ESTAÇÃO TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA CNPJ Nº 27.876.591/0001-11, com proposta no valor global de R\$ 1.405.534,79 (Um milhão quatrocentos e cinco mil quinhentos e trinta e quatro reais e setenta e nove centavos)., Recursos: CAGEPA (FONTE 501).

João Pessoa, data de assinatura digital.  
Marcus Vinícius Fernandes Neves  
Diretor Presidente/ Ordenador de Despesas

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO  
Cadastro da CGE -26-00871-6

O Diretor-Presidente da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais e estatutárias; CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela Decisão PRE 019/2026; CONSIDERANDO que o certame atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, economicidade, publicidade; e a regularidade de todo o procedimento licitatório; RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade LICITAÇÃO ELETRÔNICA LRE Nº 065/2025, cujo objeto consiste na EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, REFORMA PREDIAL E ADEQUAÇÃO DA REDE ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO E DO PERÍMETRO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA – ETA DE CATOLÉ DO ROCHA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA E PERTENCENTE À GERÊNCIA REGIONAL DO RIO DO PEIXE/PB e ADJUDICAR o objeto em favor da empresa: EDIFICA CONSTRUÇOES SERVICOS E LOCACOES LTDA – CNPJ: 19.926.974/0001-29, pelo valor global de R\$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais), Recursos: CAGEPA (FONTE 501).

João Pessoa, data de assinatura digital.  
Marcus Vinícius Fernandes Neves  
Diretor Presidente/ Ordenador de Despesas



EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01507-2

Nº do Contrato 0254/2026

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado STA CAMINHÕES VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO CHASSI DE CAMINHÃO, COMPLETO COM CABINE, TIPO TOCO, TRACÇÃO 4X2, COM PESO BRUTO TOTAL (PBT) DE 16.000 KG, DEVIDAMENTE EQUIPADO E INTERLIGADO COM GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOMOTIVO (MUNCK), DO TIPO TRAVE, COM MOMENTO DE CARGA ÚTIL MÍNIMO DE 16.500 KGM, BEM COMO IMPLEMENTO DO TIPO CARROCERIA DE MADEIRA, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 6,5 (SEIS VÍRGULA CINCO) METROS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2026/07600.

Valor 1.088.000,00

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.122.5003.2124.0287.4490.52.754.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 2/9/2026 A 2/9/2027

Data da assinatura 2/9/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.088.000,00

Gestor do Contrato EMERSON WAGNAR SOUZA LACERDA - Mat.: 12918-6

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01511-1

Nº do Contrato 0263/2026

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado BARBOSA SANEAMENTO LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CURVAS FLANGEADAS, EM FERRO FUNDIDO, DE DIVERSOS DIÂMETROS, DESTINADOS AO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO CENTRAL. TODAS NOVAS E ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO, RECOMENDADOS PELOS FABRICANTES ESPECÍFICOS E NORMATIZADOS, A SEREM UTILIZADOS EM TODA ABRANGÊNCIA DA CAGEPA, LOTES 01 E 02. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2026/05902.

Valor 121.990,00

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.30.501.0.1.0000.99

Período da vigência do Contrato 1/9/2026 A 1/3/2027

Data da assinatura 1/9/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 121.990,00

Gestor do Contrato RENNYS DEMETRIUS DE LIMA FALCÃO - Mat.: 9327-0

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-03274-3

Nº do Contrato 0201/2024

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado PSS SERVIÇOS DE ENGENHARIA & PROJETOS LTDA

Valor Original do Contrato 14.425.000,00

Nº do Aditivo 2

Objeto do aditivo ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA E TÉCNICA, EM REEQUILIBRAR OS PREÇOS DO RESPECTIVO CONTRATO, NO PERCENTUAL DE 6,34% (SEIS VÍRGULA TRINTA E QUATRO POR CENTO), PERFAZENDO UM VALOR DE R\$ 914.095,78 (NOVECIENTOS E QUATORZE MIL, NOVENTA E CINCO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), EVIDENCIADO NO RELATÓRIO DE REEQUILÍBRIO, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2026/16338. O VALOR DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 914.095,78 (NOVECIENTOS E QUATORZE MIL E NOVENTA E CINCO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).

Valor do aditivo 914.095,78

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.00.16

Período da vigência do Contrato 16/12/2024 A 16/2/2027

Data da assinatura do aditivo 3/9/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 28.850.000,00

Gestor do Contrato ISAIAS VERÍSSIMO LOPES - Mat.: 12166-5

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 25-01284-3

Nº do Contrato 0139/2025

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado FAE SISTEMAS DE MEDIÇÃO S.A.

Valor Original do Contrato 3.039.930,00

Nº do Aditivo 3

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO POR MAIS 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS, COM EFEITO, A PARTIR DE 29/09/2026 E TÉRMINO EM 27/05/2027, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2026/36308. ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO/ADMINISTRATIVA EM RERRATIFICAR A PLANILHA DO CONTRATO Nº 0139/2025 COM ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS COM ALTERAÇÃO DE CUSTOS, CORRESPONDENDO A UM PERCENTUAL DE 10,52639369985493% (DEZ VÍRGULA CINCO DOIS SEIS TRÊS NOVE TRÊS SEIS NOVE NOVE OITO CINCO QUATRO NOVE TRÊS POR CENTO), NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, NO VALOR DE R\$ 319.995,00 (TREZENTOS E DEZENOVE MIL E NOVECIENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS), CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2026/36308. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 319.995,00 (TREZENTOS E DEZENOVE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)

CORRESPONDENTE AO ACRÉSCIMO, PASSANDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO A SER R\$ 3.359.925,00 (TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E NOVECIENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

Valor do aditivo 319.995,00

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.122.5003.2122.0287.4490.52.501.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 30/5/2025 A 27/5/2027

Data da assinatura do aditivo 31/8/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.039.930,00

Gestor do Contrato JONAS TAVARES VELOSO FILHO - Mat.: 9791-8

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01508-1

Nº do Contrato 0265/2026

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CORR PLASTIK NORDESTE INDUSTRIAL LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS COLETORES DE ESGOTO EM PVC PB JEI, LISO - COR OCRE, DE DIVERSOS DIÂMETROS. TODOS NOVOS E ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO, RECOMENDADOS PELOS FABRICANTES ESPECÍFICOS E NORMATIZADOS, PARA SEREM UTILIZADOS EM TODA ABRANGÊNCIA DA CAGEPA, LOTE 01. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº CGP-PRC-2025/10842 E CGP-PRC-2026/37249.

Valor 303.840,00

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.2267.0287.4490.52.501.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 2/9/2026 A 2/9/2027

Data da assinatura 2/9/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 303.840,00

Gestor do Contrato RENNYS DEMETRIUS DE LIMA FALCÃO - Mat.: 9327-0

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

LICENÇA

**CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87** Torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente** emitiu a **Licença de Operação Nº 2634/2026**, em João Pessoa, 03 de setembro de 2026 - Prazo 1825 dias. SIGMA-RLO-OBRA CIVIS-RLO = LOA Nº 870/2021 = PROC. Nº 2021-003354 = SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA=CODIGO: 56.68.143 = VAZÃO: 151,2M³/H = L/AT: SOLANEA-PB. **Processo: 2026-007480/TEC/RLO-0542.**

Fundação Paraibana de  
Gestão em Saúde - PB SAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/06258  
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES  
(art. 56, II, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)  
REGISTRO CGE Nº 26-01848-4

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - ESCADA 2 DEGRAUS PARA LEITO E SUPORTE DE SORO

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**, com base no **PARECER JURÍDICO Nº 738/2026 – AEAJ** e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da ANDMED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA CNPJ 47.131.725/0001-82, no valor total de R\$ 65.325,00(sessenta e cinco mil trezentos e vinte e cinco reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 31 de agosto de 2026  
**CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO**  
**DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE**

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/05975  
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 521/2026  
COMPRAS GOV Nº 80/2026- UASG 930404  
REGISTRO CGE Nº 26-01869-0

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 22/09/2026, às 09h.

**OBJETO:** Contratação de serviço de manipulação de fórmulas para nutrição parenteral em adultos, crianças e neonatos

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio da Agente de Contratação, Lyandra Souza Lima, designada pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o **critério de menor preço global**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: [licita03@pbsaude.pb.gov.br](mailto:licita03@pbsaude.pb.gov.br).

João Pessoa, 03 de setembro de 2026.

**Lyandra Souza Lima**  
**Matrícula nº 001186**  
**Agente de Contratação**



FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/05364

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 56, XIII, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)  
REGISTRO CGE Nº 26-01873-0

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PERSONALIZADOS POR DISPENSA EM RAZÃO DA EMERGENCIALIDADE - PB SAÚDE  
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no PARECER JURÍDICO Nº 755/2026 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da **STARBAND COMERCIO E SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO DE PÚBLICO LTDA ME** CNPJ 17.344.464/0001-18, no valor total de R\$ 68.564,10 (sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e dez centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 03 de setembro de 2026

**CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO**  
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/07131

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 56, XIII, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)  
REGISTRO CGE Nº 26-01871-4

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE OPME EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO PARA PROCEDIMENTO CONGÊNITO. PACIENTE: ELOAH MARIA PEREIRA CRUZ. DISPENSA EMERGENCIAL - PB SAÚDE  
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no PARECER JURÍDICO Nº 759/2026 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da **CONECTA HOSPITALAR COMERCIAL LTDA** CNPJ: 29.444.380/0001-35, no valor total de R\$ 1.073,00 (mil e setenta e três reais). **ENDOCENTER COMERCIAL LTDA** CNPJ: 04.237.235/0001-52, no valor total de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). Perfazendo o total geral no valor de R\$ 6.473,00 (seis mil e quatrocentos e setenta e três reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 03 de setembro de 2026

**CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO**  
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/06676

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 56, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)  
REGISTRO CGE Nº 26-01872-2

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS - DISPENSA EM RAZÃO DE DESERTOS E FRACASSADOS - PBSAÚDE  
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no PARECER JURÍDICO Nº 758/2026 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da **COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ 36.325.157/0001-34, no valor total de R\$ 27.648,00 (vinte e sete mil seiscentos e quarenta e oito reais). **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** CNPJ 44.734.671/0022-86, no valor total de R\$ 44.015,00 (quarenta e quatro mil e quinze reais). **INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA** CNPJ 09.607.807/0001-61, no valor total de R\$ 66.772,40 (sessenta e seis mil setecentos e setenta e dois reais e quarenta centavos). **NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA** CNPJ 15.218.561/0001-39, no valor total de R\$ 245.727,00 (duzentos e quarenta e cinco mil setecentos e vinte e sete reais). **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA** CNPJ 01.722.296/0001-17, no valor total de R\$ 37.679,00 (trinta e sete mil seiscentos e setenta e nove reais). **PRATI DONADUZZI E CIA LTDA** CNPJ 73.856.593/0001-66, no valor total de R\$ 17.892,00 (dezessete mil oitocentos e noventa e dois reais). **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** CNPJ 06.065.614/0001-38, no valor total de R\$ 156.212,08 (cento e cinquenta e seis mil duzentos e doze reais e oito centavos). Perfazendo o total geral no valor de R\$ 595.945,48 (quinhentos e noventa e cinco mil novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 03 de setembro de 2026

**CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO**  
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/07313

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 56, XIII, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)  
REGISTRO CGE Nº 26-01878-1

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE OPME EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO PARA PROCEDIMENTO CONGÊNITO. PACIENTE: LUCCA VIEIRA DA SILVA. DISPENSA EMERGENCIAL - PB SAÚDE  
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no PARECER JURÍDICO Nº 769/2026 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da **ENDOCENTER COMER-**

**CIAL LTDA** CNPJ:04.237.235/0001- 52, no valor total de R\$ 12.400,00 (Doze mil, quatrocentos reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 03 de setembro de 2026

**CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO**  
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/06826

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 56, XIII, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)  
REGISTRO CGE Nº 26-01874-8

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE OPME EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO PARA PROCEDIMENTO NEUROLÓGICO. PACIENTE: ACRIELBES ROZENO BEZERRA. DISPENSA EMERGENCIAL  
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no PARECER JURÍDICO Nº 761/2026 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da **MICROMEDICAL IMPLANTES DO BRASIL LTDA** CNPJ: 07.326.871/0002- 20, no valor total de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 03 de setembro de 2026

**CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO**  
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/06993

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 56, II, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)  
REGISTRO CGE Nº 26-01876-5

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE OPME EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO (COM COMODATOS DE EQUIPAMENTOS) PARA PROCEDIMENTO NEUROLÓGICO. PACIENTES: ANTÔNIA RAMOS DA SILVA, CASSIO ALVES DE ARAÚJO, CLEONICE GONÇALVES DA SILVA, DAIANA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA COSTA BATISTA, EMERSON RODRIGUES DA SILVA, JOANA DARK SAMPAIO FALCÃO, JOSÉ ARTEIRO DA COSTA, MARIA APARECIDA DA SILVA. DISPENSA - PB SAÚDE  
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no PARECER JURÍDICO Nº 762/2026 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da **PROMED MATERIAIS CIRURGICOS LTDA** CNPJ: 11.278.315/0001-11, no valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 03 de setembro de 2026

**CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO**  
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/07462

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 56, II, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)  
REGISTRO CGE Nº 26-01877-3

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE OPME EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO PARA PROCEDIMENTO NEUROLÓGICO. PACIENTE: STERFESSION KAIO MARQUES MOURA. DISPENSA EMERGENCIAL - PB SAÚDE  
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no PARECER JURÍDICO Nº 765/2026 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da **SURGICALMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI** CNPJ: 27.816.265/0001- 19, no valor total de R\$ 23.600,00 (Vinte e três mil e seiscentos reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 03 de setembro de 2026

**CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO**  
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**Extrato de Contrato**  
Nº do Cadastro 26-01503-0  
Nº do Contrato 0584/2026  
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
Contratado GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Objeto AQUISIÇÃO DE SONDAS NASOENTERAIS E NASOGÁSTRICAS POR PREGÃO ELETRÔNICO.  
Valor 8.073,00  
Período da vigência do Contrato 31/8/2026 A 31/8/2027  
Data da assinatura 31/8/2026  
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 8.073,00  
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987  
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01504-8  
Nº do Contrato 0578/2026  
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
Contratado TYKHEMEDICAL IMPORT LTDA  
Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES - UROLOGIA  
Valor 204.066,60  
Período da vigência do Contrato 28/8/2026 A 28/8/2027  
Data da assinatura 28/8/2026  
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 204.066,60  
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987  
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01505-6  
Nº do Contrato 0568/2026  
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
Contratado INOVA - MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA  
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTOS CARDIOLÓGICOS OPME EXTRA SUS E SUS  
Valor 244.380,59  
Período da vigência do Contrato 27/8/2026 A 27/8/2027  
Data da assinatura 27/8/2026  
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 244.380,59  
Gestor do Contrato ROGÉRIO RODRIGUES HENRIQUES JUNIOR - Mat.: 4795  
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01506-4  
Nº do Contrato 0567/2026  
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
Contratado INOVA - MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA  
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTOS CARDIOLÓGICOS OPME EXTRA SUS E SUS, PACIENTES: FRANCISCO FERREIRA FILHO, DENILSON DE OLIVEIRA SANTOS, JOSE MARIA DA SILVA, GILSSEVAN DE SOUSA FERNANDES, JOAO MARCELO LOPES DA SILVA, EDITH VITORINO DOS SANTOS. CARÁTER ELETIVO.  
Valor 77.838,00  
Período da vigência do Contrato 27/8/2026 A 27/8/2027  
Data da assinatura 27/8/2026  
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 77.838,00  
Gestor do Contrato ROGÉRIO RODRIGUES HENRIQUES JUNIOR - Mat.: 4795  
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01509-9  
Nº do Contrato 0560/2026  
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
Contratado BOTTI PHARMA LTDA  
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HEMATOPOÉTICOS E HEMOSTÁTICOS  
Valor 11.351,20  
Período da vigência do Contrato 1/9/2026 A 1/9/2027  
Data da assinatura 1/9/2026  
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 11.351,20  
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987  
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01510-2  
Nº do Contrato 0550/2026  
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
Contratado NTI BRASIL SOLUCOES DIGITAIS LTDA  
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SOFTWARE ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE 05 (CINCO) LICENÇAS DO SOFTWARE AUTOCAD (AUTODESK) INCLUINDO CONJUNTO DE FERRAMENTAS ESPECIALIZADAS, DISPONIBILIZAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÕES DURANTE O PERÍODO CONTRATADO PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E DESENHOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA  
Valor 38.430,00  
Período da vigência do Contrato 1/9/2026 A 1/9/2027  
Data da assinatura 1/9/2026  
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 38.430,00  
Gestor do Contrato JARBAS PINTO MONTEIRO GUEDES - Mat.: 1951  
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-00436-7  
Nº do Contrato 0132/2024  
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
Contratado MEDICAR EMERGENCIAS MEDICAS CAMPINAS LTDA  
Valor Original do Contrato 14.244.300,00

Nº do Aditivo 3  
Objeto do aditivo LOCAÇÃO DE AMBULANCIA - TIPO D CONDUTOR  
Valor do aditivo 8.537.084,16  
Período da vigência do Contrato 1/3/2024 A 2/3/2027  
Data da assinatura do aditivo 1/9/2026  
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 37.655.957,40  
Gestor do Contrato ROGÉRIO RODRIGUES HENRIQUES JUNIOR - Mat.: 4795  
CICERO LUDGERIO ALCINDO DER MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Assembleia Legislativa

LICITAÇÃO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1606/2026

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, por seu Núcleo de Licitações e Contratos, constituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 061/2026, publicado no Diário do Poder Legislativo de 01 de setembro de 2026, e nos termos da Lei nº 14.133/ 2021 e demais legislação aplicável, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 90008/2026, objetivando a eventual aquisição parcelada de Material Permanente (Aparelho de Ar Condicionado Split), para atender as necessidades desta Casa Legislativa, foi homologada e seu objeto adjudicado à empresa: **JLM DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 27.602.029/0001-08, vencedora dos itens 01 a 05, no Valor Total Estimado do certame: R\$ 212.930,00 (duzentos e doze mil, novecentos e trinta reais). Não houve itens fracassados ou desertos.

João Pessoa, 03 de setembro de 2026.

RENATO CALDAS LINS JUNIOR  
Supervisor de Licitações e Contratos

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena

LICITAÇÕES

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
**HOMOLOGO**, com base na Lei 14.133/21, o Processo de nº 25.215.000016.2026, Adesão nº 0006/2026, Ata de Registro de Preços nº 0008/2026, objetivando AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, em favor das seguintes empresas e valores:

| RAZÃO SOCIAL                                 | CNPJ Nº            | VALOR         |
|----------------------------------------------|--------------------|---------------|
| ALPHA COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA            | 61.703.774/0001-73 | R\$ 5.365,28  |
| MJ SOLUÇÕES EM SUPRIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA | 55.256.678/0001-21 | R\$ 12.506,44 |
| TOTAL GLOBAL                                 |                    | R\$ 17.871,72 |

As empresas terão o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após convocação para assinatura dos respectivos contratos.

João Pessoa, 2 de setembro de 2026.

ALUÍZIO LOPES SANTANA  
Diretor Geral  
Matrícula 197.871-3

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

2º AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Processo nº 25.215.000051.2026  
Dispensa de Licitação nº 0027/2026

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, está realizando a Dispensa de Licitação para **AQUISIÇÃO DE TECIDOS, AVIAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS**. Informamos que aceitaremos novas propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados **até às 12h do dia 11/09/2026, através da PLATAFORMA APOIO COTAÇÕES** (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos. Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa/PB, 03 de setembro de 2026.

ISLANE CRISTINA ALVES DA SILVA  
Coordenadora do Setor de Licitações e Contratos  
Matrícula nº 908.076-7

EXTRATO

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

Extrato de Contrato

|                                       |                                                             |
|---------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| Órgão:                                | SES/HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA |
| Nº do Cadastro:                       | 26-28138-6                                                  |
| Nº do Contrato:                       | 00059/2026                                                  |
| Contratante:                          | SES/HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA |
| Contratado:                           | SUPRIMAIS COM. E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA                  |
| Objeto:                               | MATERIAL DE EXPEDIENTE                                      |
| Valor (Original):                     | R\$ 588,00                                                  |
| Classificação Funcional-Programática: | 2026.25.101.10.302.5007.4066.0000287.3390.30.00.60          |
| Período da vigência do Contrato:      | 24/08/2026 a 24/08/2027                                     |
| Data da assinatura:                   | 24/08/2026                                                  |
| Gestor Contrato:                      | JOSÉ ROMUALDO DUARTE - 9078053                              |
| Autoridade competente:                | Aluizio Lopes Santana                                       |

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

LICITAÇÃO

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2026  
PROCESSO Nº 25.205.0000021.2026

A DIRETORA GERAL DO COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS CLEMENTINO FRAGA, no uso de suas atribuições, vem através do presente, **RATIFICAR e AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo nº 25.205.000021.2026, Processo administrativo: 010/2026, de Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 75 da Lei 14.133/2021, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial do Estado da Paraíba, no prazo legal.

**OBJETO:** SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE USINA COM MANUTENÇÃO DE REDE CANALIZADA DE GASES MEDICINAIS.

**EMPRESA VENCEDORA:** 2M COMERCIO E SERVICOS DE LOCACAO E MANUTENCAO LTDA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 383.100,00 (trezentos e oitenta e três mil e cem reais).

**PRAZO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:** imediato após a OF.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS:**

25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

João Pessoa-PB, 03 de setembro de 2026.

KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA  
Diretora Geral do CHCF  
Matrícula: 193.990-4

EXTRATO

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

Extrato de Contrato

|                                       |                                                                 |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| Órgão:                                | SES/HOSPITAL DE DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS DR CLEMENTINO FRAGA |
| Nº do Cadastro:                       | 26-28157-6                                                      |
| Nº do Contrato:                       | 00043/2026                                                      |
| Contratante:                          | SES/HOSPITAL DE DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS DR CLEMENTINO FRAGA |
| Contratado:                           | SAUDE STORE LTDA                                                |
| Objeto:                               | SERVIÇO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS                     |
| Valor (Original):                     | R\$ 2.500.000,00                                                |
| Classificação Funcional-Programática: | 2026.25.101.10.302.5007.4052.0000287.3390.39.00.50              |
| Período da vigência do Contrato:      | 01/09/2026 a 31/08/2027                                         |
| Data da assinatura:                   | 01/09/2026                                                      |
| Gestor Contrato:                      | Gilvoneide Graciano de Carvalho - 1621335                       |
| Autoridade competente:                | KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA                                  |

Hospital Regional de Queimadas

LICITAÇÃO

HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO – Nº 0019/2026  
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2025- SEAD-PB  
PROCESSO NO PB-DOC Nº SES-PRC-2026/28694  
PROCESSO NA CENTRAL DE COMPRAS Nº 25.227.028694.2026

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS – Dr. Patrício Leal de Melo, no uso de suas atribuições, vem através do presente, em atenção ao disposto **no parágrafo único, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, RATIFICAR e AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo nº 25.227.028694.2026, Processo administrativo: SES-PRC-2026/28694, de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 152/2025, cujo Órgão Gerenciador é a Secretaria de Estado da Administração, na conformidade do § 2º, do Art. 86, da Lei nº 14.133/2021, respaldada nas opiniões jurídicas exaradas nos autos, DETERMINANDO a publicação em sítio eletrônico oficial do Estado da Paraíba e do Contrato respectivo no PNCP, no prazo legal, do seguinte:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA **FORNECEDOR:** NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 15.329,50  
**PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS:** 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903000.50000.9.2.000

Queimadas/PB, (assinado e datado eletronicamente)

DANIELA CABRAL DE MELO  
DIRETORA GERAL  
MATRÍCULA: 197.935-3

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

TERMO DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 322/2026

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

**Contratado:** EMBRAESTER EMPRESA BRASILEIRA DE ESTERILIZAÇÃO CNPJ n.º 10.287.853/0001-00

**Data da Assinatura:** 03 de setembro de 2026

**Período:** junho/2026

**Valor Global:** R\$40.147,20 (quarenta mil, cento e quarenta e sete reais e vinte centavos).

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ESTERILIZAÇÃO EM BAIXA TEMPERATURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 367/2026 E PROC. PBDOC SES-PRC-2026/31631 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Regional de Picuí

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

**Contratado:** BIOCLEAN SAUDE AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 54.589.427/0001-04

**Data da Assinatura:** 02/09/2026

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva:** 16494

**Valor Global:** R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVICO DE DESINSETIZACAO, DESRATIZACAO, DESCUPINIZACAO E MANUTENCAO E CONTROLE DE INSETOS E ROEDORES, REFERENTE AO MES DE JULHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECES SIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0061/2026, MEMORANDO 0080/2026. PBDOC SES-PRC-2026/33583. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

**Contratado:** LUZINETE DE MEDEIROS DANTAS, CNPJ Nº 65.835.510/0001-24.

**Data da Assinatura:** 02/09/2026

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva:** 16495



**Valor Global: R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais).**  
**OBJETO:**  
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CAF, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0064/2026, MEMORANDO 0083/2026. PBD0C SESPRC-2026/33584. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**  
**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE PICUI  
**Contratado:** JAQUELINE PAIVA HONORATO DOS SANTOS, CNPJ Nº 25.985.422/0001-94.  
**Data da Assinatura:** 03/09/2026  
**Vigência:** 30 DIAS  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
**Reserva:** 16534  
**Valor Global: R\$ 10.050,00 (Dez mil e cinquenta reais).**

**OBJETO:**  
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE SISTEMA HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0063/2026, MEMORANDO 0082/2026. PBD0C SES-PRC-2026/33572. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**  
**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE PICUI  
**Contratado:** INFOWAY TELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 14.222.882/0001-44.  
**Data da Assinatura:** 03/09/2026  
**Vigência:** 30 DIAS  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
**Reserva:** 16536  
**Valor Global: R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais).**

**OBJETO:**  
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO FORNECIMENTO E SUPORTE TÉCNICO DE ACESSO À INTERNET EM FIBRA ÓPTICA, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0059/2026, MEMORANDO 0078/2026. PBD0C SES-PRC-2026/33555. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**  
**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE PICUI  
**Contratado:** BIOCLEAN SAÚDE AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 54.589.427/0001-04  
**Data da Assinatura:** 03/09/2026  
**Vigência:** 30 DIAS  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
**Reserva:** 16556  
**Valor Global: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).**

**OBJETO:**  
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E MANUTENÇÃO E CONTROLE DE INSETOS E ROEDORES, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0062/2026, MEMORANDO 0081/2026. PBD0C SES-PRC-2026/33699. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

## Unidade de Pronto Atendimento - UPA Santa Rita

### TERMOS DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H - SANTA RITA

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 079/2026**  
**Processo Administrativo:** SES-PRC-2026/30205  
**Contratante:** UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA  
**Contratado:** ANA CAROLINA VIEIRA DA SILVA  
**CNPJ n.º** 52.528.431/0001-29  
**Data da Assinatura:** 02/09/2026  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903000.60000.9.1.0000  
**Reserva n.º:** 15954/2026  
**Valor Global: R\$ 33.590,00 (TRINTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS).**  
**OBJETO:** TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS, QUE TEM POR OBJETO O PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS (JANTA E ALMOÇO) À UPA-SANTA RITA/PB, REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2026, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 080/2026**  
**Processo Administrativo n.º** SES-PRC-2026/32422  
**Contratante:** UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA  
**Contratado(a):** VLADMIR DE MATOS LEITÃO – ME  
**CNPJ n.º** 17.018.554/0001-19

**Data da Assinatura:** 02/09/2026  
**Classificação Funcional Programática:**  
**25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903900.50000.9.2.0000**  
**Reserva Orçamentária – Exercício:** 2026 – Número do Documento: 16122  
**Valor Global: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**  
**OBJETO:** TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA E A EMPRESA VLADMIR DE MATOS LEITÃO - ME, CNPJ N.º 17.018.554/0001-19, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO EQUIPAMENTO DE RELÓGIO DE PONTO POR RECONHECIMENTO FACIAL, REALIZADOS NO MÊS DE JULHO/2026, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 081/2026**  
**Processo Administrativo n.º** SES-PRC-2026/32391  
**Contratante:** UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA  
**Contratado(a):** ALERTA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.  
**CNPJ n.º** 02.715.056/0001-58  
**Data da Assinatura:** 02/09/2026  
**Classificação Funcional Programática:**  
**25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903900.50000.9.2.0000**  
**Reserva Orçamentária – Exercício:** 2026 – Número do Documento: 16095  
**Valor Global: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**

**OBJETO:** TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA E A EMPRESA ALERTA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA., CNPJ N.º 02.715.056/0001-58, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS VIDEOMONITORAMENTO COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REALIZADOS NO MÊS DE JULHO/2026, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 082/2026**  
**Processo Administrativo:** SES-PRC-2026/32348  
**Contratante:** UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA  
**Contratado:** SUPREMA L. LIMA SOLUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA. - ME  
**CNPJ n.º** 24.050.462/0001-81  
**Data da Assinatura:** 02/09/2026  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903900.50000.9.2.0000  
**Reserva n.º:** 16093/2026  
**Valor Global: R\$ 4.730,00 (QUATRO MIL, SETECENTOS E TRINTA REAIS)**  
**OBJETO:** TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS, QUE TEM POR OBJETO O PAGAMENTO DE LOCAÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DESTINADOS À UPA-SANTA RITA/PB, REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2026, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 083/2026**  
**Processo Administrativo n.º** SES-PRC-2026/30210  
**Contratante:** UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA  
**Contratada:** FERREIRA REFRIGERATION  
**CNPJ n.º** 53.242.345/0001-18  
**Data da Assinatura:** 02/09/2026  
**Classificação Funcional Programática:**  
**25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903900.50000.9.2.0000**  
**Reserva Orçamentária – Exercício:** 2026 – Número do Documento: 15987  
**Valor Global: R\$ 2.574,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS)**  
**OBJETO:** TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA E A EMPRESA FERREIRA REFRIGERATION, REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E LIMPEZA DE AR-CONDICIONADO E CENTRAIS DE AR DA UPA-SANTA RITA, REALIZADOS NO MÊS DE JULHO/2026, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 084/2026**  
**Processo Administrativo:** SES-PRC-2026/30208  
**Contratante:** UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA  
**Contratado:** MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.  
**CNPJ n.º** 40.938.508/0001-50  
**Data da Assinatura:** 02/09/2026  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903900.50000.9.2.0000  
**Reserva n.º:** 15986/2026  
**Valor Global: R\$ 2.860,00 (DOIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA REAIS)**  
**OBJETO:** TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS, QUE TEM POR OBJETO O PAGAMENTO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS DESTINADAS À UPA-SANTA RITA/PB, REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2026, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 085/2026**  
**Processo Administrativo:** SES-PRC-2026/32537  
**Contratante:** UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA  
**Contratado:** DEDETIZADORA BOMFIM LTDA.  
**CNPJ n.º** 10.189.376/0001-40  
**Data da Assinatura:** 02/09/2026  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903900.50000.9.2.0000  
**Reserva n.º:** 16404/2026  
**Valor Global: R\$ 2.860,00 (DOIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA REAIS)**  
**OBJETO:** TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS, QUE TEM POR OBJETO O PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS DESTINADOS À UPA-SANTA RITA/PB, REALIZADOS NO MÊS DE JULHO/2026, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 086/2026**  
Processo Administrativo: **SES-PRC-2026/32408**  
Contratante: **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA**  
Contratado: **JP SALUS LTDA.**  
CNPJ n.º **30.608.544/0001-00**  
Data da Assinatura: **02/09/2026**  
Reserva nº: **16403/2026**  
Classificação Funcional Programática: **25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903900.60000.9.1.0000**  
Valor Global: **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**  
**OBJETO:** TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS, QUE TEM POR OBJETO O PAGAMENTO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, CALIBRAÇÃO E TESTES DE SEGURANÇA ELÉTRICA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DA UPA-SANTA RITA/PB, REALIZADO NO MÊS DE **JULHO/2026**, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

## Hospital e Maternidade Sinhá Carneiro

### TERMOS DE AJUSTE

#### HOSPITAL E MATERNIDADE SINHÁ CARNEIRO

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 051/2026**  
Contratante: **HELLYDA FRANCINNE DE MEDEIROS DANTAS ARAUJO – HOSPITAL E MATERNIDADE SINHA CARNEIRO**  
Contratado: **MARISA LEONCIO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Data da assinatura: **03/09/2026**  
Classificação Funcional Programática: **25101.10.302.5007.4771.00000000287.33903900.50000.9.2.0000**  
Reserva: **16499**  
Valor Global: **R\$ 16.000,00**  
**Objeto:** TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE APARELHOS DE ARES-CONDICIONADOS – MESES DE JULHO E AGOSTO DO CORRENTE ANO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 052/2026**  
Contratante: **HELLYDA FRANCINNE DE MEDEIROS DANTAS ARAUJO – HOSPITAL E MATERNIDADE SINHA CARNEIRO**  
Contratado: **EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO -DIARIO OFICIAL**  
Data da assinatura: **03/09/2026**  
Classificação Funcional Programática: **25101.10.302.5007.4771.00000000287.33903900.50000.9.2.0000**  
Reserva: **16500**  
Valor Global: **R\$ 3.049,20**  
**Objeto:** TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL – MÊS DE JULHO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 053/2026**  
Contratante: **HELLYDA FRANCINNE DE MEDEIROS DANTAS ARAUJO – HOSPITAL E MATERNIDADE SINHA CARNEIRO**  
Contratado: **MAÉCIO SUÊRDO DE MEDEIROS – ME**  
Data da assinatura: **03/09/2026**  
Classificação Funcional Programática: **25101.10.302.5007.4771.00000000287.33903000.50000.9.1.1002**  
Reserva: **16502**  
Valor Global: **R\$ 44.125,85**  
**Objeto:** TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO A JUNHO DE 2026.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 054/2026**  
Contratante: **HELLYDA FRANCINNE DE MEDEIROS DANTAS ARAUJO – HOSPITAL E MATERNIDADE SINHA CARNEIRO**  
Contratado: **CICERO ROMAO DOS SANTOS & CIA LTDA – CICIM CONSTRUÇÃO**  
Data da assinatura: **03/09/2026**  
Classificação Funcional Programática: **25101.10.302.5007.4771.00000000287.33903000.50000.9.1.1002**  
Reserva: **16504**  
Valor Global: **R\$ 18.974,00**  
**Objeto:** TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - MESES DE MAIO A JULHO CORRENTE ANO.

## Unidade de Pronto Atendimento Drª Valéria Macambira Guedes

### TERMOS DE AJUSTE

#### UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES UPA - CAJAZEIRAS

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 45/2026**  
Contratante: **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES UPA - CAJAZEIRAS**

**Contratado:** **CLICK ART COMUNICACAO VISUAL LTDA.**  
**CNPJ n.º** 16.837.482/0001-79.  
**Data da Assinatura:** 20 de agosto de 2026.  
**Vigência:** JULHO de 2026.  
**Classificação Orçamentária:** 25101.10.302.5007.4833.00000000280.33903900.50000.9.1.1002  
**Código Classificação:** 1830  
**Reserva:** 14953  
**Valor Global:** R\$ 3.125,00 (três mil cento e vinte e cinco reais).  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MATERIAIS DE IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO PADRONIZADO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2026/29707**.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 48/2026**  
**Contratante:** **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES UPA - CAJAZEIRAS**  
**Contratado:** **J A ROCHA DE ARRUDA.**  
**CNPJ n.º** 27.861.019/0001-89.  
**Data da Assinatura:** 02 de setembro de 2026.  
**Vigência:** AGOSTO de 2026.  
**Classificação Orçamentária:** 25101.10.302.5007.4833.00000000280.33903000.50000.9.1.0000  
**Código Classificação:** 1829  
**Reserva:** 15970  
**Valor Global:** R\$ 45.540,00 (quarenta e cinco mil quinhentos e quarenta reais)  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2026/31018**.

## Hospital Regional de Catolé do Rocha

### TERMOS DE AJUSTE

#### HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 303/2026**  
Contratante: **HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-CONCELOS**  
Contratado: **ARCEF PEÇAS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA,**  
CNPJ n.º 55.133.798/0001-31  
Data da Assinatura: 03 de setembro de 2026  
Vigência: 1 a 31 de agosto de 2026  
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 16516  
Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1797 Exercício 2026  
Valor Global: R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais)  
**OBJETO:**  
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PARA PRESTAR OS SEGUINTE SERVIÇOS: ELÉTRICO (BAIXA TENSÃO), HIDRÁULICO, ESTRUTURA EM ALVENARIA, PINTURA, MARCENARIA, MADEIRA, FORRO DE PVC, GESSO, COBERTA, DIVISÓRIA/PORTAS, PISO, ESQUADRIAS E JANELAS, PERSIANAS, VIDRAÇARIAS, ESPELHOS E PORTAS DE VIDRO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **355/2026 E SES-PRC-2026/33582** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 302/2026**  
Contratante: **HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-CONCELOS**  
Contratado: **JTA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ nº 11.050.568/0001-33**  
Data da Assinatura: 03 de setembro 2026  
Vigência: 01 a 31 de julho de 2026  
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 15890  
Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1796 Exercício 2026  
Valor Global: R\$ 4.307,30 (Quatro mil trezentos e sete reais e trinta centavos)  
**OBJETO:**  
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LEITE E DERIVADOS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **332/2026 E SES-PRC-2026/30530** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 304/2026**  
Contratante: **HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-CONCELOS**  
Contratado: **ARCEF PEÇAS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA,**  
CNPJ n.º 55.133.798/0001-31  
Data da Assinatura: 03 de setembro de 2026  
Vigência: 01 a 31 de agosto de 2026  
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 16539  
Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1797 Exercício 2026



Valor Global: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)  
OBJETO:  
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 356/2026 E SES-PRC-2026/33585 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital de Clínicas de Campina Grande

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**  
Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE  
**Contratado:** SERVMED COMERCIO E SERVICO DE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
**LTDA CNPJ:** 11.758.108/0001-64  
**Data da Assinatura:** 03/09/2026  
**Vigência:** 30 DIAS  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.2.0000  
**Reserva:** 16519  
**Valor Global:** R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais).  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE PROCESSO SEM COBERTURA CONTRATUAL, REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BISTURI ELÉTRICO REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**  
Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE  
Contratado: RD ENGENHARIA CLINICA LTDA  
CNPJ: 10.464.359/0001-73  
Data da Assinatura: 03/09/2026  
Vigência: 30 DIAS  
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.2.0000  
Reserva: 16557  
Valor Global: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE A LOCAÇÃO DE DIGITALIZADOR DE IMAGEM - CR, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB.

Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº166/2026**  
Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob nº 33058/2026**.  
As partes acordam o seguinte Termo,  
**Contratante:** Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES  
**Contratado:** Sinai Medicall Comércio e Serviços LTDA. CNPJ n.º 24.138.700/0001-05  
**Data da Assinatura:** 03/09/2026  
**Vigência:** 30 DIAS  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.2.0000  
**Reserva Orçamentária nº:** 16316  
**Valor Global:** R\$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais)  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À LOCAÇÃO DE USINA GERADORA DE OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO NO PERÍODO DO MÊS DE AGOSTO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº143/2026**  
Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob nº28903/2026**.  
As partes acordam o seguinte Termo,  
**Contratante:** Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

**Contratado:** BMA Locações LTDA. CNPJ: 10.635.169/0001-71  
**Data da Assinatura:** 03/09/2026  
**Vigência:** 30 DIAS  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
**Reserva Orçamentária nº:** 16558  
**Valor Global:** R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais).  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) CONTÊINERES NO PERÍODO DO MÊS DE JULHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

PBPrev - Paraíba Previdência

EXTRATO

PARAÍBA PREVIDÊNCIA

| Extrato de Contrato                   |                                                                                                                                                                               |
|---------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão:                                | PARAÍBA PREVIDÊNCIA                                                                                                                                                           |
| Nº do Cadastro:                       | 26-28031-3                                                                                                                                                                    |
| Nº do Contrato:                       | 00012/2026                                                                                                                                                                    |
| Contratante:                          | PARAÍBA PREVIDÊNCIA                                                                                                                                                           |
| Contratado:                           | PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA                                                                                                                                              |
| Objeto:                               | Serviços de consultoria técnica para coleta, tratamento, validação e solução tecnológica de mensageria para envio de dados dos servidores inativos e pensionistas ao eSocial. |
| Valor (Original):                     | R\$ 1.400.000,00                                                                                                                                                              |
| Classificação Funcional-Programática: | 2026.09.201.09.126.5046.4219.0000287.3390.40.00.80                                                                                                                            |
| Período da vigência do Contrato:      | 26/08/2026 a 25/02/2027                                                                                                                                                       |
| Data da assinatura:                   | 26/08/2026                                                                                                                                                                    |
| Gestor Contrato:                      | RIVALDO DA SILVA JÚNIOR - 4603311                                                                                                                                             |
| Autoridade competente:                | JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI                                                                                                                                                |

Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência

EXTRATO

FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

| Extrato de Contrato                   |                                                                                                |
|---------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão:                                | FUNDAÇÃO CENTRO INTEG DE APOIO AO PORT DE DEFICIÊNCIA                                          |
| Nº do Cadastro:                       | 26-28141-0                                                                                     |
| Nº do Contrato:                       | 00012/2026                                                                                     |
| Contratante:                          | FUNDAÇÃO CENTRO INTEG DE APOIO AO PORT DE DEFICIÊNCIA                                          |
| Contratado:                           | WS AUDIOLOGY SOLUCOES AUDITIVAS LTDA                                                           |
| Objeto:                               | Contratação de empresa para fornecimento de Aparelhos de Amplificação Sonora Individual (AASI) |
| Valor (Original):                     | R\$ 2.065.025,00                                                                               |
| Classificação Funcional-Programática: | 2026.25.101.10.242.5007.4578.0000287.3390.30.00.50                                             |
| Período da vigência do Contrato:      | 31/08/2026 a 31/08/2027                                                                        |
| Data da assinatura:                   | 31/08/2026                                                                                     |
| Gestor Contrato:                      | CÉLIA MARIA ARAÚJO PEREGRINO - 2060-5                                                          |
| Autoridade competente:                | SIMONE JORDÃO ALMEIDA                                                                          |

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

EXTRATO

CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA

**Extrato de Aditivo de Contrato**  
Nº do Cadastro 22-03175-8  
Nº do Contrato 0023/2022

Contratante CIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA  
Contratado RECOL ENGENHARIA & SERVICOS LTDA - ME  
Valor Original do Contrato 73.750,00  
Nº do Aditivo 4  
Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DESTES INSTRUMENTO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO.  
Valor do aditivo 62.300,00  
Classificação Funcional-Programática 19.204.19.122.5046.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.00  
Período da vigência do Contrato 3/8/2022 A 3/8/2027  
Data da assinatura do aditivo 3/8/2026  
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 276.450,00  
Gestor do Contrato RENANN BARBOSA MARTINS - Mat.: 7003439  
ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAUJO RODRIGUES - PRESIDENTE

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

### EXTRATOS

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

| Extrato de Aditivo de Contrato        |                                                                          |
|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| Órgão:                                | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN |
| Nº do Cadastro:                       | 25-21211-8                                                               |
| Nº do Contrato:                       | 00056/2025-2                                                             |
| Contratante:                          | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN |
| Contratado:                           | A. P ENGENHARIA LTDA                                                     |
| Valor Original do Contrato:           | R\$ 47.263.854,56                                                        |
| Número do Evento                      | Aditivo: 1                                                               |
| Objeto do aditivo:                    | alteração do valor contratual                                            |
| Valor Aditivo:                        | R\$ 5.629.076,74                                                         |
| Classificação Funcional-Programática: | 2026.25.101.10.302.5007.1691.0000287.4490.51.00.50                       |
| Período da vigência do Contrato:      | 09/12/2025 a 21/02/2029                                                  |
| Data da assinatura do Aditivo:        | 19/08/2026                                                               |
| Gestor Contrato:                      | Gabriel Xavier da Silva Soares - 7709552                                 |
| Autoridade competente:                | Simone Cristina Coêlho Guimarães                                         |

**Extrato de Aditivo de Contrato**  
Nº do Cadastro 23-01786-4  
Nº do Contrato 0035/2023  
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
Contratado CONSTRUTORA ÉPICA EIRELI - ME  
Valor Original do Contrato 4.570.209,95  
Nº do Aditivo 10  
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL PRORROGADA POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS.  
Valor do aditivo 0,00  
Período da vigência do Contrato 25/5/2023 A 5/11/2026  
Data da assinatura do aditivo 1/9/2026  
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.336.689,61  
Gestor do Contrato JOSE ALEXANDRE OLIVEIRA FALCAO FILHO - Mat.: 770.597-2  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

**Extrato de Aditivo de Contrato**  
Nº do Cadastro 23-03541-2  
Nº do Contrato 0093/2023  
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
Contratado JATOBETON ENGENHARIA LTDA  
Valor Original do Contrato 12.749.367,50  
Nº do Aditivo 10  
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL PRORROGADA POR MAIS 62 (SESSENTA E DOIS) DIAS.  
Valor do aditivo 0,00  
Período da vigência do Contrato 5/10/2023 A 31/10/2026  
Data da assinatura do aditivo 27/8/2026  
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 15.317.646,08  
Gestor do Contrato CARLA TATYANNE FARIAS ARAUJO - Mat.: 770578-6  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

**Extrato de Aditivo de Contrato**  
Nº do Cadastro 23-04715-1  
Nº do Contrato 0122/2023  
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
Contratado CAVALCANTI, ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA  
Valor Original do Contrato 5.351.546,44  
Nº do Aditivo 10  
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL PRORROGADA POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS.  
Valor do aditivo 0,00  
Período da vigência do Contrato 18/12/2023 A 2/11/2026  
Data da assinatura do aditivo 1/9/2026  
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 6.351.215,79  
Gestor do Contrato KLEBER DE MESQUITA BONATES - Mat.: 7709536  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

**Extrato de Aditivo de Contrato**  
Nº do Cadastro 24-00240-2  
Nº do Contrato 0006/2024  
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
Contratado COMTÉRMICA-ENGENHARIA LTDA(CONSÓRCIO HCCG-COMTÉRMICA/COMTÉRMICA COMERCIAL LTDA)  
Valor Original do Contrato 113.798.247,07  
Nº do Aditivo 3  
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO POR MAIS 360 DIAS E VIGÊNCIA POR MAIS 390 DIAS, ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL E RETIFICAÇÃO DO OBJETO QUE PASSA A SER: CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DA MULHER DE CAMPINA GRANDE/PB.  
Valor do aditivo 4.195.215,21  
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.1691.0287.4490.51.500.9.1.1002.00  
Período da vigência do Contrato 31/1/2024 A 12/10/2027  
Data da assinatura do aditivo 27/8/2026  
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 129.713.227,82  
Gestor do Contrato RENAM DE LUCENA TRINDAE MARTINS - Mat.: 7704895  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

**Extrato de Aditivo de Contrato**  
Nº do Cadastro 25-01151-1  
Nº do Contrato 0017/2025  
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
Contratado AÇÃO ENGENHARIA E TERRRAPLANAGEM LTDA  
Valor Original do Contrato 1.371.206,11  
Nº do Aditivo 3  
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO POR MAIS 90 DIAS E VIGÊNCIA POR MAIS 120 DIAS, ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL.  
Valor do aditivo -35.777,41  
Período da vigência do Contrato 8/5/2025 A 29/12/2026  
Data da assinatura do aditivo 31/8/2026  
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.371.206,11  
Gestor do Contrato MYLENA FRADE MONTEIRO - Mat.: 770650-2  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

## Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Administração

### EXTRATOS

#### ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

| Extrato de Contrato                   |                                                                                                                                                                    |
|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão:                                | ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO                                                                                                              |
| Nº do Cadastro:                       | 26-27815-0                                                                                                                                                         |
| Nº do Contrato:                       | 00102/2026                                                                                                                                                         |
| Contratante:                          | ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO                                                                                                              |
| Contratado:                           | JOSÉ JAILTON MONTEIRO DE ARAÚJO                                                                                                                                    |
| Objeto:                               | Locação do imóvel para funcionamento da DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL, localizado na Rua Maurino Rodrigues de Andrade, nº 332, Centro, no município de Itatuba - PB., |
| Valor (Original):                     | R\$ 171.000,00                                                                                                                                                     |
| Classificação Funcional-Programática: | 2026.30.101.06.122.5046.4202.0000287.3390.36.00.50                                                                                                                 |
| Período da vigência do Contrato:      | 27/08/2026 a 26/08/2031                                                                                                                                            |
| Data da assinatura:                   | 27/08/2026                                                                                                                                                         |
| Gestor Contrato:                      | AGOSTINHO RODOLFO RODRIGUES DE SOUZA -                                                                                                                             |
| Autoridade competente:                | ANDRÉ FREITAS DA SILVA FÉLIX                                                                                                                                       |

Extrato de Contrato

|                                       |                                                                                                                                                                                                       |
|---------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão:                                | ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                                                 |
| Nº do Cadastro:                       | 26-27894-5                                                                                                                                                                                            |
| Nº do Contrato:                       | 00107/2026                                                                                                                                                                                            |
| Contratante:                          | ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                                                 |
| Contratado:                           | REGINALDO DE SANTANA                                                                                                                                                                                  |
| Objeto:                               | Locação do imóvel SEDE DA 9ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA CIVIL, DELEGACIA DE ITABAIANA, GRUPO TÁTICO ESPECIAL (GTE) E POLO DE PLANTÃO CENTRALIZADO em Av. Fernando Cabral Melo, s/n Itabaiana - PB |
| Valor (Original):                     | R\$ 810.000,00                                                                                                                                                                                        |
| Classificação Funcional-Programática: | 2026.30.101.06.122.5046.4202.0000287.3390.36.00.50                                                                                                                                                    |
| Período da vigência do Contrato:      | 21/08/2026 a 20/08/2031                                                                                                                                                                               |
| Data da assinatura:                   | 21/08/2026                                                                                                                                                                                            |
| Gestor Contrato:                      | AGOSTINHO RODOLFO RODRIGUES DE SOUZA -                                                                                                                                                                |
| Autoridade competente:                | ANDRÉ FREITAS DA SILVA FÉLIX                                                                                                                                                                          |

Extrato de Contrato

|                                       |                                                                                                                                                                      |
|---------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão:                                | ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                |
| Nº do Cadastro:                       | 26-27996-8                                                                                                                                                           |
| Nº do Contrato:                       | 00114/2026                                                                                                                                                           |
| Contratante:                          | ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                |
| Contratado:                           | ROBSON NERY DANTAS                                                                                                                                                   |
| Objeto:                               | Locação do imóvel para funcionamento da CASA ABRIGO ARYANE THAIS, situado na Rua Irmã Elvira Malaguete, nº 63, Bairro dos Estados, no município de João Pessoa - PB. |
| Valor (Original):                     | R\$ 450.000,00                                                                                                                                                       |
| Classificação Funcional-Programática: | 2026.30.101.04.122.5046.4199.0000287.3390.36.00.50                                                                                                                   |
| Período da vigência do Contrato:      | 20/08/2026 a 19/08/2031                                                                                                                                              |
| Data da assinatura:                   | 20/08/2026                                                                                                                                                           |
| Gestor Contrato:                      | Kécia Oliveira Sousa - 192.757-4                                                                                                                                     |
| Autoridade competente:                | ANDRÉ FREITAS DA SILVA FÉLIX                                                                                                                                         |

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

EXTRATOS

|                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVACAO E ENSINO SUPERIOR<br>Extrato de Convênios/Parcerias |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Nº do Cadastro CGE                                                                                        | 26-82399-3/00                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Nº do Instrumento                                                                                         | 0004/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Concedente                                                                                                | SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVACAO E ENSINO SUPERIOR                                                                                                                                                                                                                  |
| Convenente                                                                                                | ASSOCIACAO PARAIBANA DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS                                                                                                                                                                                                                                  |
| Objeto                                                                                                    | Execução do Projeto Paraíba Genética III, destinado a implementar um modelo avançado e integrado de melhoramento genético, sanidade digital, controle leiteiro oficial e cooperação internacional, para fortalecer a caprinocultura da Paraíba como referência nacional e internacional. |
| Valor Total                                                                                               | R\$ 4.015.400,00                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Valor Acumulado                                                                                           | R\$ 4.015.400,00                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Classificação Funcional-Programática                                                                      | 35101.19.573.5011.6072.00000000287.33504100.50000.0.2.0000<br>35101.19.573.5011.6072.000000000287.44504200.50000.0.2.0000<br>26/08/2026 A 28/08/2027                                                                                                                                     |
| Período de Vigência                                                                                       | 26/08/2026 A 28/08/2027                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Secretário/Gestor                                                                                         | CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO                                                                                                                                                                                                                                                           |

Extrato de ACORDO DE COOPERAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 26-80469-7  
Nº do Instrumento 0003/2026  
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR  
Convenente SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR  
Objeto O PRESENTE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA TEM POR OBJETO A CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS TÉCNICOS, ACADÊMICOS E CIENTÍFICOS ENTRE OS PARTÍCIPES, SEM TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DE RECURSOS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO E A IMPLMENTAÇÃO DE UM POLO DO “PARQUE TECNOLÓGICO HORIZONTES DA INOVAÇÃO” NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.  
Valor 0,00  
Período da vigência do Instrumento 31/8/2026 A 31/8/2031  
Data da assinatura 31/8/2026  
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00  
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

Extrato de Contrato

|                                       |                                                                                                                                                                               |
|---------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão:                                | SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMI-ÁRIDO                                                                                               |
| Nº do Cadastro:                       | 26-28124-6                                                                                                                                                                    |
| Nº do Contrato:                       | 00022/2026                                                                                                                                                                    |
| Contratante:                          | SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMI-ÁRIDO                                                                                               |
| Contratado:                           | NEXUS COMERCIO E SERVICOS LTDA                                                                                                                                                |
| Objeto:                               | Aquisição de eletrodoméstico para assegurar condições adequadas de infraestrutura para o funcionamento da nova sede, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. |
| Valor (Original):                     | R\$ 16.176,00                                                                                                                                                                 |
| Classificação Funcional-Programática: | 2026.16.101.20.606.5002.1774.0000287.4490.52.00.50                                                                                                                            |
| Período da vigência do Contrato:      | 28/08/2026 a 26/12/2026                                                                                                                                                       |
| Data da assinatura:                   | 28/08/2026                                                                                                                                                                    |
| Gestor Contrato:                      | FÁBIO SANTIAGO DE SOUSA JÚNIOR - 12400157                                                                                                                                     |
| Autoridade competente:                | Aristides Vilar de Oliveira Azevedo Neto                                                                                                                                      |

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

EXTRATO

FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA

Extrato de Contrato

|                                       |                                                                                                        |
|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão:                                | FUND DESENV DA CRIANÇA E DO ADOLESC A DE ALMEIDA - FUNDAC                                              |
| Nº do Cadastro:                       | 26-28165-9                                                                                             |
| Nº do Contrato:                       | 00015/2026                                                                                             |
| Contratante:                          | FUND DESENV DA CRIANÇA E DO ADOLESC A DE ALMEIDA - FUNDAC                                              |
| Contratado:                           | BAR E RESTAURANTE O PANELÃO LTDA                                                                       |
| Objeto:                               | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA UNIDADE CEA-SOUSA |
| Valor (Original):                     | R\$ 669.094,16                                                                                         |
| Classificação Funcional-Programática: | 2026.27.201.14.421.5008.2185.0000287.3390.39.00.50                                                     |
| Período da vigência do Contrato:      | 31/07/2026 a 31/07/2027                                                                                |
| Data da assinatura:                   | 31/07/2026                                                                                             |
| Gestor Contrato:                      | Thamiles lopes Alves Silvestre Linhares - 664.497-0                                                    |
| Autoridade competente:                | FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES                                                                  |

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

EXTRATOS

|                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECURIA E DA PESCA<br>Extrato de Convênios/Parcerias |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Nº do Cadastro CGE                                                                                  | 26-82362-4/00                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Nº do Instrumento                                                                                   | 0011/2026                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Concedente                                                                                          | SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECURIA E DA PESCA                                                                                                                                                                                                                |
| Convenente                                                                                          | Serv de Apoio As Micro e Peq Emp da Paraíba Sebrae Pb                                                                                                                                                                                                                            |
| Objeto                                                                                              | O presente Convênio tem por objeto a transferência de Recursos financeiros por parte da CONCEDENTE à CONVENIENTE, com vistas para realização do 16º FESTIVAL DO MEL, que ocorrerá no período de 26 a 27 de setembro de 2026, no Centro de Eventos em São José dos Cordeiros - PB |
| Valor Total                                                                                         | R\$ 100.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Valor Acumulado                                                                                     | R\$ 100.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Classificação Funcional-Programática                                                                | 32101.20.608.5002.1314.00000000287.33504100.50000.0.2.0000                                                                                                                                                                                                                       |
| Período de Vigência                                                                                 | 14/08/2026 A 30/11/2026                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Secretário/Gestor                                                                                   | JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO                                                                                                                                                                                                                                                     |

Extrato de Contrato

|                                       |                                                                                                                                             |
|---------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão:                                | SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA                                                                          |
| Nº do Cadastro:                       | 26-27897-8                                                                                                                                  |
| Nº do Contrato:                       | 00046/2026                                                                                                                                  |
| Contratante:                          | SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA                                                                          |
| Contratado:                           | SANTANA AGROINDUSTRIAL LTDA                                                                                                                 |
| Objeto:                               | O objeto do presente Contrato é a Utilização de Ata para aquisição de silagem de sorgo, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. |
| Valor (Original):                     | R\$ 49.930.221,60                                                                                                                           |
| Classificação Funcional-Programática: | 2026.32.901.20.606.5002.4788.0000287.3390.32.00.50                                                                                          |
| Período da vigência do Contrato:      | 21/08/2026 a 21/08/2028                                                                                                                     |
| Data da assinatura:                   | 21/08/2026                                                                                                                                  |
| Gestor Contrato:                      | JOSE OTÁVIO TARGINO DE ARAUJO - 180.466-9                                                                                                   |
| Autoridade competente:                | ANTONIO COSTA NOBREGA JUNIOR                                                                                                                |

Extrato de Contrato

|                                       |                                                                                                                                             |
|---------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão:                                | SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA                                                                          |
| Nº do Cadastro:                       | 26-27899-4                                                                                                                                  |
| Nº do Contrato:                       | 00047/2026                                                                                                                                  |
| Contratante:                          | SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA                                                                          |
| Contratado:                           | RA NUTRICAO ANIMAL LTDA                                                                                                                     |
| Objeto:                               | O objeto do presente Contrato é a Utilização de Ata para aquisição de silagem de sorgo, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. |
| Valor (Original):                     | R\$ 69.770,80                                                                                                                               |
| Classificação Funcional-Programática: | 2026.32.901.20.606.5002.4788.0000287.3390.32.00.50                                                                                          |
| Período da vigência do Contrato:      | 21/08/2026 a 21/08/2028                                                                                                                     |
| Data da assinatura:                   | 21/08/2026                                                                                                                                  |
| Gestor Contrato:                      | JOSE OTÁVIO TARGINO DE ARAUJO - 180.466-9                                                                                                   |
| Autoridade competente:                | ANTONIO COSTA NOBREGA JUNIOR                                                                                                                |

Extrato de Contrato

|                                       |                                                                                                                                                                                                        |
|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão:                                | SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA                                                                                                                                     |
| Nº do Cadastro:                       | 26-28121-2                                                                                                                                                                                             |
| Nº do Contrato:                       | 00048/2026                                                                                                                                                                                             |
| Contratante:                          | SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA                                                                                                                                     |
| Contratado:                           | NEW L7 SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA                                                                                                                                                                       |
| Objeto:                               | Contratação de empresa especializada para realizar serviços de levantamento,identificação,remoção,transporte e acondicionamento de veículos e maquinas de pequeno porte,localizados na Oficina Central |
| Valor (Original):                     | R\$ 64.200,00                                                                                                                                                                                          |
| Classificação Funcional-Programática: | 2026.32.101.20.605.5002.4165.0000287.3390.39.00.50                                                                                                                                                     |
| Período da vigência do Contrato:      | 27/08/2026 a 27/08/2027                                                                                                                                                                                |
| Data da assinatura:                   | 27/08/2026                                                                                                                                                                                             |
| Gestor Contrato:                      | MARIA DILMA VIEIRA CORREIA BRAGA - 186.626-5                                                                                                                                                           |
| Autoridade competente:                | ANTONIO COSTA NOBREGA JUNIOR                                                                                                                                                                           |

Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de Contrato

|                 |                                                                                |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão:          | SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA                                                |
| Nº do Cadastro: | 26-28047-9                                                                     |
| Nº do Contrato: | 00031/2026                                                                     |
| Contratante:    | SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA                                                |
| Contratado:     | SAFETEC INFORMATICA LTDA                                                       |
| Objeto:         | CONTRATAÇÃO DE LICENÇAS DE E-MAIL, DESTINADO À SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA |

|                                       |                                                    |
|---------------------------------------|----------------------------------------------------|
| Valor (Original):                     | R\$ 3.999.759,00                                   |
| Classificação Funcional-Programática: | 2026.20.902.04.122.5292.4621.0000287.3390.40.00.50 |
| Período da vigência do Contrato:      | 25/08/2026 a 25/08/2031                            |
| Data da assinatura:                   | 25/08/2026                                         |
| Gestor Contrato:                      | CIRO MOREIRA DE MELO FILHO - 1585185               |
| Autoridade competente:                | MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO                 |

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

|                                       |                                                                                                          |
|---------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão:                                | Secretaria de Estado da Educação - SEE                                                                   |
| Nº do Cadastro:                       | 26-28095-8                                                                                               |
| Nº do Contrato:                       | 00117/2026                                                                                               |
| Contratante:                          | Secretaria de Estado da Educação - SEE                                                                   |
| Contratado:                           | LICITA INFORMATICA LTDA                                                                                  |
| Objeto:                               | Aquisição de Materiais e Equipamentos de Comunicação para a Secretaria de Estado da Educação - SEE/PB    |
| Valor (Original):                     | R\$ 107.205,34                                                                                           |
| Classificação Funcional-Programática: | 2026.22.101.12.122.5046.4216.0000287.3390.30.00.50<br>2026.22.101.12.122.5046.4216.0000287.4490.52.00.50 |
| Período da vigência do Contrato:      | 28/08/2026 a 28/08/2027                                                                                  |
| Data da assinatura:                   | 28/08/2026                                                                                               |
| Gestor Contrato:                      | Izabella Milena de Souza Silva - 9312765                                                                 |
| Autoridade competente:                | ERIVONALDO ALVES DA SILVA                                                                                |

Extrato de Contrato

|                                       |                                                                                                          |
|---------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão:                                | Secretaria de Estado da Educação - SEE                                                                   |
| Nº do Cadastro:                       | 26-28097-4                                                                                               |
| Nº do Contrato:                       | 00110/2026                                                                                               |
| Contratante:                          | Secretaria de Estado da Educação - SEE                                                                   |
| Contratado:                           | A. C. MARTINS PROMOÇÃO DE VENDAS                                                                         |
| Objeto:                               | Aquisição de Materiais e Equipamentos de Comunicação para a Secretaria de Estado da Educação - SEE/PB    |
| Valor (Original):                     | R\$ 3.000,00                                                                                             |
| Classificação Funcional-Programática: | 2026.22.101.12.122.5046.4216.0000287.3390.30.00.50<br>2026.22.101.12.122.5046.4216.0000287.4490.52.00.50 |
| Período da vigência do Contrato:      | 26/08/2026 a 26/08/2027                                                                                  |
| Data da assinatura:                   | 26/08/2026                                                                                               |
| Gestor Contrato:                      | Izabel Cristina Dias da Silva - 616.560-5                                                                |
| Autoridade competente:                | ERIVONALDO ALVES DA SILVA                                                                                |

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

EXTRATO

CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

**Extrato de Aditivo de Contrato**  
Nº do Cadastro 25-02696-8  
Nº do Contrato 0030/2025  
Contratante CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA  
Contratado COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAIBA CODATA  
Valor Original do Contrato 14.965,56  
Nº do Aditivo 1  
Objeto do aditivo O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO OBJETO PACTUADO NA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO Nº. 0030/2025, NOS SEGUINTES TERMOS: O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO SEU TERMO FINAL, A FIM DE QUE O OBJETO DO CONTRATO NÃO SOFRA DESCONTINUIDADE, CONFORME JUSTIFICATIVA TÉCNICA APRESENTADA NOS AUTOS DO PROC. ADMINISTRATIVO Nº CIN-PRC-2025/01192.  
Valor do aditivo 0,00  
Classificação Funcional-Programática 21.201.22.126.5046.4219.0287.3390.40.501.0.1.0000.00  
Período da vigência do Contrato 11/8/2025 A 11/8/2027  
Data da assinatura do aditivo 11/8/2026  
Gestor do Contrato ADEILTON MARTINS DE OLIVEIRA - Mat.: 21881  
ROMULO SOARES POLARI FILHO - DIRETOR PRESIDENTE



## Superintendência de Administração do Meio Ambiente

### EXTRATO

#### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-02978-1

Nº do Contrato 0076/2023

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Contratado CS BRASIL FROTAS S.A

Valor Original do Contrato 1.165.143,60

Nº do Aditivo 3

Objeto do aditivo ALTERAR VALOR E VIGÊNCIA

Valor do aditivo 350.146,91

Classificação Funcional-Programática 34.201.18.122.5046.4210.0287.3390.39.753.0.1.0000.77

Período da vigência do Contrato 29/8/2023 A 29/11/2026

Data da assinatura do aditivo 21/8/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.668.960,32

Gestor do Contrato LAERCIO DE CARLOS CARNEIRO PIRES - Mat.: 720650-0

MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

## Fundo de Desenvolvimento do Estado - FDE

### EXTRATOS

#### FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

##### Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 25-80776-5

Nº do Instrumento 0008/2025

Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

Valor Original do Instrumento 258.425,97

Nº do Aditivo 1

Objeto do aditivo PRORROGAR PRAZO DE VIGÊNCIA E ALTERAR CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Instrumento 1/9/2025 A 30/12/2026

Data da assinatura do aditivo 31/8/2026

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

##### Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 25-80877-0

Nº do Instrumento 0020/2025

Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÁ

Valor Original do Instrumento 418.964,49

Nº do Aditivo 1

Objeto do aditivo PRORROGAR PRAZO DE VIGÊNCIA E ALTERAR CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Instrumento 26/9/2025 A 25/4/2027

Data da assinatura do aditivo 31/8/2026

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO

## Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

### EXTRATO

#### EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

##### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01502-1

Nº do Contrato 0028/2026

Contratante EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

Contratado TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DA FROTA DE VEÍCULOS, ENVOLVENDO A IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO, VIA INTERNET, DE GESTÃO DE FROTA COM A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DE CARTÃO ELETRÔNICO

Valor 76.000,00

Classificação Funcional-Programática 29.204.24.122.5046.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 26/8/2026 A 26/12/2026

Data da assinatura 26/8/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 76.000,00

Gestor do Contrato FABRÍCIO DE MOURA MACÊDO - Mat.: 97303-3

NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA - DIRETORA PRESIDENTE

## Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

### EXTRATOS

#### AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-03556-7

Nº do Contrato 0008/2022

Contratante AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Contratado TELEFÔNICA BRASIL S/A

Valor Original do Contrato 43.093,54

Nº do Aditivo 4

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS 12 MESES.

Valor do aditivo 62.223,84

Classificação Funcional-Programática 25.202.10.122.5046.4195.0287.3390.40.659.0.1.0000.74

Período da vigência do Contrato 12/9/2022 A 12/9/2027

Data da assinatura do aditivo 31/8/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 212.999,41

Gestor do Contrato ISMÊNIA VALVERDE DE OLIVEIRA MARTINS - Mat.: 0001580

IARA COELI DA NÓBREGA LINS - DIRETORA GERAL

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-02717-1

Nº do Contrato 0004/2024

Contratante AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Contratado CLASSE A SERVIÇO DE BUFFET E RECEPÇÕES LTDA

Valor Original do Contrato 259.450,00

Nº do Aditivo 2

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS 12 MESES.

Valor do aditivo 324.307,00

Classificação Funcional-Programática 25.202.10.122.5046.4216.0287.3390.39.600.0.1.0000.74

Período da vigência do Contrato 10/9/2024 A 12/9/2027

Data da assinatura do aditivo 24/8/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 583.757,00

Gestor do Contrato ANDERSON VINICIUS SANTANA DO NASCIMENTO - Mat.: 1777751

IARA COELI DA NÓBREGA LINS - DIRETORA GERAL

# QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: [auniao.pb.gov.br](http://auniao.pb.gov.br)

 **DIÁRIO OFICIAL**

 **EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO DA PARAÍBA**



## Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

### EXTRATO

#### SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 18-03289-3

Nº do Contrato 0023/2018

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Contratado EMPRESA JMR CONSTRUÇÕES EIRELI

Valor Original do Contrato 5.872.313,91

Nº do Aditivo 11

Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 1/10/2018 A 31/12/2026

Data da assinatura do aditivo 1/9/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 6.520.505,78

Gestor do Contrato JOSIVALDO BRASILEIRO DE FIGUEIREDO - Mat.: 750.508-6

JOVÂNIO GOMES DA SILVA - SECRETARIA TITULAR

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO 926222 - 118/2026  
EDITAL 023/2026

O TJ-PB, através da Pregoeira, torna público, que realizará procedimento licitatório na citada licitação, no dia 23 de setembro de 2026 às 09:00 horas, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para serviços de recarga e manutenção dos extintores de incêndio, através sistema de registro de preços, realizados conforme determina a Norma Brasileira – NBR 12962 (Inspeção, Manutenção e Recarga em Extintores de Incêndio), da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e pelo Regulamento Técnico da Qualidade para os Serviços de Inspeção Técnica e Manutenção de Extintores de Incêndio, instituído pela Portaria nº 005 de 04 de janeiro de 2011 do INMETRO, conforme especificações, condições e quantidades anexo I do edital. Demais esclarecimentos ou a obtenção do edital poderão ser atendidos por meio da plataforma Eletrônica do Governo Federal: <http://www.comprasnet.gov.br> UASG 926222, preferencialmente através do telefone/whatsapp: (83) 9-9400-8910, ou pelo e-mail [prege@tjpb.jus.br](mailto:prege@tjpb.jus.br), e no sítio do TJ-PB: [www.tjpb.jus.br](http://www.tjpb.jus.br)

João Pessoa, 03 de Setembro de 2026

DIANA COELI DE ARAÚJO VITAL  
PREGOEIRA

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA  
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 926222 - 132/2026  
NÚMERO CONTROLE INTERNO 020/2026

O TJPB, através do Pregoeiro, torna público, que o Presidente do TJPB, por força do disposto no art. 71, IV da Lei nº 14.133/2021 adjudicou a citada licitação cujo objeto é a Aquisição de equipamentos de vídeo e imagens, destinados à Gerência de Comunicação (GECOM) do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba conforme especificações técnicas, unidades de medida e quantidades estimadas definidas no Termo de Referência e seus anexos, em favor da empresa: TCAD COMERCIAL LTDA, no valor de R\$ 73.414,00, para o grupo único de itens, e HOMOLOGANDO os atos praticados no procedimento licitatório em comento, conforme publicação no DJE da Paraíba, edição de 03/09/2026, pág. 5.

João Pessoa, 03 de Setembro de 2026

FRANSKLUCIO NUNES GOMES  
PREGOEIRO/AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

### Prefeitura Municipal de Alcantil

### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, por meio do site [www.comprasalcantilpb.com.br](http://www.comprasalcantilpb.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos diversos para atender as demandas do Município de Alcantil – PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 21 de Setembro de 2026. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 21 de Setembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Funda-

mento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: [cplalcantilpb@gmail.com](mailto:cplalcantilpb@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.comprasalcantilpb.com.br](http://www.comprasalcantilpb.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Alcantil - PB, 03 de Setembro de 2026

GERMANA CAMILO DE SOUZA  
PREGOEIRA OFICIAL

### TERMO DE APOSTILAMENTO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

##### EXTRATO DE APOSTILAMENTOS

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de material de construção em geral, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Alcantil - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00026/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00113/2025 - Joao Batista da Silva - Apostila 01 - A Administração identificou a necessidade de promover o registro por apostila, com amparo no art. 136, IV, da lei 14133/2021, visando a consecução do objeto de relevante interesse público, por meio da inclusão da seguinte registro: PLANO DE AÇÃO Nº 09032026-094018. CT Nº 00114/2025 - Atacadao dos Parafusos Ltda - Apostila 01 - A Administração identificou a necessidade de promover o registro por apostila, com amparo no art. 136, IV, da lei 14133/2021, visando a consecução do objeto de relevante interesse público, por meio da inclusão da seguinte registro: PLANO DE AÇÃO Nº 09032026-094018. CT Nº 00115/2025 - Wbiratan Ronny da Silva - Apostila 01 - A Administração identificou a necessidade de promover o registro por apostila, com amparo no art. 136, IV, da lei 14133/2021, visando a consecução do objeto de relevante interesse público, por meio da inclusão da seguinte registro: PLANO DE AÇÃO Nº 09032026-094018. ASSINATURA: 02.09.26

### Prefeitura Municipal de Alhandra

### CREDENCIAMENTO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
CREDENCIAMENTO Nº 00002/2024

Referente ao Credenciamento nº 00002/2024, que objetiva: Credenciamento de prestadores de serviços, pessoas jurídicas e/ou físicas, especializadas em serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS, destinados aos veículos leves e pesados da frota do Município de Alhandra; HOMOLOGO o correspondente e ADJUDICO o seu objeto as empresas e respectivas ordem: MOBII ESTETICA E HIGIENIZACAO AUTOMOTIVA E RESIDENCIAL LTDA - 27º. Alhandra - PB, 28 de Agosto de 2026.

JOSÉ ROMILDO FERREIRA BARBOSA  
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90023/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arbitragem de futebol de várzea, jogo de quadra futsal, futmesa, voleibol, vôlei de praia, basquetebol, handebol, futebol Society e futvôlei, para os eventos esportivos promovidos pela Prefeitura Municipal de Alhandra/PB; DESIGNO os servidores; Joias Olegaria dos Santos, Assessor Administrativo, como Gestor; Claudio Emmanuel Ferreira Nunes, Agente Administrativo, para Fiscal, dos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 90023/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Alhandra - PB, 01 de Setembro de 2026

ALBERTO VASCONCELOS NUNES  
SECRETÁRIO DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90023/2026

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arbitragem de futebol de várzea, jogo de quadra futsal, futmesa, voleibol, vôlei de praia, basquetebol, handebol, futebol society e futvôlei, para os eventos esportivos promovidos pela Prefeitura Municipal de Alhandra/PB. PARTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: ARP Nº 00055/2026 – vigência 31.08.26 até 31.08.27 – ROMA COMERCIO NEGOCIOS SERVICOS E LOCACOES DE BENS LTDA – R\$ 95.865,00.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90023/2026

Nos termos do relatório Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arbitragem de futebol de várzea, jogo de quadra futsal, futmesa, voleibol, vôlei de praia, basquetebol, handebol, futebol society e futvôlei, para os eventos esportivos promovidos pela Prefeitura Municipal de Alhandra/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ROMA COMERCIO NEGOCIOS SERVICOS E LOCACOES DE BENS LTDA – R\$ 95.865,00.

Alhandra - PB, 21 de Agosto de 2026

ALBERTO VASCONCELOS NUNES  
SECRETÁRIO DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90031/2026

A Prefeitura Municipal de Alhandra manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Locação de ônibus para o transporte de bandas marciais vindas de outros municípios, destinadas a participar do desfile cívico municipal. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Rosemiro Ferreira, 168 - Centro - Alhandra - PB, ou solicitar através do E-mail: comissaoelicitacao@alhandra.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 09 de Setembro de 2026. Informações no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Alhandra - PB, 03 de Setembro de 2026

FERNANDO FRANCISCO DE LIMA  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

## EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO

## CREDENCIAMENTO Nº 00002/2024

OBJETO: Credenciamento de prestadores de serviços, pessoas jurídicas e/ou físicas, especializadas em serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS, destinados aos veículos leves e pesados da frota do Município de Alhandra. DOTAÇÃO: 02.010 GABINETE DO PREFEITO 04.122.2003.2004 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3390.39.00.1.500.0000 Material de Consumo — Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39.00.1.500.0000 Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica — Recursos não vinculados de impostos 02.011 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL 04.131.2021.2006 Manutenção das Atividades de Secretaria de Comunicação Institucional 339030.00.1.500.0000 Material de Consumo — Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39.00.1.500.0000 Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica — Recursos não vinculados de impostos 02.012 SUBPREFEITURA DE MATA REDONDA 04.122.2021.2008 Manutenção das Atividades da Subprefeitura de Mata Redonda 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo — Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39.00.1.500.0000 Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica — Recursos não vinculados de impostos 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.2021.2021 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo — Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39.00.1.500.0000 Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica — Recursos não vinculados de impostos 02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.3000.2052 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental — MDE 3390.30.00.1.500.1001 Material de Consumo — Recursos não Vinculados de Impostos-MDE 3390.39.00.1.500.0000 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Recursos não vinculados de impostos-MDE 3390.30.00.1.550.0000 Material de Consumo - Transferência do Salário — Educação 3390.39.00.1.500.0000 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Transferência do salário educação 12.361.3000.2053 Atividades do Transporte escolar — Ensino Fundamental 3390.30.00.1.500.1001 Material de Consumo — Recursos não Vinculados de Impostos-MDE 3390.39.00.1.500.0000 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Recursos não vinculados de impostos-MDE 3390.30.00.1.540.1001 Material de Consumo — Transferências do FUNDEB — Impostos e Transferências de impostos 3390.39.00.1.540.0000 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Transferências do FUNDEB — Impostos e Transferências de impostos 3390.30.00.1.541.1001 Material de Consumo — Transferências do FUNDEB — Impostos e Transferências de impostos complementação da União - VAAF 3390.39.00.1.541.0000 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Transferências do FUNDEB — Complementação da União — VAAF 3390.39.00.1.541.0000. Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Transferências cio FUNDEB — Complementação da União — VAAT 3390.30.00.1.550.1001 Material de Consumo — Transferências do Salário Educação 3390.39.00.1.550.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Transferências do Salário Educação 3390.30.00.1.553.1001 Material de Consumo— Transferências de recursos do FNDE ref. ao PNATE 3390.39.00.1.553.0000 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Transferências de recursos ref. ao PNATE 3390.30.00.1.570.1001 Material de Consumo — Transferências do Governo Federal ref. a convênios e instrumentos congêneres vinculados a Educação. 3390.39.00.1.570.0000 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Transferências do Governo Federal ref. a convênios e instrumentos congêneres vinculados a Educação. 12.365.5000.5004 Atividades do Transporte escolar — Educação Infantil 3390.30.00.1.500.1001 Material de Consumo — Recursos não Vinculados de Impostos-MDE 3390.39.00.1.500.0000 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Recursos não vinculados de impostos-MDE 3390.30.00.1.540.1001 Material de Consumo — Transferências do FUNDES — Impostos e Transferências de impostos 3390.39.00.1.540.0000 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Transferências do FUNDEB — Impostos e Transferências de impostos 3390.30.00.1.541.1001 Material de Consumo —Transferências do FUNDEB — Impostos e Transferências de impostos complementação da União - VAAF 3390.39.00.1.541.0000 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Transferências do FUNDEB — Complementação da União — VAAF 3390.39.00.1.541.0000. Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Transferências do FUNDEB Complementação da União — VAAT 3390.30.00.1.550.1001 Material de Consumo — Transferências do Salário Educação 3390.39.00.1.550.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Transferências do Salário Educação 3390.30.00.1.553.1001 Material de Consumo — Transferências de recursos do FNDE ref. ao PNATE 3390.39.00.1.553.0000 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica— Transferências de recursos ref. ao PNATE 3390.30.00.1.570.1001 Material de Consumo — Transferências do Governo Federal ref. a convênios e instrumentos congêneres vinculados a Educação. 3390.39.00.1.570.0000 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Transferências do Governo Federal ref. a convênios e instrumentos congêneres vinculados a Educação. 02.051 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO 04.122.2021.2064 Atividades da Secretaria Cultura e Turismo 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo— Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39.00.1.500.0000 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Recursos não vinculados de impostos 02.052 SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER 27.812.2021.2072 Atividades da Secretaria Esporte, Juventude e Lazer 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo — Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39.00.1.500.0000 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Recursos não vinculados de impostos 02.060 SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.2021.2076 Manutenção das Atividades da Sere-

taria de Saúde 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo — Recursos não Vinculados de Impostos — ASPS 3390.39.00.1.500.0000 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Recursos não vinculados de impostos 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE — FMS 10.301.3004.2080 Atividades do Fundo Municipal de Saúde. 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo — Recursos Vinculados de Impostos— ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo — Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal — Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 10.301.304.2091 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde — FMS 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo — Recursos Vinculados de Impostos — ASPS 3390.39.00.1.500.0000 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Recursos não vinculados de impostos 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo — Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal — Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 3390.39.00.1.600.0000 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal — Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 02.062 HOSPITAL MUNICIPAL ALFREDO DE ALMEIDA FERREIRA 10.302.3005.2107 Atividades do Hospital Alfredo Almeida Ferreira 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo — Recursos Vinculados de Impostos — ASPS 3390.39.00.1.500.0000 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Recursos não vinculados de impostos 10.302.3005.2110 Manutenção das Atividades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência — SAMU 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo — Recursos Vinculados de Impostos — ASPS 3390.39.00.1.500.0000 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Recursos não vinculados de impostos 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo — Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal — Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 3390.39.00.1.600.0000 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal — Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 02.070 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CIDADANIA E HABITAÇÃO 08.122.2014.2112 Manutenção das Atividades Adm. Sec. de Ação Social, Cidadania e Habitação 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo — Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39.00.1.500.0000 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social —FNAS 3390.30.00.1.660.0000 Material de Consumo — Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social —FNAS 3390.39.00.1.660.0000 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social —FNAS 08.243.1036.2254 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo — Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39.00.1.500.0000 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Recursos não vinculados de impostos 02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL — FMAS 08.244.3001.2128 Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social — CRAS 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo — Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39.00.1.500.0000 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social —FNAS 3390.30.00.1.660.0000 Material de Consumo — Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social — FNAS 3390.39.00.1.660.0000 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social —FNAS 08.244.3001.2129 Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo — Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39.00.1.500.0000 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social—FNAS 3390.30.00.1.660.0000 Material de Consumo — Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social — FNAS 3390.39.00.1.660.0000 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social — Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social —FNAS 08.244.3002.2130 Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social — CREAS 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo — Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39.00.1.500.0000 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social —FNAS 3390.30.00.1.660.0000 Material de Consumo — Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social —FNAS 08.244.3003.2134 Manutenção das Atividades de Gestão IGD/SUAS 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo — Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39.00.1.500.0000 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Transf. de Recursos Assistência Social —FNAS 3390.30.00.1.660.0000 Material de Consumo — Transf. de Recursos do Fundo Nacional de FNAS 3390.39.00.1.660.0000 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Transf. de Recursos Assistência Social —FNAS 02.080 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 20.122.2021.2136 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo — Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39.00.1.500.0000 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Recursos não vinculados de impostos 02.090 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 18.541.2021.2151 Manutenção das Atividades Adm. da Secretaria de Meio Ambiente 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo — Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39.00.1.500.0000 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Recursos não vinculados de impostos 02.101SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS 15.452.2021.2161 Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva de Serviços Urbanos 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo — Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39.00.1.500.0000 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Recursos não vinculados de impostos 02.102 SECRETARIA DE TRANSPORTES 26.782.2021.2164 Manutenção das Atividades da Secretaria de Transportes 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo — Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39.00.1.500.0000 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Recursos não vinculados de impostos 02.110 SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL 06.122.2010.2166 Manutenção das Atividades da Guarda Civil Municipal de Alhandra - GCM 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo — Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39.00.1.500.0000 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Recursos não vinculados de impostos 06.181.2010.2169 Manutenção das Atividades da Secretaria de Segurança e Proteção Social 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo — Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39.00.1.500.0000 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Recursos não vinculados de impostos 02.130 SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES DE ALHANDRA - SM-TRAN 04.125.2021.2174 Manutenção das Atividades da Superintendência Municipal de Trânsito 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo — Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39.00.1.500.0000 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Recursos não vinculados de impostos. VIGÊNCIA: 12 meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00172/2026 - 31.08.26 – MOBIL ESTÉTICA E HIGIENIZAÇÃO AUTOMOTIVA E RESIDENCIAL LTDA; CT Nº 00173/2026 - 31.08.26 – W R INJEÇÃO ELETRÔNICA AUTOMOTIVA LTDA.

Alhandra – PB, 31 de Agosto de 2026

JOSÉ ROMILDO FERREIRA BARBOSA  
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE



## Prefeitura Municipal de Araruna

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de Preços, visando futura e eventual contratação de empresa (s) para fornecimento de combustíveis pelo menor preço, destinado ao abastecimento dos veículos próprios e locados, vinculados a frota da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Araruna - PB, em conformidade com o Termo de Referência deste certame. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 17 de Setembro de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 17 de Setembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licita@araruna.pb.gov.br](mailto:licita@araruna.pb.gov.br). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Araruna - PB, 03 de Setembro de 2026

THIAGO BELMONT DE LUCENA  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Areia

### EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL Nº 001/2026 – PMA/PB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA/PB torna público a realização do Concurso Público nº 001/2026 – PMA/PB, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de servidores municipais, com oferta de 195 (cento e noventa e cinco) vagas, para cargos de níveis fundamental, médio/técnico e superior. O certame será executado pela Comissão Permanente de Concursos da Universidade Estadual da Paraíba – CPCon/UEPB. As inscrições serão realizadas no período de 10 de setembro a 12 de outubro de 2026, exclusivamente pela internet, conforme as disposições do Edital. A Prova Escrita Objetiva será realizada no dia 1º de novembro de 2026. O Edital completo, contendo cargos, vagas, requisitos, remunerações, cronograma e demais informações, encontra-se disponível no endereço eletrônico oficial da CPCon/UEPB destinado ao certame. <https://cpcon.uepb.edu.br/pmareia2026/>

Areia/PB, 02 de Setembro de 2026

## Prefeitura Municipal de Assunção

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
DISPENSA Nº DP00020/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00020/2026, fundamentada no Art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/21, que objetiva: contratação do SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial para a prestação de curso profissionalizante (modelista do vestiário), carga horária de 180 horas, através da secretaria de ação social do município; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial SENAI - R\$ 21.500,00.

Assunção - PB, 02 de Setembro de 2026

WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR  
PREFEITO

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de materiais e instrumentos musicais para a Escola de Música Sonata da Rede Municipal de Ensino do município de Assunção-PB, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00019/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Conforme QDD 2026. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00091/2026 - 01.09.26 - Giga Infomusic Ltda - R\$ 10.820,69.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada em Serviço de Consultoria, Assessoria Técnica para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Assunção-PB, conforme especificações dos serviços contidos no Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00033/2026, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Conforme QDD 2026. VIGÊNCIA: até 31/08/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00090/2026 - 31.08.26 - Inforsaude Serviços de Apoio a Gestão de Saúde Eireli - R\$ 50.400,00.

## Prefeitura Municipal de Bayeux

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00030/2026 – PMBEX  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00116/2026 – PMBEX

A Secretaria de Educação, ordenadora de despesa do Município de Bayeux-Pb, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00030/2026 – PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00116/2026 – PMBEX, embasado no Termo de Referência e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa 46.123.278 IAGO FELIPE RODRIGUES - CNPJ Nº 46.123.278/0001-57, no valor estimado de R\$ 24.100,00 (vinte e quatro mil e cem reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, AMBIENTAÇÃO E INFRAESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DO DESFILE CÍVICO MUNICIPAL DE BAYEUX/PB, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux/PB, 01 de Setembro de 2026

TIAGO BERNARDINO DE SOUZA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

#### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00316/2026 – PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, AMBIENTAÇÃO E INFRAESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DO DESFILE CÍVICO MUNICIPAL DE BAYEUX/PB, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00030/2026 – PMBEX - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00116/2026 – PMBEX

VIGÊNCIA: DE 02/09/2026 A 01/12/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, CNPJ: 08.924.581/0001-60, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: 46.123.278 IAGO FELIPE RODRIGUES - CNPJ Nº 46.123.278/0001-57

VALOR ESTIMADO: R\$ 24.100,00 (VINTE E QUATRO MIL E CEM REAIS)

## Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Thomaz de Aquino, 06 - Centro - Barra de São Miguel - PB, por meio do site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO AGRÍCOLA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 18 de Setembro de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 18 de Setembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente e Convênio 921512/2021. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 12:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3358-1005. E-mail: [cplbarradesaomiguel@gmail.com](mailto:cplbarradesaomiguel@gmail.com). Edital: [www.barradesaomiguel.pb.gov.br](http://www.barradesaomiguel.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Barra de São Miguel - PB, 03 de Setembro de 2026

CLÁUDIA MARIA DA SILVA  
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Thomaz de Aquino, 06 - Centro - Barra de São Miguel - PB, por meio do site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), licitação



modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTO AGRICO-LA. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 18 de Setembro de 2026. Início da fase de lances: 11:01 horas do dia 18 de Setembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente e emenda parlamentar 297/2026. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3358-1005. E-mail: cplbarradesaomiguel@gmail.com. Edital: www.barradesaomiguel.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

Barra de São Miguel - PB, 03 de setembro de 2026

CLÁUDIA MARIA DA SILVA  
PREGOEIRA OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Caaporã

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

AVISO DE DISPENSA  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00026/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001/2026-SESUA/SESUT

A Prefeitura Municipal de Caaporã, torna público através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã - PB, o **AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE BASE ESTRUTURAL E ABRIGO PARA INSTALAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA A DIESEL, MODELO GB POWER R4105IZLD, POTÊNCIA DE 80 KVA, TRIFÁSICO (440/380/220/127 V), COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E DEMAIS INSUMOS, INCLUÍDAS AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSSANITÁRIAS COMPLEMENTARES DE APOIO TÉCNICO, NA UNIDADE DE SAÚDE PASTOR CRISPIM, EM CAAPORÃ/PB**. A sessão pública será realizada por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Abertura da sessão pública: **9:00 horas do dia 10 de setembro de 2026**. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [caaporalicitacao@gmail.com](mailto:caaporalicitacao@gmail.com). Edital: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Caaporã - PB, 03 de setembro de 2026

WILLZEMURG FERNANDES DE LIMA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2026 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003/2026/

O MUNICÍPIO DE CAAPORÃ/PB, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, para Registro de Preços, com critério de julgamento de menor preço por item e modo de disputa aberto e fechado, nos termos da Lei nº 14.133/2021. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS OPERACIONAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAAPORÃ/PB, conforme especificações e quantitativos do Edital e seus anexos. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 18 de setembro de 2026, às 09h30 (horário de Brasília/DF). LOCAL: Portal de Compras Públicas – [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). EDITAL: disponível gratuitamente no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP ([www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp)), no Portal de Compras Públicas e no sítio [www.caapora.pb.gov.br](http://www.caapora.pb.gov.br), bem como na sede da Prefeitura, na Rua Salomão Veloso, Centro, Caaporã/PB, nos dias úteis, das 8h às 12h e das 14h às 17h. INFORMAÇÕES: telefone (83) 3286-2029 e e-mail [caaporalicitacao@gmail.com](mailto:caaporalicitacao@gmail.com).

Caaporã/PB, 03 de Setembro de 2026

ADJACI PEREIRA DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

## Prefeitura Municipal de Cabedelo

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA Nº DV00017/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00017/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de Empresa para confecção, instalação e manutenção de Portas em alumínio, destinadas à manutenção corretiva e preventiva de 05 (cinco) Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Cabedelo/PB, visando garantir segurança, funcionalidade, ventilação, iluminação natural e conservação do patrimônio público; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO o procedimento, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: VIDRO CITY LTDA - R\$ 48.038,00.

Cabedelo - PB, 03 de Setembro de 2026

PRISCILLA CARLOS CAMPOS REZENDE SANTINO  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00018/2026

A Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PEDRAS EM GRANITO DESTINADAS AO ACABAMENTO DAS OBRAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB, ou acessando: <https://www.cacimbadedentro.pb.gov.br/>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 08 de Setembro de 2026, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [cpl@cacimbadedentro.pb.gov.br](mailto:cpl@cacimbadedentro.pb.gov.br). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Cacimba de Dentro - PB, 02 de Setembro de 2026

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA  
PRESIDENTA DA COMISSÃO

## Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 15/2026  
CONTRATO Nº 00048/2026.

P PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS E PRIIMEE CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do contrato nº 00048/2026, com acréscimo de R\$ 15.542,97, totalizando o valor R\$ 175.542,97, conforme planilha orçamentária de acréscimos de serviços elaborada pelo Setor de Engenharia da Prefeitura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração do valor do contrato, nos termos do Art. 124, inciso I, alíneas “a” e “b” c/c art. 125 da Lei nº 14.133/2021, em decorrência de acréscimos de quantitativos de serviços previstos no contrato original, conforme foi apurado em processo administrativo.

CAJAZEIRINHAS - PB, 03 de Setembro de 2026  
MARIA APARECIDA DANTAS DE ALMEIDA  
PREFEITA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 16/2026  
CONTRATO Nº 00047/2026.

P PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS E CONSTRUTORA PAIXAO LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do contrato nº 00047/2026, com acréscimo de R\$ 72.112,17, totalizando o valor R\$ 600.612,17, conforme planilha orçamentária de acréscimos de serviços elaborada pelo Setor de Engenharia da Prefeitura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração do valor do contrato, nos termos do Art. 124, inciso I, alíneas “a” e “b” c/c art. 125 da Lei nº 14.133/2021, em decorrência de acréscimos de quantitativos de serviços previstos no contrato original, conforme foi apurado em processo administrativo.

CAJAZEIRINHAS - PB, 03 de Setembro de 2026  
MARIA APARECIDA DANTAS DE ALMEIDA  
PREFEITA

## Prefeitura Municipal de Casserengue

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2026, que objetiva: LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO (SUV) DESTINADO A ATENDER O GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: LOCADORA DE VEICULOS SANTA TEREZINHA LTDA - R\$ 90.000,00.

Casserengue - PB, 04 de Agosto de 2026

ANTONIO JUDIVAN DE SOUSA  
PREFEITO

## EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2026**  
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO (SUV) DESTINADO A ATENDER O GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2026. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2026 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE/FEDERAIS (500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/ 501 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) = 20.010 – GABINETE DO PREFEITO – 04.122.0001.2002 – ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 10/08/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Casserengue e: CT Nº 00052/2026 - 10.08.26 - LOCADORA DE VEICULOS SANTA TEREZINHA LTDA - R\$ 90.000,00.

## Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

## EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

**EXTRATO DE CONTRATO**  
OBJETO: Aquisição de material pedagógico da Coleção "Poesia Popular, Repente e Cordel" contendo livros para atender aos alunos do Ensino Fundamental, EJA e manuais do Professor com plataforma digital, para atender as demandas da Secretaria de Educação deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº 22/2026. DOTAÇÃO: FPM/Fundeb e Outros; 12.361.0011.2013 – Manut. do Ensino Fundamental; 12.361.0011.2233 – Manut. de Outras Fontes de Recursos do FNDE; 12.361.0011.2121 – Manut. do Prog. QSE – Quota Salário Educação; 12.361.0008.2232 – Manut. do Ens. Fundamental – Fundeb 30%; 12.361.0041.2290 – Manut. dos Rec. do VAAT – Ens. Fund. – Fundeb 30%; 12.361.0008.2338 – Manut. do Ens. Fundamental – Fundeb 30% - VAAR; 12.361.0008.2222 – Manut. da Educ. Infantil -Pré-Escolar – Rec, Próprios; 12.365.0008.2218 – Manut. da Educ. Infantil – Creche – Fundeb 30%; 12.365.0041.2307 – Manut. da Educ. Infantil – Creche – Fundeb 30% - VAAT; 12.365.0008.2221 – Manut. da Educ. Infantil -Pré-Escolar – Fundeb 30%; 12.365.0041.2306 – Manut. da Educ. Infantil -Pré-Escolar – Fundeb 30% - VAAT; 12.366.0006.2226 – Manut. da Educ. Jovens e Adultos- Fundeb 30%; 339030.00 – Material de Consumo; 339030.99 – Outros Materiais de Consumo. Vigência até 31/12/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 56/2026 - 03/09/2026 - FIXAR EDITORA LTDA - R\$ 811.300,00. Catolé do Rocha-PB, 03 de Setembro de 2026  
**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**  
**PREFEITO**

## Prefeitura Municipal do Congo

## EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO

**EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 00006/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260814CE00006**  
A PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO/PB, por intermédio de sua autoridade competente, torna pública a **REVOGAÇÃO** da Concorrência nº 00006/2026, cujo objeto é a **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DO CONGO-PB, CONFORME CONVÊNIO FDE N.º 256/2026 – PROCESSO SEPLAG Nº SEG–PRC–2026/01230, QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, COM RECURSOS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAIBA–FDE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO/PB**, com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021. A revogação decorre de razões de interesse público, conveniência e oportunidade administrativa, em virtude de falhas técnicas identificadas no Projeto Básico, devidamente registradas nos autos, as quais comprometem a regularidade e a adequada condução do certame. Ficam assegurados aos interessados os direitos previstos no art. 71, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, observada a legislação aplicável. Congo/PB, 02 de Setembro de 2026  
**FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO**  
**PREFEITA MUNICIPAL DO CONGO**

## Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo

## LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2026**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Construção de 25 unidades habitacionais padrão espelhadas no Município de Cruz do Espírito Santo – PB, de acordo com o Programa Parceiro da Habitação (FNHIS Sub 50) convênio nº 970261; DESIGNO os servidores Vandick Jean Lins de Meneses Júnior, Gestor de Contrato, como Gestor; Joseildo Laurentino Carneiro, Fiscal de Contrato, para Fiscal do contrato; e Valdemiro Batista da Silva Júnior, para Fiscal Técnico decorrente nº

00008/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato. Cruz do Espírito Santo - PB, 25 de agosto de 2026  
**ALINY CIBELY CUNHA DA SILVA FARIAS**  
**PREFEITA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00008/2026, que objetiva: Construção de 25 unidades habitacionais padrão espelhadas no Município de Cruz do Espírito Santo – PB, de acordo com o Programa Parceiro da Habitação (FNHIS Sub 50) convênio nº 970261; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CONSTRUTORA VITORIA – PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA - R\$ 3.210.000,00. Cruz do Espírito Santo - PB, 25 de agosto de 2026  
**ALINY CIBELY CUNHA DA SILVA FARIAS**  
**PREFEITA**

## EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO

**EXTRATO DE CONTRATO**  
OBJETO: Construção de 25 unidades habitacionais padrão espelhadas no Município de Cruz do Espírito Santo – PB, de acordo com o Programa Parceiro da Habitação (FNHIS Sub 50) convênio nº 970261. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00008/2026. DOTAÇÃO: 02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, HABITAÇÃO E INFRAESTRUTURA 16 481 0516 1016 CONSTRUIR E RECUPERAR UNIDADES HABITACIONAIS P/ CARENTES Objetivo: CONSTRUIR E RECUPERAR UNIDADES HABITACIONAIS P/ CARENTES 700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União APLICAÇÕES DIRETAS CONVÊNIO Nº 970261. VIGÊNCIA: até 25/08/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo e: CT Nº 00092/2026 - 25.08.26 - CONSTRUTORA VITORIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA - R\$ 3.210.000,00. Cruz do Espírito Santo - PB, 25 de agosto de 2026  
**ALINY CIBELY CUNHA DA SILVA FARIAS**  
**PREFEITA**

## Prefeitura Municipal de Cubati

## EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

**EXTRATO DE ADITIVO**  
**1.º EXTRATO DE QUANTIDADE DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 00035/2026**  
**ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026**  
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA PRONTA ENTREGA DE EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE DE ESCRITÓRIO, MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI/PB. Ao valor do Contrato n.º 00035/2026, que importa em R\$ 480.195,66 (quatrocentos e oitenta mil cento e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos), fica acrescido o valor de R\$ 103.555,60 (cento e três mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), passando o valor final do Contrato para R\$ 583.751,26 (quinhentos e oitenta e três mil setecentos e cinquenta e hum reais e vinte e seis centavos), tudo de acordo com os dados constante da nova Planilha Adequada que passa a fazer parte integrante do Contrato n.º 00035/2026, conforme preceitua o art. 124 e 125 da Lei 14.133/21 e este termo aditivo. Dotação: 02.002- GABINETE DO PREFEITO – 04 122 0002 1033 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ. EQUIP. E MOBILIÁRIO – 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – 0013 4490.52 00 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 02.003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – 04 122 0002 1034 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ. EQUIP. E MOBILIÁRIO – 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – 0023 4490.52 00 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 02.004 SECRETARIA DE FINANÇAS – 04 123 0002 1035 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ. EQUIP. E MOBILIÁRIO – 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – 0036 4490.52 00 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 02.005 SECRETARIA DE AGRICULTURA – 20 606 0002 2010 ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA – 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – 0067 4490.52 00 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 02.006 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 0004 1005 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, MAQ, EQUIP. E MOBILIÁRIO / ENS. FUNDAMENTAL – 1.500.1001 Recursos Vinculados de Impostos – MDE – 0072 4490.52 00 1.500.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 1.540.0000 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – 0073 4490.52 00 1.540.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 1.541.0000 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF – 0074 4490.52 00 1.541.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 0074 4490.52 00 1.541.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 1.542.0000 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – 0075 4490.52 00 1.542.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 1.544.0000 Recursos de Precatórios do FUNDEF – 0076 4490.52 00 1.544.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 0077 4490.52 00 1.550.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 1.551.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) – 0079 4490.52 00 1.553.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE – 0082 4490.52 00 1.571.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 1.599.3110 Outros Recursos Vinculados à Educação – Emendas Parlamentares de Individuais 0083 4490.52 00 1.599.3110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 1.599.3120 Outros Recursos Vinculados à Educação – Emendas Parlamentares de Bancada – 0084 4490.52 00



1.599.3120 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 12 361 0004 1008 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, MAQ. EQUIP. E MOBILIÁRIO / EDUC. INFANTIL – 1.500.1001 Recursos Vinculados de Impostos – MDE – 0098 4490.52 00 1.500.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 1.540.0000 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – 0099 4490.52 00 1.540.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12 361 0002 1008 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, MAQ. EQUIP. E MOBILIÁRIO / EDUC. INFANTIL – 1.542.0000 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – 0102 4490.5200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 02.011 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES – 13 392 0002 2026 ATIVIDADES DE CULTURA – 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – 0237 4490.52 00 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 02.017 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – 04 122 0002 2066 ATIVIDADES DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA – 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – 0294 4490.52 00 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 02.020 SEC. A. JURID. SEG. PUB. ANTI DROGAS – 04 122 0002 2084 ATIVIDADES DA SEC. ASS. JURIDICOS, SEG. PÚBLICA E ANTE DROGAS – 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – 0301 4490.52 00 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 06.015 FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL – 08 244 0002 1032 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, MAQ. EQUIP. E MOBILIÁRIO – 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – 0402 4490.52 00 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 1.669.0000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social – 0403 4490.52 00 1.669.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 08 244 0002 2050 ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA – 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – 0424 4490.52 00 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – 0425 4490.52 00 1.660.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – RECURSOS ORDINÁRIOS – 06.013 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – 10 301 0002 1030 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ. EQUIP. E MOBILIÁRIO – AT. BÁSICA – 1.621.3210 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual – Emendas Individuais – 0467 4490.5200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 10 302 0002 1041 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ. EQUIP. E MOBILIÁRIO – AT. ESPECIALIZADA – 1.621.3210 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual – 10.301.0002.1030 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ. EQUIP. E MOBILIÁRIO – ATT – BÁSICA – 1.500.1002 – Recursos não Vinculados de Impostos – Ações e serviços públicos de saúde – 0404 – 4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – 1.710.320 – Transferência Especial da União – Transferência da União decorrentes de emendas parlamenta individual – 0412.4490.5200 Equipamentos e Material Permanente – Recursos Ordinários.  
Contratante: Prefeitura Municipal de Cubatí  
Contratada: AKIVENDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
Cubatí – PB, 03 de Setembro de 2026  
**JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO**

Prefeitura Municipal  
de Curral de Cima

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Josefa Eugênia, S/N - Centro - Curral de Cima - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, bebidas variadas e bomboniere, destinados a atender às demandas e aos eventos promovidos pelas diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Curral de Cima–PB. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 17 de Setembro de 2026. Início da fase de lances: 09:40 horas do dia 17 de Setembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 Às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 998608455. E-mail: [licitacaoocurraldecima@gmail.com](mailto:licitacaoocurraldecima@gmail.com). Edital: <https://curraldecima.pb.gov.br/transparencia>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Curral de Cima - PB, 03 de Setembro de 2026

**RODOLFO BARBOSA COSTA**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

Prefeitura Municipal  
de Damião

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO  
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N ° 0074/2024-CPL

Contratante: Prefeitura Municipal de Damião  
Contratada: DEA CONSTRUÇOES E LOCACOES EIRELI  
Objeto O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer o valor de R\$ 63.173,42 (Sessenta e Três mil, cento e setenta e três reais e quarenta e dois centavos, que corresponde ao percentual aproximado de 17% do valor do contrato, passando o contrato ao valor total de R\$ 467.962,81 (Quatrocentos e sessenta e sete mil, novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e um centavos  
Fundamento Legal: **art. 124, inciso I, alínea 'b' da Lei nº 14.133/21**

Concorrência Eletrônica nº: 0002/2024  
Data da Assinatura do aditivo: 28.08.2026.  
**SIMONE SANTOS DE AZEVEDO CASADO**  
**PREFEITA**

Prefeitura Municipal  
de Esperança

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE ADITIVO  
2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 00106/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA  
Contratada: P&M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA , CNPJ 22.740.863/0001-38  
Objeto contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIA URBANISMO NO MUNICIPIO DE ESPERANÇA/PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 953228/2023/MCIDADES/CAIXA, NUMERO DA OPERAÇÃO 1091607-47, NUMERO SINCONV 953228.  
Objeto do aditivo: Referente a prorrogação de prazo do objeto contratual por mais 06 (SEIS) MESES, cuja vigência fica estendida até 28/02/2027.  
Processo licitatório: CONCORRENCIA PUBLICA 00001/2025.  
Recursos: FEDERAL/PRÓPRIOS  
Fundamento legal: ART.. 105 E 107 DA LEI FEDERAL 14.133/2021.  
Assinatura: 19/08/2026

EXTRATO DE ADITIVO  
2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 00107/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA  
Contratada: DELGADO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES , CNPJ 43.625.211/0001-22  
Objeto contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIA URBANISMO NO MUNICIPIO DE ESPERANÇA/PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 953228/2023/MCIDADES/CAIXA, NUMERO DA OPERAÇÃO 1091607-47, NUMERO SINCONV 953228.  
Objeto do aditivo: Referente a prorrogação de prazo do objeto contratual por mais 06 (SEIS) MESES, cuja vigência fica estendida até 28/02/2027.  
Processo licitatório: CONCORRENCIA PUBLICA 00001/2025.  
Recursos: FEDERAL/PRÓPRIOS  
Fundamento legal: ART.. 105 E 107 DA LEI FEDERAL 14.133/2021.  
Assinatura: 19/08/2026

Prefeitura Municipal  
de Ibiara

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

TERMO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO  
PRÉ - QUALIFICAÇÃO Nº 0001/2026

**Objeto: Reforma do Mercado Público do Município de Ibiara/PB, em conformidade com o Convênio FDE nº 030/2026/SEPLAG do Estado da Paraíba.**

Aos 02 dias do mês de setembro de 2026, o Agente de Contratação ao final assinado, julga e publica os documentos do resultado da etapa de pré-qualificação das empresas interessadas no objeto acima citado. Após a análise detalhada dos documentos de habilitação técnica, jurídica, fiscal, social e trabalhista, em estrita conformidade com as exigências estabelecidas no Edital convocatório e na legislação vigente (Lei nº 14.133/2021), profere-se o seguinte resultado:

**1. EMPRESAS PRÉ-QUALIFICADAS (APTAS)**

As empresas listadas abaixo cumpriram integralmente todos os requisitos exigidos no edital:  
• **R F Serviços de Construção Civil Ltda – CNPJ 29.878.872/0001-39**  
• **Renovar Construções e Serviços Ltda – CNPJ 19.910.105/0001-06.**  
Após análise constatou-se que a documentação apresentada atendeu as condições exigidas no instrumento convocatório.

**2. RAZÕES DAS EMPRESAS INABILITADAS**

As empresas listadas abaixo foram inabilitadas pelos motivos técnicos especificados a seguir:  
1. **C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, ficou inabilitada pelo seguinte motivo: Não apresentou o CAO dos atestados apresentados, como também, as quantidades dos itens (trama em aço, telhamento em aço e forro em PVC), não atendendo o item 4.32 CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL do edital;**  
2. **CABRAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, ficou inabilitada pelo seguinte motivo: Não apresentou o CAO dos atestados apresentados e não comprovou a quantidade dos itens (divisórias sanitárias, trama de aço e Guarda corpo), não apresentou o balanço do exercício de 2024, não atendendo o item 4.32 CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL do edital;**  
3. **MORAIS ENGENHARIA, ficou inabilitada pelo seguinte motivo: Não apresentou o CAO dos atestados apresentados e não comprovou a quantidade dos itens (Forro PVC e Guarda corpo), não atendendo o item 4.32 CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL do edital;**  
4. **DEL ENGENHARIA LTDA, ficou inabilitada pelo seguinte motivo: Não apresentou o CAO dos atestados apresentados, não atendendo o item 4.32 CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL do edital.**  
Os documentos foram analisados com o auxílio da assessoria técnica da engenharia, conforme consta do parecer técnico anexo.  
**3. DOS RECURSOS**  
Abre-se o prazo legal de **3 dias úteis**, contados a partir da publicação deste resultado na imprensa oficial,



para a interposição de eventuais recursos administrativos por parte dos interessados, conforme prevê a legislação.

4. DA CONCLUSÃO

Diante das informações acima, conclui-se esta pré-qualificação com as licitantes aptas a participarem da futura licitação de concorrência para o objeto acima identificado, as seguintes:

- **R F Serviços de Construção Civil Ltda – CNPJ 29.878.872/0001-39**
- **Renovar Construções e Serviços Ltda – CNPJ 19.910.105/0001-06.**

Lado outro, as licitantes não aptas a participarem da futura concorrência para o objeto acima identificado, são as seguintes:

- **C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA;**
- **CABRAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA;**
- **MORAIS ENGENHARIA;**
- **DEL ENGENHARIA LTDA.**

Por fim, conclui-se este procedimento nos termos acima.

Os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados na sede deste órgão.

Ibiara -PB, 02 de Setembro de 2026

EDIVAN GALDINO MOREIRA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

TERMO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO  
PRÉ - QUALIFICAÇÃO Nº 0002/2026

**Objeto: Reforma da Unidade Mista de Saúde do Município de Ibiara/PB, em conformidade com o Convênio FDE nº 032/2026/SEPLAG do Estado da Paraíba**

Aos 02 dias do mês de setembro de 2026, o Agente de Contratação ao final assinado, julga e publica os documentos do resultado da etapa de pré-qualificação das empresas interessadas no objeto acima citado. Após a análise detalhada dos documentos de habilitação técnica, jurídica, fiscal, social e trabalhista, em estrita conformidade com as exigências estabelecidas no Edital convocatório e na legislação vigente (Lei nº 14.133/2021), profere-se o seguinte resultado:

1. EMPRESAS PRÉ-QUALIFICADAS (APTAS)

As empresas listadas abaixo cumpriram integralmente todos os requisitos exigidos no edital:

- **R F Serviços de Construção Civil Ltda – CNPJ 29.878.872/0001-39**
- **Renovar Construções e Serviços Ltda – CNPJ 19.910.105/0001-06.**

Após análise constatou-se que a documentação apresentada atendeu as condições exigidas no instrumento convocatório.

2. RAZÕES DAS EMPRESAS INABILITADAS

As empresas listadas abaixo foram inabilitadas pelos motivos técnicos especificados a seguir:

1. **C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, ficou inabilitada pelo seguinte motivo:** *Não apresentou o CAO dos atestados, não atendendo o item 4.32 CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL do edital;*
2. **CABRAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, ficou inabilitada pelo seguinte motivo:** *Não apresentou o CAO dos atestados apresentados e não comprovou a quantidade dos itens (Plantio de grama batatais em placas). Não apresentou o balanço do exercício de 2024, não atendendo o item 4.32 CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL do edital;*
3. **MORAIS ENGENHARIA, ficou inabilitada pelo seguinte motivo:** *Não apresentou o CAO dos atestados apresentados, não atendendo o item 4.32 CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL do edital;*
4. **DEL ENGENHARIA LTDA, ficou inabilitada pelo seguinte motivo:** *Não apresentou o CAO dos atestados apresentados. O Certificado de Regularidade do FGTS apresentado possui validade até 15/07/2026. Como a análise/entrega ocorreu em data posterior ao vencimento (ou requer a manutenção da validade até a conclusão da fase de habilitação), o documento encontra-se vencido, o que contraria os itens 4.9.2 e 10.2.1 do edital., não atendendo o item 4.32 CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL do edital.*

Os documentos foram analisados com o auxílio da assessoria técnica da engenharia, conforme consta do parecer técnico anexo.

3. DOS RECURSOS

Abre-se o prazo legal de **3 dias úteis**, contados a partir da publicação deste resultado na imprensa oficial, para a interposição de eventuais recursos administrativos por parte dos interessados, conforme prevê a legislação.

4. DA CONCLUSÃO

Diante das informações acima, conclui-se esta pré-qualificação com as licitantes aptas a participarem da futura licitação de concorrência para o objeto acima identificado, as seguintes:

- **R F Serviços de Construção Civil Ltda – CNPJ 29.878.872/0001-39**
- **Renovar Construções e Serviços Ltda – CNPJ 19.910.105/0001-06.**

Lado outro, as licitantes não aptas a participarem da futura concorrência para o objeto acima identificado, são as seguintes:

- **C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA;**
- **CABRAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA;**
- **MORAIS ENGENHARIA;**
- **DEL ENGENHARIA LTDA.**

Por fim, conclui-se este procedimento nos termos acima.

Os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados na sede deste órgão.

Ibiara -PB, 02 de Setembro de 2026

EDIVAN GALDINO MOREIRA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal  
de Itabaiana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00028/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br),

contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem dos veículos pertencentes à frota própria e locada do Município de Itabaiana/PB.

Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 11 de Setembro de 2026.

Período para envio de lances: das 08:00 às 15:00, nessa mesma sessão pública.

Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 67 SEGES/ME/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: [licitacaoitabaiana@gmail.com](mailto:licitacaoitabaiana@gmail.com). Aviso de Dispensa: [www.itabaiana.pb.gov.br](http://www.itabaiana.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Itabaiana - PB, 03 de Setembro de 2026

EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO  
PRESIDENTA DA COMISSÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00029/2026  
CONTRATO: Nº 00219/2025

1. Processo: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00029/2025;
2. Aditivo: 00001/2026;
3. Nº de Ordem do Aditivo: 01º Termo Aditivo;
4. Contrato: Nº 00219/2025;
5. Contratante: Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB;
6. Contratado: HOTEL ITABAIANA LTDA, RUA JOÃO FLORÊNCIA, CNPJ nº 21.099.641/0001-15;
7. Objeto: Fica alterado o valor original do Contrato de R\$ 29.600,00 (Vinte e Nove Mil, Seiscentos Reais) para o montante de R\$ 59.200,00 (Cinquenta e Nove Mil, Quinhentos e Oitenta Reais), sendo: R\$ 29.600,00 (Vinte e Nove Mil, Seiscentos Reais), para o novo período descrito na Cláusula acima.
8. Fundamentação Legal: Art. 124, I. "b"; c/c Art. 125 da Lei Federal Nº14.133/21;
9. Data de Assinatura: 03/09/2026.

Itabaiana – PB, 03 de Setembro de 2026

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal  
de Itapororoca

NOTIFICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE PARALISAÇÃO DE OBRA  
CONTRATO Nº: 00468/2025-CPL

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Itapororoca – PB. **CONTRATADA:** V. TORRES SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. **OBJETO:** Construção do Parque de Exposições do Município de Itapororoca – PB – 2ª Etapa. **OBJETO DA NOTIFICAÇÃO:** Notificação de paralisação da obra, constatada em vistoria realizada pela Fiscalização de Obras, em razão da ausência de execução de serviços e de equipe mobilizada no local, em desacordo com as obrigações contratuais e com o cronograma físico-financeiro pactuado. A contratada foi **NOTIFICADA para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da notificação**, apresentar justificativa formal acerca da paralisação; informar cronograma atualizado para imediata retomada dos serviços; providenciar a mobilização de equipe, equipamentos e materiais necessários ao prosseguimento da obra; e apresentar as providências adotadas para solucionar as questões relacionadas aos materiais especificados para a cobertura/telhado, observadas as exigências e especificações do projeto. O não atendimento da notificação ou a permanência injustificada da obra paralisada poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas no contrato e na legislação vigente, sem prejuízo das demais medidas administrativas cabíveis. **DATA DA NOTIFICAÇÃO:** 02 de setembro de 2026.

Itapororoca – PB, 02 de Setembro de 2026

JOELLEN ZANARDINE BUSTORFF  
SECRETÁRIA ADJUNTA DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO  
NOTIFICAÇÃO POR ATRASO NA ENTREGA DE MERCADORIAS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250402PP00017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2025  
CONTRATO Nº 0012/2026-SDC

**NOTIFICANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPOROROCA/PB. **NOTIFICADA:** SUPERMERCADO SÃO FELIPE LTDA., representada por FELIPE DE SOUZA BRITO. **OBJETO:** Aquisição de produtos alimentícios destinados à Merenda Escolar do Município de Itapororoca/PB. **FINALIDADE DA NOTIFICAÇÃO:** A Secretaria Municipal de Educação, por meio do Setor de Nutrição, notificou a empresa contratada em razão do atraso recorrente na entrega de mercadorias solicitadas, ocasionando transtornos às escolas da Rede Municipal de Ensino. Conforme consignado na notificação, permaneciam pendentes de entrega, até 28/08/2026, os seguintes produtos: carne bovina – 750 kg; peixe filé merluza – 84 kg; e manteiga – 190 unidades, apesar de as solicitações terem sido realizadas pelo Setor de Nutrição em 05/08/2026. A empresa foi notificada para que cumpra o objeto contratual no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento da notificação, sob pena de aplicação das sanções legais e contratuais cabíveis, incluindo desclassificação da empresa na referida Ata de Registro de Preços, multas legais e contratuais e abertura de processo de inidoneidade para con-



tratar com a Administração Pública, conforme consignado no documento. Alternativamente, a empresa deverá apresentar justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da notificação, sujeita à apreciação e aceitação pelo Município de Itapororoca/PB. DATA DA NOTIFICAÇÃO: 28 de agosto de 2026.

Itapororoca/PB, 28 de agosto de 2026.

JÉSSICA DE LIMA SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Mãe D'Água

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA  
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026 – LEI Nº 14.133/2021

OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar diário, destinados atender a demanda do transporte de estudantes da zona rural para sede do município, a cargo da secretaria da Educação, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital.

DATA DA SESSÃO: 24 de setembro de 2026, às 08h30min.

LOCAL: Portal de Compras Públicas – [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

INFORMAÇÕES: Disponíveis em todos os dias úteis, das 08h às 12h, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Mãe D'água/PB, situada na Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 59, Centro. O edital poderá ser obtido nos sites: [www.maedagua.pb.gov.br](http://www.maedagua.pb.gov.br), [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Mãe D'água – PB, 3 de Setembro de 2026

MARIA ALBETÂNIA MARTINS PORFÍRIO  
PREGOEIRA OFICIAL/PMMD

## Prefeitura Municipal de Juazeirinho

### CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO  
CREDENCIAMENTO Nº 00004/2026

No Extrato de AVISO do CREDENCIAMENTO Nº 00004/2026. Publicado no DOE Nº 18.664 do Estado da Paraíba Pag. 36 e JORNAL A UNIÃO ano CXXXII da Paraíba Pag. 35 no dia 03 de Setembro de 2026. Que objetiva: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR RURAL, VISANDO O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE – DURANTE O EXERCÍCIO 2026 NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO.

ONDE SE LÊ: CHAMADA PÚBLICA Nº 00001-2026.

LEIA-SE: CREDENCIAMENTO Nº 00004-2026

Juazeirinho - PB, 03 de Setembro de 2026

ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV 00023/2026

Nos termos dos elementos constantes que instruem o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV 00023/2026, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORTE, COSTURA E ALFAIATARIA DESTINADOS A ATENDER A PRODUÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIOS SOB MEDIDAS DESTINADAS A ATENDER AS BANDA MARCIAIS DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO-PB. RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: **MARIA DA CONCEIÇÃO BARROS MOURA**, CNPJ Nº: 10.545.637/0001-17 – **VALOR R\$ 37.616,20**

Juazeirinho - PB, 01 de setembro de 2026

ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BOMBEIRO CIVIL, COMPOSTO DE HOMENS E MULHERES COM FORMAÇÃO PARA SOCORRO E ATENDIMENTO EMERGENCIAL, DISPOSTOS EM PONTOS ESTRATÉGICOS PARA SOCORRO IMEDIATO DO PÚBLICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO-PB. LEGAL: Dispensa de Licitação nº 00021/2026. DOTAÇÃO: ÓRGÃO: 02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO; 02.180 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANJ. ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAS; 02.220 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE; FUNÇÃO/PROGRAMA: 04.122.0002.2119; 04.122.0002.2162; 13.392.0002.2047; AÇÃO: ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA; ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE PLANEJ. ADM. E DE GESTÃO DE PESSOAS; ATIVIDADES DE APOIO AOS FESTEJOS CULTURAIS E TRADICIONAIS. **OBJETIVO:** GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA; GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE PLANEJ. ADM. E DE GESTÃO DE PESSOAS; GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES DE APOIO AOS FESTEJOS CULTURAIS E TRADICIONAIS; GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. PARTES CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO** e: CT Nº 11901/2026 – 03.09.26 - **GTA SOLEDADE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA**; CNPJ Nº: 44.522.982/0001-57; ITEM(S): 01; VALOR: R\$ 34.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORTE, COSTURA E ALFAIATARIA DESTINADOS A ATENDER A PRODUÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIOS SOB MEDIDAS DESTINADAS A ATENDER AS BANDA MARCIAIS DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO-PB. LEGAL: Dispensa de Licitação nº 00023/2026 realizada por regramento da Lei Federal 14.133/2021. DOTAÇÃO: 02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO – 2032 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – 1.500.1001 Recursos Vinculados de Impostos – MDE - 3390.3900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: ATÉ O DIA 31/12/2026. PARTES CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO** e: **Contrato Nº 012201/2026** – 01.09.26 – **MARIA DA CONCEIÇÃO BARROS MOURA**; CNPJ Nº: 10.545.637/0001-17; ITEM(S): 01,02,03; VALOR: R\$ 37.616,20.

## Prefeitura Municipal de Marcação

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Travessa Marcos Barreto, S/N - Centro - Marcação - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem, higienização e lubrificação dos veículos e máquinas pertencentes à frota do Município de Marcação/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 18 de Setembro de 2026. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 18 de Setembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99326-4839. E-mail: [licitacao@marcacao.pb.gov.br](mailto:licitacao@marcacao.pb.gov.br). Edital: [www.marcacao.pb.gov.br](http://www.marcacao.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp). Marcação - PB, 03 de Setembro de 2026

LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA  
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Travessa Marcos Barreto, S/N - Centro - Marcação - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia e lubrificação destinados à manutenção da frota de veículos e máquinas do Município de Marcação/PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 18 de Setembro de 2026. Início da fase de lances: 10:10 horas do dia 18 de Setembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99326-4839. E-mail: [licitacao@marcacao.pb.gov.br](mailto:licitacao@marcacao.pb.gov.br). Edital: [www.marcacao.pb.gov.br](http://www.marcacao.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp). Marcação - PB, 03 de Setembro de 2026

LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Massaranduba

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Benício de Araújo, 121 - Centro - Massaranduba - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 18 de Setembro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas



as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33991021. E-mail: licita.massarandubapb@gmail.com. Edital: www.massaranduba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Massaranduba - PB, 03 de Setembro de 2026

**ADRIANO DE MACENA DE SOUZA**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

## Prefeitura Municipal de Matinhas

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Governador Antônio Mariz, 49 - Centro - Matinhas - PB, por meio do site <https://licitanet.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 22 de setembro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3637-1041. E-mail: [cpl.matinhas@gmail.com](mailto:cpl.matinhas@gmail.com). Edital: [www.matinhas.pb.gov.br](http://www.matinhas.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://licitanet.com.br/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Matinhas - PB, 03 de Setembro de 2026

**GLERYSTON MAXWELL MARQUES DE FARIAS**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS**

**REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Governador Antônio Mariz, 49 - Centro - Matinhas - PB, por meio do site <https://licitanet.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SERVIÇOS DE FRETAMENTO, COM VIAGENS DIÁRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MATINHAS. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 22 de setembro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3637-1041. E-mail: [cpl.matinhas@gmail.com](mailto:cpl.matinhas@gmail.com). Edital: [www.matinhas.pb.gov.br](http://www.matinhas.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://licitanet.com.br/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Matinhas - PB, 03 de Setembro de 2026

**GLERYSTON MAXWELL MARQUES DE FARIAS**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

## Prefeitura Municipal de Nova Floresta

### CONVOCAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**  
**PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2026**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE EXAMES NO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS DE NOVA FLORESTA-PB (ANEXO AO PSF II). NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto à Setor de Licitações e Contratos objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Diagfarma Comercio e Servicos de Produtos Hospitalares e Lab. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 03 de Setembro de 2026

**JOSÉ IRAN DOS SANTOS**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**  
**PROCESSO: DISPENSA Nº DV00034/2026**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM EQUIPAMENTO SCANNER AUTOMOTIVO DESTINADO AOS SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO RÁPIDO DE FALHAS E DEFEITOS MECÂNICOS E ELETRÔNICOS, QUANDO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA OFICIAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto à Setor de Licitações e Contratos objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência

da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Rosendo Comercio de Maquinas e Ferramentas Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 03 de Setembro de 2026

**JOSÉ IRAN DOS SANTOS**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2026**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE EXAMES NO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS DE NOVA FLORESTA-PB (ANEXO AO PSF II); DESIGNO os servidores Robson Tiago Ribeiro de Lima, Secretário Municipal de Saúde, como Gestor; e Cynthia de Araujo Macedo, Bioquímica, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00029/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Nova Floresta - PB, 03 de Setembro de 2026

**JOSÉ IRAN DOS SANTOS**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00029/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE EXAMES NO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS DE NOVA FLORESTA-PB (ANEXO AO PSF II); ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LAB - R\$ 144.898,61.

Nova Floresta - PB, 03 de Setembro de 2026

**JOSÉ IRAN DOS SANTOS**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA Nº DV00034/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00034/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE UM EQUIPAMENTO SCANNER AUTOMOTIVO DESTINADO AOS SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO RÁPIDO DE FALHAS E DEFEITOS MECÂNICOS E ELETRÔNICOS, QUANDO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA OFICIAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ROSENDO COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - R\$ 16.504,00.

Nova Floresta - PB, 03 de Setembro de 2026

**JOSÉ IRAN DOS SANTOS**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**  
**DISPENSA Nº DV00034/2026**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE UM EQUIPAMENTO SCANNER AUTOMOTIVO DESTINADO AOS SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO RÁPIDO DE FALHAS E DEFEITOS MECÂNICOS E ELETRÔNICOS, QUANDO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA OFICIAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA; DESIGNO os servidores José de Arimateia Oliveira Valdivino, Secretário Municipal de Educação, como Gestor; e Renato Franciely de Araújo Oliveira, Diretor da Frota de Veículos, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00034/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Nova Floresta - PB, 03 de Setembro de 2026

**JOSÉ IRAN DOS SANTOS**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

### EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO EM ACM (ALUMÍNIO COMPOSTO) DESTINADOS AOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA, CONFORME ESPECÍFICOS DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00030/2026. DOTAÇÃO: Recursos Públicos do Orçamento Vigente.: VI-GÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00140/2026 - 03.09.26 - MARIANA GOMES FERREIRA - R\$ 57.490,00.



## Prefeitura Municipal de Pedra Branca

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0015/2026

vencedoras: PAULO DOUGLAS DE AZEVEDO TEOTONIO EIRELI, com desconto com 30% para o lote 1 de valor de referência R\$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais); A empresa IVANISE ARAUJO MANGUEIRA-ME com desconto de 76,5% para o lote 2 de valor de referência R\$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais) e A empresa UNIÃO FARMA -ME com desconto de 70% para o lote 3 de valor de referência R\$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais).  
RESOLVE: Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com artigo 71 da Lei 14.133/21, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR.

Pedra Branca-PB, 03 de Agosto de 2026  
ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA  
PREFEITO

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023  
INSTRUMENTO: QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 00109/2024, EM 19/11/2024**  
PARTES: Prefeitura Municipal de Pedra Branca e a empresa MENDES & FERREIRA CONSTRUCOES LTDA  
OBJETO CONTRATUAL: ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA-PB, sob contrato de Repasse nº 938814/2022/MAPA/CAIXA e operação nº 1086281-32  
OBJETO DO ADITIVO: Alteração de valor.  
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 65, Inciso I, alíneas "a" e "b", combinado com o § 1º. Lei nº 8.666/93.  
Pedra Branca-PB, 03 de Setembro de 2026  
ALLISON VICTOR BASTOS DE SOUSA  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 0242/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1011/2025 - PMPF  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0001/2025 PMPF**  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB. PARTES: MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB, CNPJ/MF sob o nº. 09.072.455/0001-97 E A EMPRESA LUCAS OLIVEIRA MOREIRA LTDA, CNPJ nº 39.403.417/0001-30; SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. MARCOS ANDERSON SILVA CAVALCANTE, pelo Contratante, e, pela contratada, o Srº LUCAS OLIVEIRA MOREIRA. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; PROGRAMA DE TRABALHO: 15 452 2016 2153 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. Objeto do Aditivo: acrescer o prazo ao CONTRATO Nº 0242/2025, por mais 12 (doze) meses. Valor acrescido será de R\$ 4.306.772,89 (quatro milhões trezentos e seis mil setecentos e setenta e dois reais e oitenta e nove centavos). A contar da data de sua assinatura em 01/09/2026.  
POR MARCOS ANDERSON SILVA CAVALCANTE  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO  
CNPJ: 09.072.455/0001-97

## Prefeitura Municipal de Piancó

### NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

#### PUBLICIDADE DE NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA E ABERTURA DE PRAZO PARA DEFESA

**Concorrência nº 00001/2026:** Construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) tipo 1 na rua Adalberto Lopes, s/n, centro, no município Piancó - PB, através do programa Novo PAC.  
A Prefeitura Municipal de Piancó, por intermédio do Setor de Gestão de Contratos, torna pública a **NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA** da empresa LCL CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ nº 17.589.700/0001-66), referente ao Contrato nº 02.001/2026. A presente medida decorre da liberação de recursos do Governo Federal e consequente abertura do prazo vinculante para início das obras, configurando a obrigatoriedade de mobilização imediata e início dos serviços. A inércia sujeita a contratada às sanções previstas no instrumento contratual, incluindo aplicação de multa moratória de até 5% ao dia calculada sobre o valor global do contrato, impedimento de licitar e contratar por até 03 (três) anos, além da possibilidade de

extinção unilateral do ajuste por inexecução. Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos contratuais, para o início definitivo das obras e eventuais justificativas deverão ser apresentadas como Defesa Prevista no prazo de 15 (quinze) dias úteis, conforme o Art. 158 da Lei nº 14.133/2021.  
Comunicação: gestaodecontratosmpianco@gmail.com.

Piancó-PB, 03 de Setembro de 2026

JOÃO SERAFIM LEMOS  
SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0229/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00058/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,  
RESOLVE:  
**RATIFICAR**, a Inexigibilidade nº **00058/2026**, por razões de interesse público, **OBJETO:** Prestação de Serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas e exames na POLICLÍNICA, itens de ANGIOLOGIA E USG COM DOPPLER VENOSA, referente ao CRE-DENCIAMENTO 009/2026, em favor da empresa **PB VASCULAR SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 67.943.227/0001-41**, nos termos do Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinatura do contrato.  
**VALOR MENSAL ESTIPULADO:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).  
**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133/21.  
Ratifico o presente processo nos termos da lei  
Publique-se. Cientifique-se.

Piancó/PB, 03 de Setembro de 2026

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000234/2026

A prefeitura municipal de Piancó-PB, torna público a licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2026, para o Objeto: **contratação de farmácia/drogarias para fornecimento de medicamentos de alto custo, que constam da tabela oficial de preços CMED, para atendimento aos casos especiais e de emergência, destinados à população carente do município de Piancó-PB.** Tipo de julgamento maior desconto, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/21. Início de cadastro das propostas: dia 8/09/2026 a partir das 17:00hs; Limite para Impugnação e esclarecimento: 15/09/2026 às 23h:59hs; Data Final de cadastro das Propostas: 18/09/2026 às 08hs59min; Data de sessão de disputa: 18/09/2026 às 09hs:00. A sessão pública eletrônica será em [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O Edital estará disponível nos sites: <http://www.pianco.pb.gov.br>, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Piancó - PB, 3 de Setembro de 2026

ANDRE ALEXANDRE DO NASCIMENTO  
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 0007/2026

O Município de Piancó-PB torna público a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 0007/2026, na forma eletrônica, tipo menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021, para o Objeto: **Reforma e ampliação da escola Luiz da Caldas no Municipal de Piancó - PB.** Início de cadastro das propostas: dia 08/09/2026 às 17:00hs. Limite para Impugnação e esclarecimento: 19/09/2026 às 23hs59min. Data Final de cadastro das Propostas: 22/09/2026 às 08hs59min. Data de sessão de disputa: 22/09/2026 às 09hs00min. Local de realização da sessão pública eletrônica: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O Edital e projeto estarão disponíveis nos sites: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br). Informações, esclarecimentos impugnações e recursos devem ser formalizados eletronicamente.

Piancó -PB, 3 de Setembro de 2026

BRUNA MARÍLIA PEREIRA QUEIROZ NUNES  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**EXTRATO DE CONTRATO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0228/2026  
PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº 00057/2026  
CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Piancó  
**CONTRATADA:** CTOP - CENTRO DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA DA PARAIBA LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.271.271/0002-99.

**OBJETO:** Prestação de Serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas e exames na POLICLÍNICA, item de ORTOPEDIA, referente ao CREDENCIAMENTO 009/2026.  
**VALOR MENSAL ESTIPULADO:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).  
**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).  
Piancó/PB, 02 de Setembro de 2026  
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0227/2026  
PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº 00056/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó

CONTRATADA: CLINICA MEDICA BRANDAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.963.880/0001-90.  
OBJETO: Prestação de Serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas e exames na POLICLÍNICA, item de OTORRINOLARINGOLOGIA, referente ao CRE-DENCIAMENTO 009/2026.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Piancó/PB, 02 de Setembro de 2026

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO

PREFEITO CONSTITUCIONAL

## Prefeitura Municipal de Pocinhos

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00013/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00013/2026, que objetiva: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA 2ª ETAPA DA UNIDADE ESCOLAR COM SEIS SALAS DE AULA, NO POVOADO DO ARRUDA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI - R\$ 231.100,23.

Pocinhos - PB, 28 de Agosto de 2026

AFONSO HENRIQUE PATRÍCIO ALVES  
SECRETÁRIO

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA 2ª ETAPA DA UNIDADE ESCOLAR COM SEIS SALAS DE AULA, NO POVOADO DO ARRUDA. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00013/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 1006 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 1006.12.365.5000.5001 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES – PRIMEIRA INFÂNCIA – 1006.12.361.1004.2101 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 28/08/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos, através da Secretaria de Educação, e: CT Nº 00164/2026 - 28.08.26 - A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI - R\$ 231.100,23.

## Prefeitura Municipal de Quixaba

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 005/2026

O Município de Quixaba-PB torna público a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA na forma eletrônica, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021, para o objeto: **contratação de empresa visando a recuperação e reforma do centro de especialidades de Quixaba, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133/21 com suas alterações posteriores.** Início de cadastro das propostas: dia 08/09/2026 às 17:00hs. Limite para Impugnação e esclarecimento: 17/09/2026 às 23h59. Data Final de cadastro das Propostas: 22/09/2026 às 14hs29min. Data de sessão de disputa: 22/09/2026 às 14hs30min. Local de realização da sessão pública eletrônica: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O Edital e projeto estarão disponíveis nos sites: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br). Informações, esclarecimentos impugnações e recursos devem ser formalizados eletronicamente.

Quixaba -PB, 03 de setembro de 2026

DENIS DE OLIVEIRA LUCENA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 004/2026

O Município de Quixaba-PB torna público a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA na forma eletrônica, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021, para o objeto: **contratação de empresa visando a pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas e vias rurais nas localidades Pilões, Motorista e Loteamento, todas localizadas no município de Quixaba/PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133/21 com suas alterações posteriores.** Início de cadastro das propostas: dia 08/09/2026 às 17:00hs. Limite para Impugnação e esclarecimento: 17/09/2026 às 23h59. Data Final de cadastro das Propostas: 22/09/2026 às 09hs29min. Data de sessão de disputa: 22/09/2026 às 09hs30min. Local de realização da sessão pública eletrônica: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O Edital e projeto estarão disponíveis nos sites: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br). Informações, esclarecimentos impugnações e recursos devem ser formalizados eletronicamente.

Quixaba -PB, 03 de setembro de 2026

DENIS DE OLIVEIRA LUCENA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Valdecir Mineiro da Costa, S/N - Centro - Riacho de Santo Antônio - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA EM PARALELEPÍPEDO EM AMBOS OS LADOS DA RODOVIA PB-196 DO PORTAL ATÉ A ENTRADA DA CIDADE DE RIACHO DE SANTO ANTONIO-PB. EMENDA PARLAMENTAR Nº. 313/2026 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL. CONFORME EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 24 de Setembro de 2026. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 24 de Setembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3641-1019. E-mail: [pmrsa.licitacao@hotmail.com](mailto:pmrsa.licitacao@hotmail.com). Edital: [www.riachodesantoantonio.pb.gov.br](http://www.riachodesantoantonio.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Riacho de Santo Antônio - PB, 03 de Setembro de 2026

HILDA LUCIA BARBOSA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV00007/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO COMPLETO PARA BANDA MARCIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTONIO-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: G P DA FONSECA JUNIOR CONFECÇOES - R\$ 22.550,00.

Riacho de Santo Antônio - PB, 03 de Setembro de 2026

MARCELO BARBOSA FERREIRA  
PREFEITO

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO COMPLETO PARA BANDA MARCIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTONIO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00007/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: EXECUTIVO 2070 – SEC. DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER 2070.13.392.2011.2015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES C/CULTURA, FESTA E LAZER 3.3.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FONTE 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT Nº 00064/2026 - 03.09.26 - G P DA FONSECA JUNIOR CONFECÇOES - R\$ 22.550,00.

## Prefeitura Municipal de Rio Tinto

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

COMUNICADO  
AVISO DE ERRATA TORNANDO SEM EFEITO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2026

O Pregoeiro Oficial, torna sem efeito as publicações do Aviso de licitação, que foi publicado no Diário Oficial do Estado no dia 28 de agosto de 2026, página 45 e seu Adiamento publicado no mesmo diário, no dia 29 de agosto de 2026, página 40. Referente à licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n.º00031/2026**. Objeto: Aquisição de medicamentos diversos da tabela da ABC Farma de A a Z dos tipos ÉTICOS, GENÉRICOS, SIMILARES, ETICOS CONTROLADOS e GENÉRICOS CONTROLADOS destinados ao atendimento das unidades de saúde e demanda judicial, conforme especificações e quantidades estabelecidas, conforme Termo de Referência. Maiores informações e vistas ao processo, poderão ser obtidas junto Setor de contratação, na sede da Prefeitura no horário das 08:00 às 12:00 dos dias úteis

Rio Tinto- PB, 03 de setembro de 2026

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA  
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, visando formar Sistema de Registro de



Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de medicamentos diversos da tabela da ABC Farma de A a Z dos tipos ÉTICOS, GENÉRICOS, SIMILARES, ETICOS CONTROLASOS e GENÉRICOS CONTROLADOS destinados ao atendimento das unidades de saúde e demanda judicial, conforme especificações e quantidades estabelecidas, conforme Termo de Referência. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 22 de Setembro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com. Edital: www.riotinto.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompras-publicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Rio Tinto - PB, 03 de Setembro de 2026  
**JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

## Prefeitura Municipal de Santa Cecília

### EXTRATO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

##### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de mobiliários, eletrodomésticos e equipamentos permanentes, de forma parcelada, destinados à estruturação e ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social e Agricultura do Município de Santa Cecília - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2026. DOTAÇÃO: 02.010 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 20.542.0010.2027 - Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente 4490.52.99 - Equipamentos e Material Permanente // Ficha nº277 07.007 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0007.1012 - Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária 4490.52.99 - Equipamentos e Material Permanente // Ficha nº330 4490.52.99 - Equipamentos e Material Permanente // Ficha nº331 08.008 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0009.2059 - Gestão Descentralizada - IGD-SUAS 4490.52.99 - Equipamentos e Material Permanente // Ficha nº529 4490.52.99 - Equipamentos e Material Permanente // Ficha nº530 08.122.0009.2061 - Cofinanciamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS- FEAS 4490.52.99 - Equipamentos e Material Permanente // Ficha nº544. VIGÊNCIA: até 26/08/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00095/2026 - 26.08.26 - NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R\$ 55.718,07; CT Nº 00096/2026 - 26.08.26 - GM COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 26.618,46.

## Prefeitura Municipal de Santa Luzia

### CONVOCAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

##### AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2025

O Prefeito do município de Santa Luzia/PB, com base na Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal que regulamenta a matéria e no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 00025/2025, cujo objeto é contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos diversos, destinados a atender a nova demanda da Assistência Farmacêutica Básica, da Assistência Farmacêutica Especializada e de medicamentos não pertencentes ao RENAME, visando suprir as necessidades do Município de Santa Luzia/PB, **informa** que a empresa **UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, CNPJ Nº 21.595.464/0001-68**, adjudicatária dos itens 23, 33, 34 do referido processo, teve o Contrato nº 00312/2025 rescindido em razão de inexecução contratual, por não entregar o objeto contratado. Considerando tratar-se de serviço essencial para o Município, ficam **CONVOCADAS** as empresas classificadas em segundo lugar nos itens 23, 33, 34, bem como as demais licitantes subsequentes na ordem de classificação, por meio do Portal Compras Públicas, às **08h00 do dia 10/09/2026**, para negociação dos referidos itens. Outros esclarecimentos na Prefeitura Municipal, das 07:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, com sede na Praça Estanislau de Medeiros, s/n, Bairro Antônio Bento de Moraes, Santa Luzia - PB.

Santa Luzia-PB, 03 de Setembro de 2026  
**HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

##### AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2026

O Prefeito do município de Santa Luzia/PB, com base na Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal que regulamenta a matéria e no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 00006/2026, cujo objeto é aquisição de equipamentos de informática em geral, e acessórios para as diversas secretarias e órgãos do município de Santa Luzia - PB, **informa** que a empresa **JOSE JOABSON PEREIRA DA SILVA, CNPJ nº 13.159.506/0001-90**, adjudicatária dos itens 07, 11, 13, 15, 19, 22, 24, 28, 30, 32, 33, 35, 36, 37, 39 do referido processo, teve o Contrato nº 00068/2026 rescindido em razão de inexecução contratual, por não entregar o objeto contratado. Considerando tratar-se de serviço essencial para o Município, ficam **CONVOCADAS** as empresas classificadas em segundo lugar nos itens 07, 11, 13, 15, 19, 22, 24, 28, 30, 32, 33, 35, 36, 37, 39, bem como as demais licitantes subsequentes na ordem de classificação, por meio do Portal Compras Públicas, às **08h00 do dia 09/09/2026**, para negociação dos referidos itens. Outros esclarecimentos na Prefeitura Municipal, das 07:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, com sede na Praça Estanislau de Medeiros, s/n, Bairro Antônio Bento de Moraes, Santa Luzia - PB.

Santa Luzia-PB, 03 de Setembro de 2026  
**HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

### EXTRATO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 00272/2025 CREDENCIAMENTO Nº 00012/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67. CONTRATADA: HELITA BEZERRA FREITAS LTDA, CNPJ nº 45.734.156/0001-34. OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Sétima do Contrato nº 00272/2025, referente ao Prazo. DO PRAZO E VALOR: O presente aditivo tem vigência de 12 (doze) meses, iniciando em 03/09/2026, com término em 03/09/2027. Os preços unitários dos itens serão renovados e permanecem inalterados. Valor Total: R\$ 67.500,00. DA DOTAÇÃO: Conforme estabelecida na Cláusula Terceira do Termo Aditivo 02. FUNDAMENTO: arts. 105 e 107, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores. DATA DO TERMO ADITIVO: 03 de setembro de 2026.  
**HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

## Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri

### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

##### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - R\$ 45.823,09; CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA - R\$ 17.979,00; MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA - R\$ 6.998,49.

São Domingos do Cariri - PB, 03 de Setembro de 2026  
**ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA**  
**PREFEITO**

### EXTRATO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

##### EXTRATO DE ADITIVOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE FESTA DESTINADOS AOS EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2026. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri e: CT Nº 00043/2026 - Moderna Locacao e Empreendimentos Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 17.499,75. CT Nº 00044/2026 - C. E. da Silva Eireli - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 108.738,99. ASSINATURA: 01.09.26

### TERMO DE APOSTILAMENTO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

##### EXTRATO DE APOSTILAMENTOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA E MUSCULAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri e: CT Nº 00031/2026 - Metalurgica Flex Fitness Ltda ME - Apostila 01 - Solicita-se o apostilamento ao Contrato para fins de [adequação / inclusão / atualização] da dotação orçamentaria responsável pela cobertura financeira da aquisição de equipamentos e materiais permanentes vinculados às ações da Secretaria. A medida faz-se necessária para garantir a correta vinculação orçamentária e a regularidade contábil do processo de despesa, assegurando a disponibilidade de saldo no Origem: 14.00 - Secretaria de Esporte, Lazer e Cultura Ação: 27.813.2008.2050 - Manutenção das Atividades Relacionadas ao Esporte e Lazer Fonte de Recurso: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente. Trata-se de mero registro formal de adequação orçamentária que não altera as cláusulas contratuais, os valores globais acordados nem a natureza do objeto contratado, estando em conformidade com a legislação vigente.. CT Nº 00032/2026 - Brava Sul Comercio de Equipamentos de Escritorio Ltda - Apostila 01 - Solicita-se o apostilamento ao Contrato para fins de [adequação / inclusão / atualização] da dotação orçamentaria responsável pela cobertura financeira da aquisição de equipamentos e materiais permanentes vinculados às ações da Secretaria. A medida faz-se necessária para garantir a correta vinculação orçamentária e a regularidade contábil do processo de despesa, assegurando a disponibilidade de saldo no Origem: 14.00 - Secretaria de Esporte, Lazer e Cultura Ação: 27.813.2008.2050 - Manutenção das Atividades Relacionadas ao Esporte e Lazer Fonte de Recurso: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente. Trata-se de mero registro formal de adequação orçamentária que não altera as cláusulas contratuais, os valores globais acordados nem a natureza do objeto contratado, estando em conformidade com a legislação vigente.. CT Nº 00033/2026 - Sigmetal Industria de Equipamentos Em Acos Ltda - Apostila 01 - Solicita-se o apostilamento ao Contrato para fins de [adequação / inclusão / atualização] da dotação orçamentaria responsável pela cobertura financeira da aquisição de equipamentos e materiais permanentes vinculados às ações da Secretaria. A medida faz-se necessária para garantir a correta vinculação orçamentária e a regularidade contábil do processo de despesa, assegurando a disponibilidade de saldo no Origem: 14.00 - Secretaria de Esporte, Lazer e Cultura Ação: 27.813.2008.2050 - Manutenção das Atividades Relacionadas ao Esporte e Lazer Fonte de Recurso: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente. Trata-se de mero registro formal de adequação orçamentária que não altera as cláusulas contratuais, os valores globais acordados nem a natureza do objeto contratado, estando em conformidade com a legislação vigente. ASSINATURA: 24.08.26



## Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Pedro Tavares (EMEIEF Pedro Tavares), situada no Sítio Imbé, Zona Rural do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, em conformidade com os projetos arquitetônicos e complementares, memorial descritivo, planilha orçamentária e demais documentos técnicos integrantes do processo licitatório. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 21 de Setembro de 2026. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 21 de Setembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3387-1066. E-mail: [licitacao@lagoaderoca.pb.gov.br](mailto:licitacao@lagoaderoca.pb.gov.br). Edital: [www.lagoaderoca.pb.gov.br](http://www.lagoaderoca.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 1º de Setembro de 2026  
**ARLAN RAMOS LUCAS**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

### TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

#### DECIMO SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO DE VALOR PARA REQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Apostilamento ao Contrato de nº00002/2025. Partes: Pref. Mun. De São Seb. De Lagoa de Roça e Posto de Combustíveis Noberto Lagoa de Roça LTDA, CNPJ nº 18.709.157/0001-56 objeto: Contratação De Empresa Para Fornecimento De Forma Parcelada De Combustíveis e GPL. FUND. LEGAL: Pregão Eletrônico nº00007/2024, dotação: Recursos Próprios /Federal, o que se ref. realinhamento de valor para equilíbrio econômico-financeiro. que ficará com os seguintes preços: a gasolina R\$ 6,29 etanol R\$ 4,57 óleo diesel R\$ 6,29 e óleo diesel s10 a R\$ 6,59; mantendo as demais cláusulas inalteradas, inciso XXI do artigo 37 da constituição federal e no artigo 124, inciso II, alínea "d", da lei nº 14.133/2021, com suas posteriores e vigentes alterações. ASSINAM: Pedro Junior Quaresma De Araujo e Posto De Combustíveis Noberto Lagoa de Roça LTDA.

## Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00015/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa Eletrônica nº 00015/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: **Contratação de empresa especializada em segurança privada para atuação durante o evento Micaranhas 2026, para atender as demandas da Pref. Municipal de São José de Piranhas-PB**; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO o procedimento, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CAEL SEGURANCA PRIVADA LTDA - CNPJ: 50.449.144/0001-06 - R\$ 64.918,80. Convoco o representante do mencionado a, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, enviar a documentação de regularidade fiscal, trabalhista e a garantia de execução correspondente a 4% do valor ratificado em favor da empresa, para posterior assinatura do contrato.

São José de Piranhas - PB, 3 de Setembro de 2026  
**SANDOVAL VIEIRA LINS**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

#### AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2026

A Diretora da fase interna torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por lote. Objeto: Contratação de serviços veterinários para a realização de procedimentos cirúrgicos de castração em caninos e felinos, LOTE UNICO, e, aquisição de ração canina, para atender as demandas das Secretarias Municipais de São José de Piranhas-PB. Abertura das propostas dia 22 de setembro de 2026, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

São José de Piranhas - PB, 3 de Setembro de 2026  
**TALITA DE SOUSA COELHO FERREIRA**  
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

#### AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026

A Diretora da fase interna torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por lote. Objeto: Aquisição de fardamentos operacionais e equipamentos de proteção individual (EPIs) — bonés, botas, camisetas, macacão, calça, capa de chuva, tarjas de identificação e mochilas de atendimento — destinados à equipe do SAMU 192 do Município de São José de Piranhas – PB. Abertura das propostas dia 22 de setembro de 2026, às 13:00 horas (horário de Brasília), através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).  
São José de Piranhas - PB, 3 de Setembro de 2026

**TALITA DE SOUSA COELHO FERREIRA**  
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

## Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

#### RETIFICADO ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00010/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00010/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: E. G. DAVID & CIA LTDA - R\$ 64.070,00.

São Vicente do Seridó - PB, 02 de Setembro de 2026  
**ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO**  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Serra Grande

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

#### EXTRATO DE CONTRATO CONCORRENCIA 004/2026

Nº. CONTRATO: 245/2026

**Contratado:** CONSTRUcoes E ENGENHARIA SOUSA MARCA DA PROMESSA LTDA, CNPJ n 51.953.622/0001-75

**Valor:** R\$ 740.000,00 (Setecentos e quarenta reais).

**Data do Contrato:** 02/09/2026.

**Vigência:** 02/09/2026 até 09/09/2027

Serra Grande-PB, 03 de Setembro de 2026

**VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### EXTRATO DE CONTRATO CONCORRENCIA 005/2026

Nº. CONTRATO: 246/2026

**Contratado:** CONSTRU ART SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº 49.219.307/0001-77

**Valor:** R\$ 930.000,00 (Novecentos e trinta mil reais).

**Data do Contrato:** 02/09/2026.

**Vigência:** 02/09/2026 até 02/09/2027

Serra Grande-PB, 03 de Setembro de 2026

**VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

## Prefeitura Municipal de Solânea

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

#### AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 00047/2026

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico SRP nº 00047/2026, para o dia 21 de Setembro de 2026 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: [licitacaoops@solanea.pb.gov.br](mailto:licitacaoops@solanea.pb.gov.br).

Site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Solânea - PB, 03 de Setembro de 2026  
**EDIVALDETE SILVA VIANA**  
PREGOEIRO OFICIAL



## Prefeitura Municipal de Sousa

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

#### AVISO DE FRACASSO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2026

O Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica nº 10/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução das obras de construção do Mercado de Comercialização Municipal de Sousa/PB, restou **FRACASSADO**, nos termos da legislação vigente e conforme registrado na sessão realizada por meio da plataforma [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Sousa–PB, 31 de agosto de 2026

**FELLIPE RUAN LIMA MENDES**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Câmara Municipal de Sousa

### EXTRATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

#### EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2026

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, de forma parcelada, destinado a manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal de Sousa.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2026.

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recursos:500 - Recursos Oriundos de Transferências Constitucionais do Município de Sousa.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026.

PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Sousa e: CT Nº 00030/2026 - 14.07.26 - PAPE-LARIA CAJAZEIRAS LTDA- R\$ 14.336,90; CT Nº 00031/2026 - 14.07.26 THIAGO GOMES BARBOSA COMERCIO - R\$ 12.248,50; CT Nº 00032/2026 - 14.07.26 - MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - R\$ 12.716,70; CT Nº 00033/2026 - 14.07.26 - LUCELIA ROSA DOS SANTOS COSTA - R\$ 3.579,20; CT Nº 00034/2026 - 14.07.26 - JOAO CARREIRO BARBOSA NETO - R\$ 5.200,00.

**AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 020/2026 CONTRATO Nº 00022/2025

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA E RICARDO PETER GONCALVES SARMENTO.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo do contrato nº 00022/2025 para o dia 31/12/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, encontra fundamento na natureza contínua dos serviços de assessoria técnica, conforme o Art. 106 c/c art. 107 da Lei 14.133/21. Sousa - PB, 31 de Julho de 2026

**AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

## Prefeitura Municipal de Tacima

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS NOVOS, 0KM, TIPO HATCH; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: FIORI VEICULO LTDA - R\$ 189.440,00.

Tacima - PB, 02 de Setembro de 2026

**LUIS RODRIGUES SOBRINHO**  
PREFEITO

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00003/2026. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Tacima e: CT Nº 00009/2026 - Ramon Antonio Nunes da Silva - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 2.641,00. ASSINATURA: 02.09.26.

## Prefeitura Municipal de Teixeira

### EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

#### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0215/2026 LEILÃO Nº 001/2026

#### OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS INSERVÍVEIS PARA O MUNICÍPIO DE TEIXEIRA/PB

Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO e ADJUDICO, com base nas informações constantes do Processo acima citado, em favor dos arrematantes:

- FRANCISCO MANOEL FERREIRA DO NASCIMENTO, CPF: 423.793.004-10, NO VALOR DE R\$ 105.700,00;

- LUCIANO TOMÉ CAVALCANTI, CPF: 798.545.084-04, NO VALOR DE R\$ 69.200,00;

- JOSÉ MISAEL PORDEUS MORAIS, CPF: 768.808.004-59, NO VALOR DE R\$ 280.250,00;

- CÂNDIDO JOSÉ DA SILVA NETO, CPF: 019.500.744-12, NO VALOR DE R\$ 30.100,00;

- BELCHIOR ALVES DA COSTA FILHO, CPF: 318.371.404-30, NO VALOR DE R\$ 23.900,00;

- DENILSON BARBOSA ALVES, CPF: 140.580.344-40, NO VALOR DE R\$ 54.700,89;

- TULIO JOSÉ FORMIGA ABRANTES, CPF: 055.781.654-86, NO VALOR DE R\$ 10.300,00; no valor global de R\$ 574.150,89

Publique-se, Cumpra-se,

Teixeira – PB, 01 de junho de 2026.

**WENCESLAU SOUZA MARQUES**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## Prefeitura Municipal de Umbuzeiro

### CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

#### 2º RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00002/2026

OBJETO: Credenciamento de Prestação de serviços de transporte de estudantes matriculados na rede municipal de ensino do município de Umbuzeiro/PB. CREDENCIADOS nos termos do instrumento convocatório: 65.584.028 JOSE ALVES CABRAL NETO; 68.666.002 PAULO CESAR MACIEL; ANTONIO ALVES DA SILVA; FRANCINALDO BARBOSA MAXIMIANO; JOSÉ DEYVISON DE FREITAS DUDA; JOSE JOSIMAR MEDEIROS DE AGUIAR 06421980473; JOSE RILDO FRANCISCO DA SILVA; NOEL BARBOSA DE ALBUQUERQUE; RITA RODRIGUES DE FARIAS e SEVERINO SALES DA CRUZ. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço: Av Carlos Pessoa, 92 - Centro - Umbuzeiro - PB. Telefone: (83) 33951478. E-mail: [umbuzeirocpl@gmail.com](mailto:umbuzeirocpl@gmail.com).

Umbuzeiro - PB, 27 de Agosto de 2026

**GABRIEL ALISSON PIMENTEL DA SILVA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

## Prefeitura Municipal de Várzea

### CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

#### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 00007/2026

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Exames Especializados (ultrassonografia, raio-x e outros) para atender as demandas dos Usuários da Rede Municipal de Saúde do Município de Várzea – PB. **LICITANTES CREDENCIADOS:** POLICLINICA AMBULATORIO SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA - 24.836.2860001-08 credenciada nos itens 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 32, 33, 36, 37, 38, 39, 40, 41; ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA SILVA EIRELI - 32.227.9140001-86 credenciada nos itens 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 33, 38; FFC SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA - 01.767.3950001-15 credenciada nos itens 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 30, 31, 33, 38, 39, 40, 41; MEDMAIS ASSOCIACAO DE SAUDE - 43.131.9760001-06 credenciada em todos os itens; CLINICA ANALISE RADIODIAGNOSTICA LTDA - 38.627.9730001-28 credenciada nos itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41; CLINICA INVESTCLIN - ALAGOAGRADE LTDA - 61.672.2230001-90 credenciada em todos os itens; BARBOSA CLINICA MEDICA LTDA - 54.384.6760001-55 credenciada em todos os itens; ANA L G DE MEDEIROS CLIMED LABORATORIO E CLINICA - 48.123.2570001-67 credenciada nos itens 03, 04, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 32, 33, 36, 37, 38; CITO MAMA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - 30.431.3600001-09 credenciada nos itens 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10; ULTRAMED FL LTDA - 53.085.7680001-71 credenciada nos itens 04, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 28, 33. **VALOR TOTAL GLOBAL:** R\$1.065.625,05 (um milhão e sessenta e cinco seiscientos e vinte e cinco reais e cinco centavos).

Várzea-PB, 03 de Setembro de 2026

**PAULO NOBREGA DE MEDEIROS**  
PREFEITO

# PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!



O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, **há mais de 40 anos**, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

 **DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DA PARAÍBA